

PLANO DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

INTRODUÇÃO

1. Sobre o Novo Ensino Médio (NEM)

A Lei Federal n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, implementou a proposta do NEM e determinou que a carga horária do Ensino Médio deverá ser ampliada para ao menos mil horas anuais no prazo máximo de cinco anos. Esse prazo se esgota no ano letivo de 2022.

A Portaria n.º 521, de 13 de julho de 2021, do Ministério da Educação, estabeleceu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio - NEM. No inciso III, do artigo 4º, consta que em 2022 deve ser realizada a implementação dos referenciais curriculares para a 1ª série do Ensino Médio. Nesse sentido, fica evidenciada a implantação gradativa do NEM a partir do ano letivo de 2022.

A Deliberação CEE/PR n.º 04, de 29 de julho de 2021, no parágrafo 1º do artigo 1º, diz que “As instituições de ensino devem realizar a **implantação gradativa da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio** em conformidade com esta Deliberação, a partir do ano letivo de 2022” (grifos nossos).

Dessa forma, a partir do ano letivo de 2022, as instituições de ensino passarão pelo processo de reformulação e implantação gradativa da proposta do Novo Ensino Médio – 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

2. Sobre a estrutura curricular

A estrutura curricular do Novo Ensino Médio será composta por duas partes indissociáveis: a Formação Geral Básica (FGB) e os Itinerários Formativos (IF).

2.1 - Ensino médio regular

A Formação Geral Básica deve contemplar 1.800 horas da carga horária total do Ensino Médio e tem como objetivo o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, etapa do Ensino Médio, considerando cada uma das Áreas do Conhecimento e seus respectivos componentes curriculares.

Os IF constituem a parte flexível do currículo, na qual os estudantes poderão realizar a escolha do percurso formativo de seu interesse, aprofundando os saberes das quatro áreas do conhecimento ou realizando uma formação profissional e técnica, conforme Portaria MEC n.º 1.432, de 2018.

Os Itinerários Formativos compreendem o conjunto de unidades curriculares que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho, por isso devem ser orientados para o aprofundamento e a ampliação das aprendizagens em áreas do conhecimento, garantindo a apropriação de procedimentos cognitivos e o uso de metodologias que favoreçam o protagonismo juvenil, organizando-se em torno de um ou mais eixos estruturantes: I - Investigação científica; II - Processos Criativos; III - Mediação e Intervenção Sociocultural; IV - Empreendedorismo. (SEED/PR. Instrução Normativa Conjunta 009/2021. PARANÁ, 2021)

A Instrução Normativa Conjunta N.º 008/2021 - DEDUC/DPGE/SEED (ANEXO I) dispõe sobre a Matriz Curricular do novo modelo de oferta para o Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná a partir do ano letivo de 2022. Essa, considera o equilíbrio entre as áreas de conhecimento para o desenvolvimento das habilidades e competências definidas pela BNCC e previstas no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.

A Matriz proposta e aprovada contempla as diferentes modalidades de oferta e especificidades das escolas públicas da rede estadual de ensino: escolas regulares, de ensino em tempo integral, ensino noturno, escolas do campo, indígenas, quilombolas, das ilhas, bilíngues para surdos e cívico-militares.

O Estado do Paraná decidiu pela oferta mínima obrigatória em toda a rede pública de dois itinerários formativos integrados: I) Matemática e suas Tecnologias integrado com Ciências da Natureza e suas Tecnologias; II) Linguagens e suas Tecnologias integrado com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

A organização dos Itinerários Formativos prevista nos sistemas da SEED/PR compreende uma parte obrigatória, denominada de “Parte Flexível Obrigatória - PFO”, e outra eletiva, de escolha dos estudantes. Sendo assim, a PFO é integrante dos Itinerários Formativos, embora, esquematicamente, apresenta forma específica por se constituir em uma parte do IF, que possui componentes curriculares complementares obrigatórios.

2.2 - Itinerário formativo profissional

Na Formação Profissional e Técnica, os Itinerários também se organizam a partir da integração dos diferentes eixos estruturantes, ainda que as habilidades a eles associadas somem-se a outras habilidades básicas requeridas indistintamente pelo mundo do trabalho e a habilidades específicas requeridas pelas distintas ocupações, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Para isso, faz-se necessário aprofundar as aprendizagens relacionadas às competências gerais através da Formação Geral Básica, consolidando a formação integral dos estudantes com os Itinerários Formativos Projeto de Vida e Educação Financeira, promovendo o desenvolvimento das competências profissionais gerais e específicas requeridas à plena qualificação do estudante para o mundo do trabalho, a partir do perfil profissional de conclusão de cada curso.

A consulta às matrizes curriculares e ao plano de curso podem ser acessados pelo link: [matriz dos Itinerários Formativos Profissionais](#) (também disponíveis no anexo I).

Nas escolas que ofertam itinerário formativo profissional para a 1a série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2a a 6a feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a deliberação no 04/2021 – CEE-PR, e a Orientação Normativa Conjunta nº 003/2022 DEDUC/DPGE/DG/SEED (ANEXO V) na forma de complementação de carga horária.

Para a 2a série e 3a série serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2a a 6a feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a deliberação no 04/2021 – CEE-PR e a Orientação Normativa Conjunta nº 003/2022 DEDUC/DPGE/DG/SEED na forma de complementação de carga horária.

No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2a a 6a feira, para a 1a série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR e a Orientação Normativa Conjunta nº 003/2022 DEDUC/DPGE/DG/SEED na forma de complementação de carga horária.

No turno da noite, para as 2a e 3a séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, e a Orientação Normativa Conjunta nº 003/2022 DEDUC/DPGE/DG/SEED na forma de complementação de carga horária.

O aluno deverá cursar obrigatoriamente 02 componentes curriculares eletivos, que será ofertada pela escola, conforme a escolha da unidade escolar.

As atividades não presenciais deverão ser executadas conforme a carga horária prevista na proposta pedagógica curricular do plano de curso e no plano de aula do professor.

2.3 - Escolas em Tempo Integral

Na primeira série do Novo Ensino Médio em Tempo Integral será ofertada a Formação Geral Básica (FGB) e a Parte Flexível Obrigatória (PFO), constituindo 1.500 horas anuais. Dessa forma, os estudantes escolherão os Itinerários Formativos (IF) a partir da segunda série, cursando-os no ano letivo de 2023 e de 2024.

Na 1ª série do Ensino Médio em Tempo Integral, o estudante terá uma carga horária de 21 horas-aula semanais de Itinerários Formativos, presentes na Parte Flexível Obrigatória do currículo, sendo eles: Educação Financeira, Estudo Orientado, Língua Espanhola, Mentoria, Práticas Experimentais, Preparação Pós-Médio, Projeto de Vida e Pensamento Computacional, organizados de acordo com o quadro abaixo:

Escola em Tempo Integral	
Parte Flexível Obrigatória - PFO	Nº de aulas semanais
Educação Financeira	2
Estudo Orientado	4
Língua Espanhola	2
Mentoria	2
Práticas Experimentais	2
Preparação Pós-Médio	1
Projeto de Vida	2
Pensamento Computacional	2
Componente Curricular Eletivo	2
Componente Curricular Eletivo I	2

Na 1a série do Ensino Médio, a unidade curricular Projeto de Vida, articulado com os outros componentes e eixos formadores, bem como, os componentes curriculares Mentoria, Componente Curricular Eletivo I e Preparação Pós-Médio, terão como meta auxiliar na escolha dos estudantes pelos diferentes itinerários formativos integrados, ofertados a partir da 2a série do Ensino Médio em Tempo Integral.

Para os estudantes da 2a série, o Paraná oferecerá, a partir de 2023, no mínimo dois itinerários formativos integrados: i) Matemática e suas Tecnologias integrado com Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, ii) Linguagens e suas Tecnologias integrado com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Será possível realizar uma previsão da quantidade de alunos por turma, após a escolha dos alunos pelo itinerário formativo que será realizada durante o 3o trimestre do ano letivo de 2022, observando as especificidades de cada escola em consonância com a legislação vigente.

O Componente Curricular Eletivo, de oferta anual, deverá ser definido pela instituição de ensino e comunidade escolar, considerando o projeto de vida do estudante, com o objetivo de enriquecer, diversificar e aprofundar conteúdos e temas trabalhados na Base Nacional Comum Curricular, por meio de temas instigantes, atrativos e motivadores para os estudantes, possibilitando que eles construam e ampliem seu repertório cultural e acadêmico.

No Ensino Médio em Tempo Integral, o período de funcionamento das instituições de ensino têm carga horária semanal de 45 horas, distribuídas em uma jornada escolar diária de 9 horas, incluindo 1 hora para almoço e dois intervalos de 15 minutos.

Dessa forma, a carga horária semanal de estudos e atividades pedagógicas das instituições de ensino que ofertam a Educação em Tempo Integral são de 9 horas/aula diárias de 50 minutos para os(as) estudantes, totalizando 1500 horas

anuais, conforme Resolução no 3.415/2021 – GS/SEED, que regulamenta a oferta de Educação em Tempo Integral na rede pública estadual de educação.

Cada escola poderá ofertar outros itinerários formativos a partir da 2ª Série do Ensino Médio além dos dois mínimos em toda a rede mediante disponibilidade de infraestrutura, porte da escola e recursos humanos.

Em relação à implementação da **Matriz Curricular do Novo Ensino Médio** e a implementação dos **Itinerários Formativos da Educação Profissional Técnica**, seguem considerações com base na Instrução Normativa 006/2022 - DEDUC/SEED: (ANEXO VII)

1. A implementação das Matrizes Curriculares do Novo Ensino Médio, na rede pública estadual de ensino do Paraná, ocorrerá de forma gradativa na Educação Profissional, a partir do ano letivo de 2022, para os Itinerários Formativos da Educação Profissional Técnica.
2. Todos os itinerários formativos da Educação Profissional Técnica ofertados pela rede estadual de ensino no Paraná, com turmas iniciais no ano letivo de 2022, passarão a ter duração mínima de 03 (três) anos letivos.
3. O Itinerário Formativo na formação técnica e profissional deve observar a integralidade de ocupações técnicas reconhecidas pelo setor produtivo, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) vigente.
4. O Itinerário Formativo referente à Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, da modalidade Normal em Nível Médio, deverá observar a integralidade do contido na Proposta Pedagógica Curricular e na Deliberação n.º 10/1999 - CEE.
5. A estrutura curricular do Novo Ensino Médio será composta por duas partes indissociáveis: a Formação Geral Básica - FGB e os Itinerários Formativos - IF.

5.1 A Formação Geral Básica (FGB) contemplará 1.800 (mil e oitocentas) horas/relógio para atender as Competências e Habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, considerando cada uma das Áreas do Conhecimento e seus respectivos componentes curriculares.

5.2 Os Itinerários Formativos (IF) contemplarão, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas/relógio, sendo um conjunto de unidades curriculares que possibilitam ao estudante a habilitação profissional necessária e se preparar para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade.

5.3 O Itinerário Formativo (IF) é composto pela Parte Flexível Obrigatória (PFO), na qual fazem parte os componentes curriculares de Educação Financeira e Projeto de Vida; e Itinerário Formativo Técnico (IF), que contempla os componentes curriculares técnicos.

6. O Ensino Médio diurno terá duração de 3 (três) anos, com carga horária mínima de 3.000 (três mil) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 1.000 (mil) horas, distribuídas, pelo menos, em 200 (duzentos) dias letivos.

6.1 Para o Ensino Médio diurno, a ampliação da carga horária se dará por meio de implementação da 6ª aula, configurando 6 (seis) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos. A ampliação poderá ocorrer em casos específicos no contraturno, considerando a viabilização da oferta de transporte escolar pelo município.

7. Para o Ensino Médio noturno, a ampliação da carga horária se dará pela oferta de 20% das da carga horária total prevista na matriz curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, por meio de atividades não presenciais (assíncronas), com apoio pedagógico realizado aos sábados.

8. As matrizes curriculares dos itinerários formativos, que ultrapassam a carga horária mínima anual requerida, ofertarão até 20% da carga horária total prevista na

matriz curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, por meio de atividades não presenciais (assíncronas).

8.1 A presença e avaliação do estudante será realizada a partir da entrega de atividades não presenciais (assíncronas), preferencialmente desenvolvidas pelo Google Classroom, que serão planejadas em conjunto pela equipe pedagógica e docentes da escola, quando forem componentes curriculares da Formação Geral Básica e/ou Parte Flexível Obrigatória, ou pela parceira, no caso dos componentes curriculares técnicos, respeitando as especificidades do Projeto Político-Pedagógico.

8.2 Para os componentes curriculares assíncronos ofertados pela rede estadual de ensino, a carga horária atribuída aos docentes deverá ser cumprida na instituição de ensino, no horário no qual foi suprido, conforme demanda aberta no sistema RH SEED.

8.3 Os Itinerários Formativos com seus respectivos componentes curriculares, que serão ofertados na modalidade assíncrona, através de atividades não presenciais, constam relacionados no Anexo da presente Instrução.

9. Os componentes curriculares técnicos dos itinerários formativos dos cursos de Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Agronegócios serão ofertados por meio de parceria, podendo ser realizados de forma síncrona mediada por tecnologia ou através de atividades não presenciais (assíncrona).

9.1 Para os Itinerários Formativos de Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Agronegócios, a instituição de ensino contará com a presença de um monitor contratado pela parceira, que será responsável por acompanhar e viabilizar a execução das aulas síncronas mediadas por tecnologia.

10. Os itinerários formativos dos demais cursos da Educação Profissional Técnica ofertados na rede pública estadual de educação do Paraná serão executados em

sua integralidade pela Secretaria Estadual de Educação e do Esporte, respeitando o previsto no Plano de Curso de cada itinerário.

11. Os Coordenadores da Educação Profissional e/ou Técnicos Pedagógicos representantes da Educação Profissional nos Núcleos Regionais de Educação deverão:

- Disponibilizar os novos planos de curso às instituições de ensino ofertantes, disponíveis no seguinte endereço:
<https://drive.google.com/drive/folders/1q2SIVTKK1UxzhAwvzUfHMDZ63XXMjggz?usp=sharing>
- Orientar sobre a aplicação das matrizes corretas na distribuição das aulas e no suprimento de professores.
- Informar as instituições de ensino que os novos Planos de Curso contemplam duas matrizes: 1) Matriz Curricular **Padrão**, que apresenta a carga horária em horas e; 2) Matriz Curricular **Operacional**, que apresenta a carga horária em horas- aula para efeito de distribuição de aulas e de registro nos documentos escolares.
- Orientar os docentes sobre a necessidade de realização do Plano de Trabalho Docente para as turmas iniciais, de acordo com o novo Plano de Curso.
- Informar sobre a necessidade de divulgação e conscientização dos alunos matriculados nas turmas de continuidade (2^a, 3^a e 4^a séries, conforme o curso) de que, em caso de reprovação ou desistência do curso, terão que, quando no retorno, adequar-se ao novo currículo, o que implicará em refazer período(s) já cursado(s) para integralização do currículo, caso a instituição não ofereça o curso em dois turnos.
- Orientar às equipes técnico-pedagógicas das instituições de ensino que, para evitar prejuízos aos estudantes, devem, no decorrer das séries de continuidade, realizar um trabalho de acompanhamento na efetivação da

avaliação e recuperação dos estudos, possibilitando aos estudantes que concluam o curso pela Matriz Curricular na qual iniciaram.

Em relação à implementação da **Matriz Curricular do Novo Ensino Médio** e a implementação **dos Itinerários Formativos para a Educação Integral**, (ANEXO I) e de acordo com a Instrução Normativa Conjunta 08/2021 - DEDUC/SEED, a carga horária do Ensino Médio em Tempo Integral deverá ser de 9 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 7 horas e 30 minutos diárias, sendo sua composição conforme Anexos XIII e XIV desta Instrução. Os estudantes terão 1 hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos, um pela manhã e outro à tarde, permanecendo 9 horas diárias na instituição de ensino.

Na primeira série do Novo Ensino Médio em Tempo Integral será ofertada a Formação Geral Básica (FGB) e a Parte Flexível Obrigatória (PFO), constituindo 1.500 horas anuais. Dessa forma, os estudantes escolherão os Itinerários Formativos (IF) a partir da segunda série, cursando-os no ano letivo de 2023 e de 2024.

Na 1ª série do Ensino Médio em Tempo Integral, o estudante terá uma carga horária de 21 horas-aula semanais de Itinerários Formativos, presentes na Parte Flexível Obrigatória do currículo, sendo eles: **Educação Financeira, Estudo Orientado, Língua Espanhola, Mentoria, Práticas Experimentais, Preparação Pós-Médio, Projeto de Vida e Pensamento Computacional.**

Na 1ª série do Ensino Médio, a unidade curricular Projeto de Vida, articulado com os outros componentes e eixos formadores, bem como, os componentes curriculares Mentoria, Componente Curricular Eletivo I e Preparação Pós-Médio, terão como meta auxiliar na escolha dos estudantes pelos diferentes itinerários formativos integrados, ofertados a partir da 2ª série do Ensino Médio em Tempo Integral.

Para os estudantes da 2ª série, o Paraná oferecerá, a partir de 2023, no mínimo dois itinerários formativos integrados: i) Matemática e suas Tecnologias

integrado com Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, ii) Linguagens e suas Tecnologias integrado com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Será possível realizar uma previsão da quantidade de alunos por turma, após a escolha dos alunos pelo itinerário formativo que será realizada durante o 3º trimestre do ano letivo de 2022, observando as especificidades de cada escola em consonância com a legislação vigente.

O Componente Curricular Eletivo, de oferta anual, deverá ser definido pela instituição de ensino e comunidade escolar, considerando o projeto de vida do estudante, com o objetivo de enriquecer, diversificar e aprofundar conteúdos e temas trabalhados na Base Nacional Comum Curricular, por meio de temas instigantes, atrativos e motivadores para os estudantes, possibilitando que eles construam e ampliem seu repertório cultural e acadêmico.

No Ensino Médio em Tempo Integral, o período de funcionamento das instituições de ensino têm carga horária semanal de 45 horas, distribuídas em uma jornada escolar diária de 9 horas, incluindo 1 hora para almoço e dois intervalos de 15 minutos. Dessa forma, a carga horária semanal de estudos e atividades pedagógicas das instituições de ensino que ofertam a Educação em Tempo Integral são de 9 horas/aula diárias de 50 minutos para os(as) estudantes, totalizando 1500 horas anuais, conforme Resolução nº 3.415/2021 – GS/SEED, que regulamenta a oferta de Educação em Tempo Integral na rede pública estadual de educação.

Cada escola poderá ofertar outros itinerários formativos a partir da 2ª Série do Ensino Médio além dos dois mínimos em toda a rede mediante disponibilidade de infraestrutura, porte da escola e recursos humanos.

3. Modos de oferta

A Resolução N.º 6.119/2021 - GS/SEED dispõe sobre a implementação do novo modelo de oferta para o Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Instrução Normativa Conjunta N.º 009/2021 - DEDUC/DPGE/SEED dispõe sobre o novo modelo de oferta para o Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná.

O **Ensino Médio diurno** terá duração de 3 (três) anos, com carga horária mínima de 3.000 (três mil) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 1.000 (mil) horas, distribuídas, pelo menos, em 200 (duzentos) dias letivos.

Para o Ensino Médio diurno, a ampliação da carga horária se dará por meio de implementação da 6ª aula, configurando 6 (seis) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos. A ampliação poderá ocorrer em casos específicos no contraturno, considerando a viabilização da oferta de transporte escolar pelo município.

O **Ensino Médio noturno** terá duração de 3 (três) anos, com carga horária mínima de 3.000 (três mil) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 1.000 (mil) horas, distribuídas, pelo menos, em 200 (duzentos) dias letivos.

Para o Ensino Médio noturno, a ampliação da carga horária se dará pela oferta de 20% das 3.000 (três mil) horas, por meio de atividades não presenciais (assíncronas), com apoio pedagógico realizado aos sábados. A presença e avaliação do estudante será realizada a partir da entrega de atividades não presenciais (assíncronas), preferencialmente desenvolvidas pelo *Google Classroom*, que serão planejadas em conjunto pela equipe pedagógica e docentes da escola, respeitando as especificidades do Projeto Político-Pedagógico

Na **Educação de Jovens e Adultos - EJA** haverá organização curricular e metodológica diferenciada. Ela será organizada em 3 (três) módulos de 1 (um) semestre cada, totalizando uma carga horária de 1.217 (mil duzentas e dezessete) horas, sendo 967 (novecentas e sessenta e sete) horas para a Formação Geral

Básica (FGB) e 250 (duzentas e cinquenta) horas para o Projeto de Vida (PFO) e os Itinerários Formativos (IF).

Ainda na Educação de Jovens e Adultos, o Projeto de Vida e os Itinerários Formativos serão organizados, no módulo 1, em Área de Linguagens - Língua Portuguesa e Cultura Digital; no módulo 2, na Área de Matemática - Educação Financeira; e no módulo 3, terá dois Itinerários articulados, sendo um na Área de Linguagem e Ciências Humanas, no componente curricular Língua Portuguesa e Ciências Humanas - Aprendendo a Aprender, e outro na Área de Matemática e Ciências da Natureza, no componente curricular Matemática e Ciências da Natureza - Educação Ambiental e Sustentabilidade.

Na **Educação em Tempo Integral** haverá organização curricular e metodológica diferenciada, considerando a integralidade da Matriz Curricular em turno único, com 9 (nove) aulas de 50 (cinquenta) minutos por dia, perfazendo 45 (quarenta e cinco) aulas semanais, e ressaltando a centralidade do processo educativo no projeto de vida dos estudantes e no seu protagonismo, conforme o Documento Orientador vigente e Resolução n.º 3.415/2021 – GS/SEED, que regulamenta a oferta de Educação em Tempo Integral na rede pública estadual de educação.

Na **Educação Escolar Indígena** haverá organização curricular e metodológica diferenciada, com a oferta de componente de ensino de Língua Indígena na Formação Geral Básica e de unidades curriculares específicas nos Itinerários Formativos, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas e o Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

Na **Educação Quilombola** haverá organização curricular e metodológica diferenciada, considerando, primeiramente, as Diretrizes Curriculares Nacionais da

Educação Escolar Quilombola e os documentos (resoluções, orientações, informes) da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, conforme indicações pedagógicas da Equipe Escolar Quilombola, que deverá debater, deliberar e propiciar a efetivação das ações junto à instituição escolar, por meio da equipe gestora de cada escola e também das lideranças das respectivas comunidades escolares quilombolas atendidas pela instituição.

Na **Educação do Campo** e para populações em situação de itinerância ou assentamento haverá organização curricular e metodológica diferenciada, considerando as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, as Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Atendimento da Educação Básica do Campo, as Diretrizes Curriculares da Educação do Campo do Estado do Paraná, bem como documentos da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (resoluções, orientações, instruções), de acordo com indicações pedagógicas da Equipe da Educação do Campo, a qual deverá, juntamente com os técnicos dos NRE responsáveis por esta demanda, debater, deliberar e propiciar a efetivação das ações junto às instituições escolares por meio da equipe gestora de cada escola e também das lideranças das respectivas comunidades dos povos tradicionais atendidos por escolas do campo.

Nas **Instituições Bilingües para surdos** haverá organização curricular e metodológica frente às especificidades apresentadas pelo estudante surdo, considerando a Lei Federal n.º 14.191/2021 e o Decreto Federal n.º 5.626/2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436/2005, que dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais.

Os Itinerários Formativos na **Educação Profissional e Técnica** devem observar a integralidade de ocupações técnicas reconhecidas pelo setor produtivo, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) vigente.

O Itinerário Formativo referente à **Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais da modalidade Normal em Nível Médio** deverá observar a integralidade do contido na Proposta Pedagógica Curricular e na Deliberação n.º 10/1999 - CEE.

3.1 - Oferta de itinerários formativos em EAD

Durante toda a vigência do isolamento social, a Secretaria de Educação do Paraná estabeleceu uma estrutura de atendimento pedagógico aos alunos da rede, fazendo uso dos aplicativos *google classroom* e *google meet*, no qual os professores postavam atividades, avaliações e realizavam aulas síncronas. A rede disponibilizou internet gratuita aos estudantes através do aplicativo Aula Paraná, no qual eles tinham acesso às aulas ao vivo, às aulas assíncronas e ao *google classroom*.

O estudante que não tinha o equipamento (celular, computador, tablet) assistia às aulas pela tv aberta e retirava atividades impressas no estabelecimento de ensino a cada 15 dias.

A rede disponibiliza a Redação Paraná, uma plataforma de produção textual que trabalha de forma integrada com o professor. A inteligência artificial corrige a estrutura da língua (gramática) e o professor fica responsável em corrigir a parte discursiva e subjetiva da redação elaborada pelo aluno.

A plataforma tem dois objetivos principais. Oferecer ferramenta tecnológica adequada aos alunos para elaborar produções textuais e disponibilizar ao professor um recurso tecnológico colaborativo para que ele possa visualizar a evolução das produções textuais dos alunos de forma rápida e otimizada.

Outra ferramenta é o Inglês Paraná, uma plataforma que busca favorecer o processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa em nossa rede. O programa oferece um curso on-line completo de Língua Inglesa, seguindo o Quadro Comum

Europeu de Referências para Línguas (CEFR), contemplando habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa do nosso currículo.

Além disso, a secretaria está realizando a entrega de um kit multimídia por sala - o *Educatron* - que consiste numa Smart TV de 43 polegadas, acoplada a um mini computador, conectado a uma webcam para captação de áudio e vídeo e teclado sem fio, instalado num suporte móvel, desta forma, caso haja a necessidade de aulas síncronas, no modelo híbrido, o professor poderá ministrar as suas aulas do próprio estabelecimento de ensino, se assim for permitido pelo protocolo vigente.

Segundo a Deliberação nº 04/2021 do CEE/PR, para o ensino médio noturno podem ser realizadas atividades não presenciais em até 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso, obedecendo às normas específicas estaduais e nacionais. Sendo assim, a rede optou em ofertar até 20% (vinte por cento) em aulas não presenciais.

Dessa forma, aos estudantes do noturno são ofertadas 5 aulas diárias de 50 minutos e a 6ª aula é ofertada aos sábados, no modelo não presencial, onde o professor realiza atividades assíncronas, através do aplicativo *classroom*.

Nesse modelo de oferta, a presença física dos alunos é facultativa e o registro de presença se dá mediante a entrega das atividades assíncronas, porém a presença do professor é fundamental para o atendimento pedagógico, caso o aluno necessite.¹

Os itinerários da Formação Técnica e Profissional em Administração, Agronegócio e Desenvolvimento de Sistemas serão ofertados no modelo de aulas presenciais mediadas por tecnologia em parceria com a UniCesumar. É importante ressaltar que a parceria prevê apenas a ministração de aulas dos componentes curriculares da parte técnica, conforme a Lei do Novo Ensino

¹ No anexo V deste documento é possível observar a Orientação Normativa Conjunta nº 003/2022 - DEDUC/DPGE/DG/SEED, que dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades não presenciais nas instituições de ensino que ofertam o Novo Ensino Médio noturno no ano de 2022.

Médio. Todos os outros componentes curriculares serão lecionados por professores vinculados à Seed-PR.

4. Da escolha dos itinerários formativos

Na primeira série do Novo Ensino Médio será ofertada a Formação Geral Básica (FGB) e a Parte Flexível Obrigatória (PFO), constituindo 1.000 horas anuais. A PFO compõe os itinerários formativos com as unidades Projeto de Vida, Educação Financeira e Pensamento Computacional.

Na 1ª série do Ensino Médio, a unidade curricular Projeto de Vida, articulado com os outros componentes e eixos estruturantes, terá como meta auxiliar na escolha dos estudantes pelos diferentes itinerários formativos integrados ofertados a partir da 2ª série do Ensino Médio mediante ementa propriamente desenvolvida para esta escolha.

Para os estudantes da 2ª série, o Paraná oferecerá, no mínimo, dois itinerários formativos integrados: i) Matemática e suas Tecnologias integrado com Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, ii) Linguagens e suas Tecnologias integrado com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Dessa forma, os estudantes escolherão os Itinerários Formativos (IF) a partir da segunda série, cursando-os a partir do ano letivo de 2023 e de 2024.

No que diz respeito à oferta, os IF podem ser organizados a partir de diversos arranjos curriculares, considerando as realidades locais e as possibilidades dos Sistemas de Educação. Saliencia-se que os IF se constituem na parte flexível do currículo, na qual o estudante tem a possibilidade de escolher qual trajetória (IF) escolar cursar. De outro modo, apesar de ser de natureza flexível, a sua oferta é obrigatória pelos Sistemas de Ensino, como também é obrigatória aos estudantes. Segundo as Diretrizes Curriculares Complementares do Paraná, as redes e instituições de ensino devem ofertar IF das quatro áreas do conhecimento, de forma

integrada ou não, assegurando aos estudantes a possibilidade de escolha do IF. Para isso, deverá ser realizada a orientação dos estudantes para que essa escolha esteja atrelada aos seus interesses pessoais e ao seu projeto de vida. Enfatiza-se que a escolha do estudante não deve ser considerada como definitiva, pelo contrário, deve ser viabilizada a possibilidade de mudar suas escolhas ao longo do Ensino Médio. No que se refere especificamente ao itinerário da formação técnica e profissional, ficará sob responsabilidade das Redes e Instituições sua oferta.

As trilhas dos itinerários formativos serão construídas pelos docentes da rede, através dos seminários formativos que terão como foco a construção das ementas, que serão elaboradas entre os meses de abril e setembro do ano de 2022.

Será possível realizar uma previsão da quantidade de alunos por turma, após a escolha dos alunos pelo itinerário formativo que será realizada durante o 3º trimestre do ano letivo de 2022, observando as especificidades de cada escola em consonância com a legislação vigente.

4.1 Unidade Curricular de Projeto de Vida

No Paraná, a unidade curricular de Projeto de Vida será oferecida nas três séries, e será por meio dela que os estudantes terão a possibilidade de desenvolver seus planos de estudo. Entende-se, pois, que com essa base, eles terão condições de optar pelos itinerários formativos e integrados, conforme suas expectativas para o futuro de maneira mais objetiva e assertiva. O artigo n.º 2 da Lei n.º 9.394/1996 (LDB) prevê a promoção e o incentivo ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o componente Projeto de Vida possui diálogo direto com a habilidade de reflexão do estudante, sua atuação cidadã e seus projetos existenciais como um todo. Somado aos princípios gerais da Educação Básica, os princípios orientadores específicos que são tratados pelo artigo 5.º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino

Médio também assinalam a importância do Projeto de Vida como estratégia de reflexão sobre a trajetória pessoal, cidadã e profissional dos estudantes.

São objetivos do componente Projeto de Vida:

- Auxiliar os jovens a refletir sobre seus desejos e objetivos, aprendendo a se organizar, estabelecer metas, planejar e buscar com determinação, esforço, autoconfiança e persistência os seus projetos presentes e futuros;
- Apoiar os jovens na compreensão do mundo do trabalho e seus impactos na sociedade, bem como das novas tendências e profissões da sociedade contemporânea, com a finalidade de fazer escolhas mais conscientes dos Itinerários Formativos e após a conclusão do Ensino Médio;
- Contribuir para a formação dos estudantes por meio da formulação de um projeto de vida, que contemple as dimensões pessoais, sociais, educacionais e profissionais;
- Incentivar a autorreflexão dos estudantes, entendidos como sujeitos que constroem suas trajetórias, levando em consideração a diversidade de contextos sociais, culturais, geográficos, políticos e econômicos e que influenciam as suas ações;
- Promover o diálogo e a escuta ativa dos jovens estudantes no cotidiano das aulas e demais práticas pedagógicas, sendo eles vistos como protagonistas do processo educativo;
- Desenvolver elementos teóricos e práticos que garantam ao jovem o efetivo exercício da autonomia para as escolhas pessoais de vida, frente a sua realidade e dinâmica do mundo contemporâneo, seu constante movimento de mudanças e os novos desafios que são produzidos cotidianamente;

Os conteúdos relacionados ao Projeto de Vida são trabalhados de forma articulada com situações cotidianas que envolvem os diferentes sujeitos que cursam o Ensino Médio, considerando os seus sonhos e expectativas.

No que se refere aos encaminhamentos metodológicos, destacamos que a interdisciplinaridade pode ser compreendida como o intercâmbio mútuo e integração recíproca entre várias ciências. Destarte, a interdisciplinaridade é vista como uma interação entre as ciências. A estrutura do Projeto de Vida é interdisciplinar; assim, todas as áreas do conhecimento devem estar contempladas para a consecução fidedigna de tal projeto.

5. Parcerias para oferta da EPT

O Estado do Paraná através de sua Secretaria de Educação e Esporte inicia neste ano de 2022 a implementação gradativa do Novo Ensino Médio e do Novo Ensino Médio Técnico. Especificamente sobre a educação técnica e profissional esta Secretaria fez um trabalho de escuta com cerca de 790 mil estudantes para entender seu interesse na modalidade e nos eixos de conhecimento técnico. Esta pesquisa, em conjunto com a revisão dos arranjos produtivos locais, com as diretrizes do novo ensino médio técnico e com o anseio de democratizar esta oferta para cidades com pequeno número de habitantes do Estado, embasaram um projeto ousado de expansão e revisão do ensino técnico e profissional.

Um dos primeiros movimentos importantes da modalidade foi a revisão de todos os cursos técnicos integrados para a oferta em 3 anos e não mais em 4 anos, atendendo o anseio dos estudantes e percepção de maior efetividade e atratividade pelos docentes. Neste contexto todos os cursos da educação técnica e profissional, incluindo o curso de Formação de Docentes, passam a ser ofertados em 3 anos a partir de 2022.

Ainda baseado nos estudos e no atendimento às metas do Plano Nacional e Plano Estadual de Educação, a SEED/PR estabeleceu uma expansão complementar de vagas nas áreas apontadas pela maioria dos estudantes, que são os eixos de negócios e de tecnologia. Já em 2022 serão ofertadas 20 mil vagas adicionais nos cursos de Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Agronegócios através de uma parcerização.

A escolha das instituições de ensino participantes do projeto levou em consideração o arranjo produtivo local, o resultado da pesquisa de interesse dos estudantes e também a análise da oferta de pelo menos 02 (duas) turmas de ensino médio regular. Para viabilizar o projeto, foi realizado um processo licitatório que teve por vencedora uma reconhecida instituição de educação privada do Paraná, a Unicesumar. Neste processo licitatório, a parceira assume a responsabilidade da oferta apenas dos componentes curriculares técnicos específicos de dos itinerários formativos dos cursos de Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Agronegócios, sendo de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação a oferta dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e Parte Flexível Obrigatória, na qual constam os componentes curriculares de Projeto de Vida e Educação Financeira.

Somente para os 3 cursos mencionados anteriormente, a instituição ofertará aulas síncronas mediadas por tecnologia nas salas de aula dos estudantes e durante o horário escolar, num modelo que permite a interação em tempo real, apoiado por monitores que estarão nas salas de aula.

Neste novo formato, os cursos de Agronegócios, Administração e Desenvolvimento de Sistemas passam a contar com um novo plano de curso, aderente às tendências do mundo do trabalho.

No curso de Administração, o estudante conta com uma carga horária total de 3.167 horas, distribuídas nos 03 (três) anos do ensino médio. Neste itinerário formativo o estudante a partir da 2° série deverá cursar 02 componentes curriculares

eletivos que permitirá o aprofundamento nas seguintes áreas: comércio exterior, controladoria e finanças, logística e recursos humanos. A escolha da oferta destes dois componentes eletivos será realizada pela instituição de ensino a partir da escuta dos estudantes.

Para o itinerário formativo do curso de Desenvolvimento de Sistemas, o estudante conta com uma carga horária total de 3.298 horas, distribuídas nos 03 (três) anos do ensino médio. Para este itinerário formativo, a instituição de ensino, a partir da 2º série, também fará a oferta de 02 (dois) componentes curriculares eletivos a partir da escuta dos estudantes, nas seguintes áreas: ciências de dados, jogos digitais, computação gráfica, infraestrutura de rede e segurança de redes.

No itinerário formativo do curso de Agronegócios, o estudante terá uma carga horária total de 3.233 horas, ao longo de 03 (três) anos do ensino médio. Neste itinerário formativo o estudante a partir da 2º série deverá cursar 02 componentes curriculares eletivos que permitirá o aprofundamento nas seguintes áreas: gestão em Agricultura, gestão em agroecologia, gestão em agroindústria, gestão em meio ambiente e energias renováveis e gestão em zootecnia. A escolha da oferta destes dois componentes eletivos será realizada pela instituição de ensino a partir da escuta dos estudantes.

Além dos itinerários formativos mencionados, é realizada a oferta de outros 26 itinerários formativos da Educação Profissional.

Com esta expansão adicional o ensino técnico e profissional passa a ser ofertado em 46% dos municípios do Estado. Confiante de que a educação técnica e profissional tem grande relevância estadual e em consonância com as orientações e deliberações referentes ao novo ensino médio técnico, esta secretaria vem explorando as possibilidades citadas anteriormente para garantir a expansão e a maior atratividade do ensino técnico, e mantendo a sua busca contínua por melhorias na execução.

PROGRAMA ITINERÁRIOS FORMATIVOS

1. Utilização dos recursos

A Resolução do MEC nº 22, de 16 de Novembro de 2021, destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a escolas públicas estaduais e distritais, a fim de apoiar a implementação dos Programa Itinerários Formativos. Os recursos financeiros poderão ser empregados na:

- a) aquisição de material de consumo e contratação de serviços necessários à implementação dos Itinerários Formativos;
- b) contratação de serviços para realização de atividades pedagógicas, acompanhamento personalizado da aprendizagem ou realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessários à implementação dos Itinerários Formativos;
- c) aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implementação dos Itinerários Formativos.

Os recursos destinados ao Programa estarão condicionados à disponibilidade orçamentária e serão repassados considerando-se, preferencialmente, o percentual de 50% para despesas de capital e 50% para despesas de custeio.

Os saldos remanescentes em 31 de dezembro de 2021 das transferências financeiras do programa deverão ser utilizados para as finalidades constantes neste plano, observando as categorias econômicas de custeio e capital e de acordo com a Proposta de Implementação dos Itinerários Formativos (PIIF) das escolas.

2. Estratégias Pedagógicas para a promoção do Ensino e Aprendizagem

2.1. Proposta de Nivelamento de Aprendizagem

Ao iniciar o ano escolar, o estudante precisa ter se apropriado dos conteúdos essenciais dos anos anteriores. Desta forma, apresentará condições para prosseguir com êxito a sua trajetória escolar. Entende-se por nivelamento a estratégia em que, olhando para uma meta comum de aprendizagem, possamos garantir o essencial a todos os estudantes e assegurar seus direitos de aprendizagem.

O processo de nivelamento ocorre constantemente durante o ano letivo, no início de cada trimestre, com o objetivo de identificar, diagnosticar o nível de aprendizagem e realizar a retomada de conteúdos essenciais. Dessa forma, busca garantir o avanço da aprendizagem com qualidade e equidade para todos os estudantes.

2.2. Programa Se Liga

O programa Se Liga² é uma ação de intensificação de aprendizagem voltada para a retomada e aprofundamento das aprendizagens essenciais. Cada escola tem autonomia para designar o professor que será alocado para as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas. A Seed acompanha a frequência e a evolução de resultados dos alunos participantes.

Tem como objetivo geral desenvolver e aprimorar os conhecimentos essenciais necessários dos estudantes que apresentam dificuldades, para que eles adquiram os conhecimentos referentes ao ano/série cursado, bem como aprofundar os conhecimentos dos alunos que já alcançaram domínios satisfatórios dos objetivos de aprendizagem

Destina-se aos estudantes que apresentarem dificuldades em determinados conteúdos ao longo do ano e aqueles que vieram com defasagem maior.

²Disponível em: <https://www.educacao.pr.gov.br/Programa-Se-Liga>

2.3. Programa Mais Aprendizagem (PMA)

O Programa Mais Aprendizagem³ atua no desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, interpretação e resolução de problemas, que perpassam todos os componentes curriculares. O objetivo é que os estudantes consigam prosseguir sua trajetória escolar, acompanhando com êxito as aulas na turma de matrícula regular.

A carga-horária está organizada em oito horas-aula semanais por instituição de ensino no contraturno, divididas em quatro horas-aula para o nível I e quatro-horas para o nível II (o primeiro voltado para alunos com dificuldades de raciocínio lógico e problemas de alfabetização e o segundo para estudantes com defasagem de conteúdos e habilidades). As aulas podem ser geminadas por nível, em dias não subsequentes, tendo como prioridade as necessidades de aprendizagem do estudante, primando pela qualidade pedagógica na oferta do Programa.

As turmas do PMA do Nível I deverão ser organizadas em grupos de no mínimo 15 (quinze) e no máximo de 20 (vinte) estudantes; as Turmas do Nível II deverão ter no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) estudantes. Os estudantes com dificuldades de aprendizagem podem ser inseridos e dispensados a qualquer tempo no decorrer do ano letivo, a partir da análise de seu desenvolvimento no turno regular.

2.4. Programa Aluno Monitor

O Programa Aluno Monitor oportuniza aos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e aos estudantes do Ensino Médio atuarem em ações de monitoria auxiliando estudantes, por meio da orientação e condução de grupos de

³Disponível em:

https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/instrucao_02_2021_deducseed_maisaprendizagem.pdf

estudo e no desenvolvimento de atividades de reforço escolar, objetivando a melhoria da aprendizagem e a valorização do protagonismo dos estudantes.

O aluno monitor é organizado, conforme a Instrução Normativa Nº 003/2022 – SEED/DEDUC⁴, o programa compreendem desde a revisão de conteúdos até estudos preparativos para avaliações, a fim de auxiliar na aprendizagem de estudantes que apresentam dificuldades na leitura, produção escrita e interpretação, bem como possibilitar o levantamento de hipóteses, a percepção de diferentes pontos de vista na resolução de problemas e no entendimento dos desafios propostos dentro das disciplinas.

A prática da Monitoria é incentivada pela equipe gestora, pedagógica e professores, pois, além de habilidades cognitivas, também são desenvolvidas habilidades socioemocionais, considerando que os jovens têm um espaço para o exercício do protagonismo por meio do apoio aos colegas.

Os professores devem apresentar a importância e o ganho para todos no processo de Monitoria, e motivar os estudantes tanto em fazer a monitoria, como em informar a necessidade de apoio de seus colegas.

A indicação e a quantidade de estudantes à função de Aluno-Monitor são realizadas pelos professores. Os professores definem os temas que serão estudados e elaboram o planejamento das atividades.

2.5. Prova Paraná

A Prova Paraná⁵ é um instrumento de avaliação elaborado com o objetivo de identificar as dificuldades apresentadas, bem como, as habilidades já apropriadas pelos estudantes durante o processo de ensino e aprendizagem.

⁴ Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1oKCdPNCKdFD-XU8T6lgRkSj3T3Xox8xE/view?usp=sharing>

⁵ Disponível em: <https://www.provaparana.pr.gov.br/Pagina/Objetivos>

São realizadas três edições as quais são avaliados os conhecimentos referentes aos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática.

Esta é uma ferramenta para o professor e equipe gestora da escola, elaborarem a partir de evidências, ações de melhoria da aprendizagem.

A SEED oferece os instrumentos de avaliação impressos e também um aplicativo de celular para correção dessas provas, reduzindo o trabalho manual, além disso gera relatórios para professores e gestores.

2.6. Conselho de Classe

O Conselho de Classe é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político Pedagógico da escola e no Regimento Escolar.

É o momento em que professores, equipe pedagógica e direção se reúnem para discutir, avaliar as ações educacionais e indicar alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

O Conselho de Classe pode ser organizado em três momentos:

- **Pré-conselho:** levantamento de dados do processo de ensino e disponibilização aos conselheiros (professores) para análise comparativa do desempenho dos estudantes, das observações, dos encaminhamentos didático-metodológicos realizados e outros, de forma a dar agilidade ao Conselho de Classe. É um espaço de diagnóstico.
- **Conselho de Classe:** momento em que todos os envolvidos no processo se posicionam frente ao diagnóstico e definem em conjunto as proposições que favoreçam a aprendizagem dos alunos.
- **Pós-conselho:** momento em que as ações previstas no Conselho de Classe são efetivadas.

As discussões e tomadas de decisões devem estar respaldadas em critérios qualitativos como: os avanços obtidos pelo estudante na aprendizagem, o trabalho realizado pelo professor para que o estudante melhore a aprendizagem, a metodologia de trabalho utilizada pelo professor, o desempenho do aluno em todas as disciplinas, o acompanhamento do aluno no ano seguinte, as situações de inclusão, as questões estruturais, os critérios e instrumentos de avaliação utilizados pelos docentes e outros.

2.7. Tutoria Pedagógica

A Tutoria Pedagógica⁶ é um programa que envolve encontros presenciais semanais com as equipes pedagógica e diretiva das escolas, para acompanhamento pedagógico e formações continuadas com foco no desenvolvimento pedagógico. Apresenta como missão transformar a educação paranaense por meio do acompanhamento pedagógico das equipes gestoras, realizando a formação continuada em serviço e fortalecendo a gestão escolar com foco na melhoria da aprendizagem, redução do abandono e reprovação.

2.8. Programa Formadores em Ação

O Programa Formadores em Ação⁷ é um grupo de estudos que tem a proposta de abordar a prática em sala de aula aliada a metodologias ativas e tecnologias educacionais. O curso é tanto ministrado quanto destinado a professores da rede estadual de ensino. O conteúdo é desenvolvido com base em roteiros de ação elaborados pela Seed-PR e dividido em jornadas de formação. Cada professor formador orienta um grupo de 12 a 20 cursistas, que desenvolvem

⁶Disponível em: <https://www.educacao.pr.gov.br/Tutoria-Pedagogica>

⁷Disponível em:

<https://www.educacao.pr.gov.br/Noticia/Formadores-em-Acao-abre-inscricoes-para-cursistas>

as ações propostas e colocam o aprendizado em prática na sala de aula, com os alunos.

2.9. Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE)

A Secretaria da Educação do Estado do Paraná tem um caderno⁸ no qual especifica detalhadamente como são realizadas as estratégias na prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar. O programa de combate ao abandono escolar tem como objetivo geral implementar mecanismos de prevenção e combate ao abandono e evasão escolar, evitando a infrequência e efetivando o direito ao acesso, permanência e sucesso de todos os estudantes da Rede Pública Estadual do Paraná. É uma ação que envolve os agentes escolares - professores, funcionários e pedagogos. Esse programa visa resgatar estudantes com 5 (cinco) faltas/dias consecutivos ou 7 (sete) faltas/dia alternados.

O PCAE tem com objetivos específicos:

- Diminuir os índices de abandono e evasão escolar.
- Promover o regresso de crianças e adolescentes menores de 18 anos à escola, para que conclua a Educação Básica, atendendo aos preceitos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Base da Educação, Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como demais legislações que regem a matéria.
- Promover ações permanentes de prevenção ao abandono e evasão escolar.
- Reconhecer o abandono e a evasão com uma forma de violência.

⁸ Programa de Combate ao Abandono Escolar. 2ª ed. - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ disponível em:

http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/combate_abandono_escolar/pcae_2ed.pdf

- Orientar os profissionais da educação quanto à importância do acompanhamento da frequência escolar e aos procedimentos que deverão ser adotados no Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP) e na Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, nos casos de abandono.
- Acompanhar anualmente as situações de evasão via sistema SERE.
- Possibilitar à Rede Pública Estadual de Ensino e demais integrantes da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, por meio do Sistema Educacional da Rede de Proteção – SERP, o registro de informações de abandono escolar de maneira colaborativa.

Para tanto, o passo a passo no combate ao abandono escolar:

- Apuração da infrequência nas disciplinas que compõem a matriz curricular da instituição de ensino, que poderá ser realizada via Programa Presente na Escola, no qual consiste num formulário emitido na plataforma do Livro Registro de Classe Online (LRCO). As faltas consecutivas ou alternadas também são comunicadas pelo professor à equipe pedagógica via Formulário de Acompanhamento de Faltas Injustificadas.
- Após comunicação da infrequência pelo professor, a Equipe Pedagógica fará os registros e iniciará os primeiros encaminhamentos de busca ativa, via contato por telefone fixo ou móvel, e-mail, mensagem de texto e/ou Convocação por escrito, a qual pode ser enviada por meio de Carta registrada via Correios e/ou bilhete via comunidade, com o objetivo de convocar os pais ou responsáveis para reunião extraordinária, com data e horário agendados. Os mesmos deverão estar cientes que se não comparecerem à reunião ou se o estudante não retornar às atividades escolares, o caso de abandono

escolar será encaminhado aos órgãos que oferecem serviços para garantia de direitos de crianças e adolescentes (Rede de Proteção) e Conselho Tutelar

- Todas as ações realizadas durante a Busca ativa devem ser registradas no Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP), esgotadas todas as possibilidades de busca o caso de abandono deverá ser encaminhado, via SERP, ao Conselho Tutelar.
- O envio dos casos deverá ser realizado somente pela Direção, conforme descrito no artigo 56 do ECA, os órgãos competentes deverão seguir os procedimentos, conforme:

“Art. 136º. São atribuições do Conselho Tutelar: IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência.”

2.10. Programa Presente na Escola

O Programa Presente na Escola consiste em um conjunto de estratégias de acompanhamento de frequência e combate ao abandono implementadas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR).

O Registro de Classe On-line gera relatórios diários de monitoramento da frequência dos estudantes. De posse do relatório, o diretor e a equipe pedagógica podem localizar os ausentes e realizar ações para trazê-los de volta à escola.

Relatórios gerenciais diários, mensais e semanais subsidiarão a Seed-PR para pensar em estratégias para melhorar a qualidade do trabalho pedagógico, o clima de acolhimento na escola e o mapeamento de boas práticas pedagógicas e de

gestão. Dessa forma, contribui-se para a permanência dos estudantes na escola, o sucesso no aprendizado e a conseqüente conclusão de sua escolaridade.

2.11. Dia “D” Combate ao Abandono Escolar

O Departamento de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação do Paraná lançou um evento chamado o “Dia ‘D’ Combate ao Abandono Escolar”⁹, realizado uma vez ao ano em uma janela de 10 dias, a fim de reforçar e incentivar as ações que já vem sendo realizadas pelas escolas e Núcleos Regionais de Educação.

Além das dificuldades já conhecidas, que impactam no abandono e na evasão escolar, a pandemia trouxe um novo e agravado panorama, razão pela qual é necessária a adoção de medidas por toda a comunidade escolar para a diminuição das desigualdades e o favorecimento do acesso ao ensino de qualidade para todos. Assim, a ideia é estabelecer um dia exclusivo para as ações de resgate de estudantes em situação de abandono escolar, com o NRE acompanhando e auxiliando as escolas na busca ativa desses estudantes.

Os objetivos gerais estabelecidos foram: i) Identificar as causas de infrequência e abandono escolar, para proposição de estratégias; ii) Auxiliar as escolas na realização de visitas domiciliares; iii) Possibilitar o retorno dos estudantes em situação de abandono, bem como acompanhar a continuidade do processo de ensino e da aprendizagem; iv) Fortalecer o vínculo entre estudantes, famílias e comunidade escolar; v) Lembrar a escola e família do estudante da importância em se manter sempre atualizada a ficha do aluno, com endereços/telefones de contato.

⁹ Programa de Combate ao Abandono Escolar. 2ª ed. - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ disponível em: <https://educacao.mppr.mp.br/2021/06/48/Dia-D-Combate-ao-Abandono-Escolar.html>

Por sua vez, as metas a serem atingidas são: i) Aumentar a frequência e constância na participação dos estudantes nas aulas; ii) Reduzir os índices de abandono escolar; iii) Elevar a realização de buscas ativas e a quantidade de estudantes com retorno às aulas e, conseqüentemente, a expectativa de aprendizagem e aprovação.

3. Critérios para aprovação da proposta de implementação dos itinerários formativos (PIIF)

As propostas de implementação (PIIF)¹⁰ das escolas deverão conter as seguintes informações:

- matriz dos itinerários formativos que serão ofertados;
- plano de utilização dos recursos de capital e de custeio para a implementação dos itinerários formativos, conforme ANEXO VI;
- indicação do quantitativo de itinerários que serão integrados e desenvolvidos pela rede através de seminários no período de abril e setembro de 2022;
- o levantamento dos interesses dos estudante poderá ocorrer através de ferramentas de pesquisas, formulários on-line, entrevistas, análise do desenvolvimento do estudante na construção do seu projeto de vida, bem como o seu histórico de acompanhamento pedagógico, está sendo elaborado pela equipe da SEED instrumentos de pesquisas;
- análise das condições concretas das escolas, com o quantitativo de professores para os itinerários das diferentes áreas, infraestrutura com a quantidade de salas, laboratórios, aulas não presenciais, aulas no

¹⁰ Conferir o modelo da PIIF no anexo VI.

contraturno, dependência de transporte escolar e acervo didático, conforme o modelo de PIIF, ANEXO VI;¹¹

- oferta de estratégias que promovam a busca ativa, de modo a estimular a participação dos estudantes nas atividades de engajamento para retorno dos estudantes faltosos ou que abandonaram a escola;
- estratégias pedagógicas de ensino e aprendizagem;

A Proposta de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF) das escolas deverá atender a este Plano de Ação (PAIF) da SEED-PR, e ser coerente com a proposta pedagógica da escola e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM.

4. Metodologia de Acompanhamento e Apoio da Implementação dos Itinerários Formativos.

A Secretaria da Educação do Paraná estipulou ações para o acompanhamento das PIIF:

- I. realizou a publicação da Orientação nº 017/2021 - DEDUC/SEED (ANEXO II);
- II. instauração de comitês regionais técnicos executivos, nos Núcleos Regionais de Educação para a implementação, monitoramento e avaliação do Programa Itinerários Formativos;
- III. elaboração de critério para a análise da PIIF, conforme consta no modelo de PIIF enviado às escolas (ANEXO VIII);
- IV. acompanhar o andamento dos trabalhos realizados no âmbito dos comitês técnicos executivos, através de reuniões e encontros formativos, periodicamente;

¹¹ Conferir também o diagnóstico do sistema de ensino do Paraná, realizado conforme o anexo X.

- V. elaborar, executar, monitorar e avaliar o Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de itinerários formativos na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, vide o plano de acompanhamento da PIIF (ANEXO IV) ;
- VI. cronograma com os ciclos de ações de desenvolvimento da Proposta de Implementação das escolas, vide o Plano de Acompanhamento. (ANEXO IV);
- VII. acompanhar a gestão, as ações de implementação e o monitoramento das ações aprovadas para a Proposta de Implementação das escolas, vide o plano de acompanhamento. As ferramentas criadas vão desde planilhas e drives de armazenamento em nuvem a formulários de acompanhamento. Cada uma com sua função específica, planilhas para o acompanhamento dos protocolados contendo as PIIFs, formulários para acompanhar o aspecto pedagógico e financeiro da execução de recursos e os drives de armazenamento para as escolas inserirem imagens de antes e depois das alterações e adequações previstas, bem como fotos das atividades, eventos, visitas técnicas realizadas. Por fim, as ferramentas também serão eixo estruturante no processo de elaboração dos relatórios do programa.
- VIII. aprovar a estrutura administrativa, pedagógica, logística de transporte, infraestrutura física e tecnológica necessária para o desenvolvimento do plano;
- IX. disponibilizar às escolas um modelo para a elaboração das PIIFs, de acordo com a modalidade de ensino ofertada na instituição. Foi desenvolvido e disponibilizado modelo descritivo para as escolas regulares (ANEXO VI) e suas modalidades, escolas em tempo integral e escolas profissionais;
- X. A Secretaria disponibiliza e mantém como ferramenta de acompanhamento uma Planilha para a inserção pelos comitês nos NREs os números de protocolos e links com as PIIFs das escolas.

Para o bom andamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação do programa, as unidades escolares devem prezar por:

- a) disponibilizar informações e dados escolares que contribuam para o registro institucional, bem como para a disseminação de experiências significativas junto às demais escolas e sistemas educacionais, com o objetivo de implementar os Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio;
- b) participar de reuniões técnicas e eventos de formação, promovidas pela SEED/PR, que contribuam para ampliação e aperfeiçoamento da dimensão pedagógica, conforme o plano de acompanhamento;
- c) manter o sistema de monitoramento (planilhas, drives, formulários) preenchido e atualizado. A SEED foi criado um drive, no qual a escola deverá inserir todas as atividades relacionadas ao PROIF (as fotos do "antes e depois", dos equipamentos adquiridos, eventos, visitas técnicas, atividades pedagógicas, relatos de experiências, reuniões, etc). O objetivo é ter um armazenamento das ações do programa, um portfólio, com a descrição das ações;
- d) prestar informações relativas à implementação da PIIF solicitadas pela SEED/PR e pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) para fins de monitoramento.

4.1 - Das atribuições

4.1.1 - Da equipe técnica pedagógica da Secretaria de Estado da Educação:

- a) Acompanhar e controlar a execução dos recursos repassados à Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) ou entidades equivalentes das escolas a elas vinculadas e, inclusive, receber e analisar as prestações de contas dos recursos recebidos;
- b) realizar o monitoramento e avaliação das ações do Programa;

- c) elaborar, no âmbito do eixo Apoio Técnico e Financeiro, o Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da Implementação de Itinerários Formativos (PAIF);
- d) analisar e aprovar as Propostas de Implementação de Itinerários Formativos (PIIF) das unidades escolares participantes da ação do eixo Apoio Técnico e Financeiro.
- e) estabelecer e articular ações para fortalecer a implementação dos Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio;
- f) elaborar os relatórios com o registro do processo de acompanhamento da Implementação dos Itinerários Formativos nas escolas e dos resultados obtidos;
- g) disponibilizar, sempre que necessário, informação ao MEC e ao FNDE sobre o Programa e sua implementação.

4.1.2 - A equipe da secretaria de educação está organizada, no desenvolvimento das ações, da seguinte maneira:

CARGO	FUNÇÃO
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Curricular	<ul style="list-style-type: none">• Chefiar e articular com a coordenação o desenvolvimento do programa.
Coordenadora do Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none">• Articular e apoiar as unidades escolares na implementação das ações;• Orientar e apoiar as unidades escolares quanto aos procedimentos de adesão, compromissos e atribuições no planejamento e na execução do Programa;• Adotar providências para disponibilizar materiais de apoio para os encontros e outros eventos, quando necessário;

	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar relatórios periódicos de execução do Programa, quando da solicitação do MEC; • Monitorar e acompanhar a implementação das estratégias do Programa; • Apoiar a realização de formações com o público-alvo do Programa.
Técnico Pedagógico do NEM (3 representantes)	Realizar todo o processo de implantação, monitoramento e avaliação do ProIF.
Técnico Pedagógico do PDDE (3 representantes)	Articular junto à equipe técnica pedagógica do NEM, o acompanhamento e o controle da execução dos recursos recebidos pelo programa dos Itinerários Formativos.
Técnica Pedagógica da Educação Profissional (1 representante)	Articular junto à equipe técnica pedagógica do NEM, as especificidades necessárias da modalidade da Educação Profissional no ProIF.
Técnica Pedagógica da Educação Integral (1 representante)	Articular junto à equipe técnica pedagógica do NEM, as especificidades necessárias da modalidade da Educação Integral no ProIF.

4.2 - Dos comitês do Núcleo Regional de Educação:

O Núcleo Regional de Educação (NRE) é um órgão executor da Secretaria de Educação, sendo 32 distribuídos pelo Estado. Conforme a imagem abaixo:



A SEED, através da Orientação nº 017/2021 - DEDUC/SEED (Anexo II) definiu a instauração de um comitê em cada NRE para a realização da implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação do PROIF.

4.2.1 São atribuições do Comitê:

- a) Analisar e aprovar as Propostas de Implementação de Itinerários Formativos (PIIF) das unidades escolares participantes da ação do eixo Apoio Técnico e Financeiro;
- b) acompanhar e controlar a execução dos recursos repassados às entidades representativas (APMF) das escolas a elas vinculadas, e, inclusive, receber e analisar as prestações de contas das mesmas;
- c) realizar o monitoramento das ações do Programa;
- d) acompanhamento da Implementação de Itinerários Formativos (PAIF);
- e) elaborar os relatórios com o registro do processo de acompanhamento da Implementação dos Itinerários Formativos nas escolas e dos resultados obtidos;

- f) disponibilizar, sempre que necessário, informações à SEED sobre o Programa e sua implementação;
- g) participar e multiplicar as ações formativas, no âmbito do Novo Ensino Médio.

4.2.2 - As responsabilidades do comitê, pelo desenvolvimento das ações, estão divididas da seguinte forma:

CARGO	FUNÇÃO
Técnico de Edificações Escolares:	Acompanhar os serviços, orientando a execução com a finalidade de utilizar o recurso de forma eficiente (as Associações somente devem realizar o pagamento dos serviços, após a aprovação do comitê);
Técnico do Setor Financeiro:	Orientar e acompanhar as execuções dos recursos, tendo em vista o contido nas legislações do FNDE e instruções realizadas pela SEED. Solicitar para a SEED a inclusão de itens e serviços no Sistema de Gestão Financeira – GRF;
Técnico do CRTE:	Dar suporte às instituições de ensino no acesso ao sistema PDDE Interativo;
Técnico do Patrimônio:	Acompanhar a relação de bens da escola, assim como a correta classificação de produtos em material permanente ou de consumo, para que a execução dos recursos ocorra de forma eficiente;
Técnico Pedagógico do NEM:	Avaliar e aprovar, em sistema específico, as PIIF's elaboradas pelas escolas integrantes, assim como realizar atividades de acompanhamento e avaliação;

5. Apoios ofertados pela Secretaria de Estado da Educação:

Os apoios ofertados pela Secretaria de Estado da Educação contemplam:¹²

I - manter canal de contato em tempo real, atualizado, no mínimo, mensalmente, por meio de:

a) reuniões mensais com os técnicos dos NREs;

b) grupo no aplicativo *WhatsApp*, para eventuais dúvidas ou sugestão juntamente à gestão escolar das unidades participantes e/ou grupo com os técnicos responsáveis nos diferentes núcleos regionais de educação que mantêm contato, por sua vez, com os diretores das escolas participantes;

c) as dúvidas realizadas pelos técnicos dos NREs, via aplicativo *whatsapp*, emails, atendimento telefônico gerou um FAQ, o qual foi disponibilizado num drive, conforme o anexo IX;

c) As equipes dos Núcleos Regionais de Educação serão responsáveis por multiplicar as formações e realizar o acompanhamento das unidades escolares;

d) O processo de elaboração e implementação da PIIF nas escolas da rede estadual de ensino do Paraná abrange um extenso grupo de profissionais que darão suporte e subsídios técnicos, didáticos e pedagógicos para a sua implementação. Entre esses profissionais, estão os técnicos da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NRE), assim como os profissionais envolvidos diretamente com cada unidade escolar (gestores, equipes pedagógicas, professores e estudantes). Nessa perspectiva, será de fundamental importância o uso de diferentes meios de comunicação que viabilizem o diálogo e as possíveis resoluções de problemas ocorridos durante a trajetória de desenvolvimento e execução do plano. Assim sendo, indicamos alguns caminhos possíveis para agilizar a comunicação entre os envolvidos, por meio da assessoria de comunicação da SEED: (i) reuniões técnicas com gestores, equipes pedagógicas, docentes, alunos e familiares das unidades escolares; (ii) e-mail institucional; (iii)

¹² Cf. plano de acompanhamento, anexo IV.

e-mail não institucional, mas destinado exclusivamente a essa finalidade; (iv) grupos de discussão online; (v) grupos em aplicativos de comunicação síncrona; (vi) telefones fixos e celulares; (vii) lives ou webconferência; (viii) sites, aplicativos ou ferramentas de gestão.

II - Planejar e desenvolver eventos de formação continuada com foco na construção e avaliação de itinerários formativos para as diferentes áreas do conhecimento, o qual está em processo (ANEXO XI);

III - Fornecer, através dos técnicos de cada NRE, assistência técnica às escolas para elaboração, monitoramento e avaliação da execução dos componentes da Proposta de Implementação de Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio. Para fortalecer e articular o trabalho de aprovação da PIIF, a SEED disponibilizou aos comitês e às escolas um mapeamento da elaboração da PIIF com todos os links necessários; (ANEXO XII);

IV - Assistir diretores, coordenadores pedagógicos, docentes das escolas e demais membros do corpo técnico das regionais e da Secretaria de Estado da Educação;

V - Convocar, sempre que necessário, chefias de núcleos regionais de educação e direções de instituições de ensino para acompanhamento e monitoramento da implementação do Programa Itinerários Formativos no Paraná;

VI - Dar orientações quanto à aplicação dos recursos provenientes do FNDE para a implementação do Programa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004.** Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>

Acesso em: 27 jan. 2022.

BRASIL. **Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm>. Acesso em: 27 jan. 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm> Acesso em: 27 jan. 2022.

BRASIL. **Lei n. 14.191, de 3 de agosto de 2021.** Dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm> Acesso em: 27 jan. 2022.

BRASIL. **Lei n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> Acesso em: 27 jan. 2022.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em: 27 jan. 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação. Portaria n. 521, de 13 de julho de 2021.** Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-13-de-julho-de-2021-331876769>>. Acesso em: 27 jan. 2022.

BRASIL. **Portaria MEC n. 1.432, de 28 de dezembro de 2018.** Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Disponível em: <https://www.in.gov.br/material/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/5749657>

[9/do1-2018-12-31-portaria-n-1-432-de-28-de-dezembro-de-2018-57496288](#)> Acesso em: 04 mar. 2022.

BRASIL. **Resolução MEC/FNDE n. 22, de 16 de novembro de 2021.** Destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do PDDE, a escolas públicas estaduais e distritais, a fim de apoiar a implementação do Programa Itinerários Formativos. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14226-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-22,-de-16-de-novembro-de-2021>> Acesso em: 03 mar. 2022.

PARANÁ. **Conselho Estadual de Educação. Deliberação n. 010/99, de 04 de agosto de 1999.** Normas Complementares para o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Disponível em: <[http://celepar7cta.pr.gov.br/seed/deliberacoes.nsf/7b2a997ca37239c3032569ed005fb978/9334ef898169d75b032569f100499c60/\\$FILE/_j8himoqb2clp631u6dsg32c1d64sjie8_.pdf](http://celepar7cta.pr.gov.br/seed/deliberacoes.nsf/7b2a997ca37239c3032569ed005fb978/9334ef898169d75b032569f100499c60/$FILE/_j8himoqb2clp631u6dsg32c1d64sjie8_.pdf)> Acesso em: 27 jan. 2022.

PARANÁ. **Deliberação n. 04, de 29 de julho de 2021.** Institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná. Disponível em: <http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/deliberacao_04_21.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2022.

PARANÁ. **Conselho Estadual de Educação. Deliberação n. 010/99, de 04 de agosto de 1999.** Dispõe sobre as normas complementares para o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Disponível em: <https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-01/instrucao_normativa_conjunta_0082021_deducdpgeeed_retificada.pdf> Acesso em: 27 jan. 2022.

PARANÁ. **Instrução Normativa Conjunta n. 008/2021 – DEDUC/DPGE/SEED - RETIFICADA, de 21 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre a Matriz Curricular do novo modelo de oferta para o Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná a partir do ano letivo de 2022. Disponível em: <https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-12/instrucao_normativa_conjunta_008_2021_retificada.pdf>

[2-01/instrucao_normativa_conjunta_0082021_deducdpgeseed_retificada.pdf](https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1HNQTDZoDVM7nfd97ZHMOpwymRSIkK6f)>

Acesso em: 27 jan. 2022.

PARANÁ. **Instrução Normativa Conjunta n. 008/2021 – DEDUC/DPGE/SEED, de 22 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre o novo modelo de oferta para o Ensino Médio na rede pública estadual do ensino do Paraná. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1HNQTDZoDVM7nfd97ZHMOpwymRSIkK6f>> Acesso em: 27 jan. 2022.

PARANÁ. **Orientação Normativa Conjunta n. 003/2022 - DEDUC/DPGE/DG/SEED, de 08 de fevereiro de 2022.** Dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades não presenciais nas instituições de ensino que ofertam o Novo Ensino Médio noturno no ano de 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1JbYNCK2ojaa-woe_ks_Ce83CAfdl8m25/view?usp=sharing> Acesso em: 03 mar. 2022.

PARANÁ. **Orientação n. 017/2021 - DEDUC/SEED, de 17 de dezembro de 2021.** Orientação às escolas para a implementação e acompanhamento do Programa Itinerários Formativos (ProIF). Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1joBkordfqYlpPehs9qefpu9Ta9NKNjln/view?usp=sharing>> Acesso em: 03 mar. 2022.

PARANÁ. **Orientação PDDE n. 18/2021 - DEDUC/SEED, de 15 de dezembro de 2021.** Elaboração da Orientação PDDE Nº 18/2021, que dispõe sobre recursos financeiros referente ao Programa Itinerários Formativos. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1GrBDPpISFcvSBfjvBtjM2eAdPZxv_F32/view?usp=sharing> Acesso em: 03 mar. 2022.

PARANÁ. **Resolução n. 3.415/2021 – GS/SEED, de 12 de agosto de 2021.** Regulamenta a oferta de Educação em Tempo Integral na rede pública estadual de educação. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=256440&indice=1&totalRegistros=1997&anoSpan=2021&anoSelecionado=2021&mesSelecionado=0&isPaginado=true>> Acesso em: 28 jan. 2022.

PARANÁ. **Resolução n. 6119/2021 – GS/SEED, de 15 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre a implementação do novo modelo de oferta para o Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Disponível em:

<<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1HNQTDZoDVM7nfd97ZHMOpwymRSIkK6f>> Acesso em: 27 jan. 2022.

ANEXOS

**ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 008/2021 -
DEDUC/DPGE/SEED - RETIFICADA e Matrizes do EPT¹³**

¹³ Inserimos aqui as diferentes matrizes utilizadas no Estado para as diferentes modalidades. Os colégios foram orientados a inserir nas PIIFs apenas a matriz específica das modalidades ofertadas em suas unidades de ensino.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 008/2021 - DEDUC/DPGE/SEED -
RETIFICADA**

Dispõe sobre a Matriz Curricular do novo modelo de oferta para o Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná a partir do ano letivo de 2022.

A Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais, e considerando a/o:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal n.º 10.793, de 01 de dezembro de 2003, que dispõe, entre outros, sobre a disciplina de Educação Física, alterando a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional" e dá outras providências;
- Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e n.º 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n.º 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
- Lei n.º 12.095, de 11 de março de 1998, que reconhece oficialmente, pelo Estado do Paraná, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente;
- Lei n.º 14.191, de 03 de agosto de 2021, que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos;
- Portaria n.º 1.432 - MEC, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio;
- Portaria n.º 521 - MEC, de 13 de julho de 2021, que institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio;
- Resolução n.º 3 - CNE, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE



- Resolução n.º 4 - CNE, de 17 de dezembro de 2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP n.º 02/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 15/2017;
- Resolução n.º 3.416/2021 – GS/SEED, que homologa a Deliberação n.º 04/2021, do Conselho Estadual de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná;
- Deliberação n.º 04, de 27 de julho de 2021, do Conselho Estadual de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.
- Resolução n.º 01, de 03 abril de 2002, do Conselho Nacional da Educação, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;
- Resolução n.º 04, de 13 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- Resolução n.º 05, de 22 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- Resolução n.º 08, de 20 de novembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;
- Deliberação n.º 02, de 12 de setembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Instrução Normativa Conjunta n.º 05 – DEDUC/DPGE/SEED, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Organização Escolar, o Conselho Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular, o Regimento Escolar e o período letivo para as instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Instrução Normativa Conjunta n.º 004/2021 - DEDUC/DPGE/SEED, que complementa as orientações das ações referentes ao Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar das instituições de ensino estaduais do Paraná, contidas na Instrução n.º 05/2019 - DEDUC/DPGE/SEED; e
- a necessidade de instruir as Matrizes Curriculares para o Novo Ensino Médio nas instituições pertencentes à rede pública estadual de ensino, emitem a presente

INSTRUÇÃO:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE



1. A Portaria n.º 521, de 13 de julho de 2021, do Ministério da Educação, estabeleceu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio - NEM. No inciso III, do artigo 4º, consta que **“No ano de 2022: implementação dos referenciais curriculares no 1º ano do Ensino Médio”** (grifos nossos). Nesse sentido, fica evidenciada a implantação gradativa do NEM a partir do ano letivo de 2022.
2. A Lei Federal n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, determinou que “A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, **devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017**” (grifos nossos). Esse prazo se esgota no ano letivo de 2022.
3. A Deliberação n.º 04, de 29 de julho de 2021, no parágrafo 1º do artigo 1º, diz que “As instituições de ensino devem realizar a **implantação gradativa da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio** em conformidade com esta Deliberação, a partir do ano letivo de 2022” (grifos nossos).
4. Dessa forma, a partir do ano letivo de 2022, as instituições de ensino passarão pelo processo de reformulação e implantação gradativa do Novo Ensino Médio – 2022, 2023 e 2024, respectivamente.
5. A estrutura curricular do Novo Ensino Médio será composta por duas partes indissociáveis: a Formação Geral Básica (FGB) e os Itinerários Formativos (IF).
 - 5.1. A Formação Geral Básica deve contemplar 1.800 horas para atender as Competências e Habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, etapa do Ensino Médio, considerando cada uma das Áreas do Conhecimento e seus respectivos componentes curriculares.
 - 5.2. A organização dos Itinerários Formativos prevista nos sistemas da SEED compreende uma parte obrigatória, denominada de “Parte Flexível Obrigatória - PFO”, e outra eletiva, de escolha dos estudantes. Sendo assim, a PFO é integrante dos Itinerários Formativos, embora, esquematicamente, apresente forma específica por se constituir em uma parte do IF, que possui componentes curriculares complementares obrigatórios.
 - 5.2.1 O componente curricular “Projeto de Vida” deverá estar presente na Parte Flexível Obrigatória – PFO, compondo o itinerário Formativo, uma vez que todos os estudantes deverão cursá-lo. Sua carga horária será computada como Itinerário Formativo.
 - 5.2.2 A carga horária da Parte Flexível Obrigatória - PFO será somada à carga horária do Itinerário Formativo eletivo, não podendo ser contabilizada na Formação Geral Básica – FGB.
 - 5.3 Os Itinerários Formativos (IF) constituem a parte em que os estudantes poderão expressar e realizar escolhas de seu interesse, no que se refere ao seu percurso formativo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE



- 5.4 Os IF integram um conjunto de unidades curriculares que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos, ou para o mundo do trabalho, de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade.
- 5.5 Serão ofertadas duas possibilidades de Itinerários Formativos:
- 5.5.2 Itinerário Formativo Integrado de Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais.
- 5.5.3 Itinerário Formativo Integrado de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
- 6 A implantação das novas Matrizes Curriculares do Novo Ensino Médio ocorrerá de forma gradativa. No ano letivo de 2022 serão contempladas as primeiras séries; em 2023, as segundas séries; e em 2024, completando o ciclo, as terceiras séries.
- 6.1 Os estudantes que ingressaram no Ensino Médio na organização anterior à implementação da reforma, portanto anterior ao ano letivo de 2022, terão o direito de continuar na organização em que se matricularam inicialmente, desde que obtenham êxito no percurso, caso contrário serão inseridos na nova organização.
- 7 Na primeira série do Novo Ensino Médio será ofertada a Formação Geral Básica (FGB) e a Parte Flexível Obrigatória (PFO), constituindo 1.000 horas anuais. Dessa forma, os estudantes escolherão os Itinerários Formativos (IF) a partir da segunda série, cursando-os no ano letivo de 2023 e de 2024, conforme demonstram os anexos desta Instrução.
- 7.1 Para a Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos a organização será diferenciada e normatizada por Instrução própria.
- 8 Para as instituições da rede pública estadual de ensino, as Matrizes Curriculares do Novo Ensino Médio são específicas em cada modalidade de ensino, cabendo à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed, providenciar a inserção no SAE.
- 9 Para contemplar a carga horária de 1.000 horas anuais, prevista na legislação para o Novo Ensino Médio, as instituições de ensino da rede pública estadual ofertarão a 6ª aula de 50 minutos para o diurno, em 200 dias letivos nas primeiras séries, a partir do ano letivo de 2022, e, gradativamente, ampliarão essa oferta para as segundas e terceiras séries, respectivamente, nos anos letivos de 2023 e 2024.
- 9.1 Nas 1ª séries do Novo Ensino Médio, turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de 5 horas aula de 50 minutos com atividades não presenciais, totalizando 30 aulas na semana e 1.000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CP/CEE-PR.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE



- 9.2 O contido no item 9.1 se dará na forma de complementação de carga horária, a ser efetivada aos sábados, pela manhã, para os professores, na instituição de ensino, a ser orientada pela DEDUC/SEED.
- 9.3 As atividades não presenciais, referentes às 5 horas aula, se darão pela realização e entrega de atividades, com registro de frequência remota. Nesse sentido, a presença física dos estudantes na instituição de ensino, aos sábados, será facultativa. Essa situação encontra respaldo no artigo 28 da Deliberação n.º 04/2021 – CP/CEE-PR.
- 9.4 Aos estudantes da primeira série do Novo Ensino Médio que comparecerem aos sábados, na instituição de ensino, deverá ser atribuída frequência, com registro dessas datas, conforme previsto no Calendário Escolar.
- 10 As Matrizes Curriculares integram a Proposta Pedagógica Curricular do Projeto Político-Pedagógico, portanto as adequações poderão ocorrer paulatinamente e seguir os prazos determinados na Deliberação n.º 04/2021 – CEE/PR.
- 11 A carga horária do Ensino Médio em Tempo Integral deverá ser de 9 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 7 horas e 30 minutos diárias, sendo sua composição conforme Anexos XIII e XIV desta Instrução. Os estudantes terão 1 hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos, um pela manhã e outro à tarde, permanecendo 9 horas diárias na instituição de ensino.
- 12 Os Colégios da Polícia Militar deverão apresentar, à Seed, proposição de Matriz Curricular mediante a estrutura disponibilizada à rede pública estadual de ensino. Portanto, a presente Instrução não se aplica a essas instituições de ensino, mas elas deverão seguir a forma da Matriz Curricular aqui apresentada.
- 13 As instituições de ensino que ofertarão o Novo Ensino Médio deverão seguir o Calendário Escolar definido pela Seed, cumprindo a carga horária anual, conforme a legislação vigente, com, no mínimo, 200 dias letivos e 1.000 horas anuais, a partir do ano letivo de 2022.
- 14 Caberá aos Núcleos Regionais de Educação – NRE orientar e acompanhar as instituições de ensino da rede pública estadual na implementação das Matrizes Curriculares, conforme apresentadas nos anexos desta Instrução.
- 15 Pelos motivos já explicitados no item 9, a parte do Ensino Médio (item 02 do Anexo Único), da **Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021 - DEDUC/DPGE**, que dispõe sobre Matriz Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio dos Colégios Cívico-Militares e das Escolas Cívico Militares da rede pública estadual de ensino do Paraná para o ano letivo de 2021; **a Instrução Normativa Conjunta nº 010/2020 - DEDUC/DPGE**, que dispõe sobre a Matriz Curricular do Ensino Médio das escolas do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, da rede pública estadual de educação do Paraná, com carga horária anual de 1.000 (mil) horas, a partir do ano letivo de 2021, assim como a **Instrução Normativa Conjunta n.º 011/2020 -**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE



DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre Matriz Curricular do Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná, continuarão em vigência para as segundas e terceiras séries do Novo Ensino Médio, no ano letivo de 2022, e para as terceiras séries, no ano letivo de 2023, ficando revogadas por completo após esse período.

- 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação e Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar.

Curitiba, 21 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente

Roni Miranda Vieira
Diretoria de Educação

Assinado eletronicamente

José Carlos Guimaraes
Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR – ESCOLAS DO CAMPO – ESCOLAS DE
ASSENTAMENTO E ACAMPAMENTO¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: <i>Inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>Inserir código e nome</i>					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>								
ENDEREÇO: <i>Inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>								
TELEFONE: <i>Inserir DDD e n.º de telefone</i>								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		ARTE	2	0	0	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	
				LÍNGUA INGLESA	2	2	0	
				LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		FILOSOFIA	2	0	0	
				GEOGRAFIA	2	2	0	
				HISTÓRIA	2	2	0	
				SOCIOLOGIA	0	2	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA	3	3	4	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		FÍSICA	2	0	2	
				QUÍMICA	2	2	0	
				BIOLOGIA	2	2	0	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA	2	1	1	
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	
				PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	0	0	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	3	3
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				30	21	15
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I	0	3	0			
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	2	0			
		ARTE I	0	2	0			
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	2	2			
		GEOGRAFIA I	0	0	3			
		HISTÓRIA I	0	0	3			
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ²	0	0	3			
		SOCIOLOGIA I	0	0	2			
		ARTE II	0	0	2			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{3,4}				30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série, no ano de 2024.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

**MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR – ESCOLAS DO CAMPO – ESCOLAS DE
ASSENTAMENTO E ACAMPAMENTO¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA**

NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>									
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>									
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
				ARTE	2	0	0		
				EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2		
				LÍNGUA INGLESA	2	2	0		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0			
			GEOGRAFIA	2	2	0			
			HISTÓRIA	2	2	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	2	0			
			MATEMÁTICA	3	3	4			
			FÍSICA	2	0	2			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	0			
			BIOLOGIA	2	2	0			
			TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	24	18	12			
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					800	600	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	1	1			
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2		2	2					
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2		0	0					
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					6	3	3		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					30	21	15		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I	0	3	0				
		FÍSICA I	0	2	0				
		BIOLOGIA I	0	2	0				
		MATEMÁTICA II	0	2	2				
		BIOLOGIA II	0	0	3				
		QUÍMICA I	0	0	3				
		FÍSICA II	0	0	3				
		QUÍMICA II	0	0	2				
		FÍSICA III	0	0	2				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO					0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{2,3}					30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL					1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – ESCOLA DE ASSENTAMENTO E ACAMPAMENTO
COM OFERTA POR CICLOS¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>									
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>									
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		2	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2		
			LÍNGUA INGLESA		2	2	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	4		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		2	0	0		
			GEOGRAFIA		2	2	0		
			HISTÓRIA		2	2	0		
			SOCIOLOGIA		0	2	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA		3	3	4	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA		2	0	2		
			QUÍMICA		2	2	0		
			BIOLOGIA		2	2	0		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					800	600	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA		2	1	1			
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	2	2			
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	0	0			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					6	3	3		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					30	21	15		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I		0	3	0			
		EDUCAÇÃO FÍSICA I		0	2	0			
		ARTE I		0	2	0			
		LÍNGUA PORTUGUESA I		0	2	2			
		GEOGRAFIA I		0	0	3			
		HISTÓRIA I		0	0	3			
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ²		0	0	3			
		SOCIOLOGIA I		0	0	2			
ARTE II		0	0	2					
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO					0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS³					30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL					1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série, no ano de 2024.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

**MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – ESCOLA DE ASSENTAMENTO E ACAMPAMENTO
COM OFERTA POR CICLOS¹**

ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>								
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>								
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		2	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2	
			LÍNGUA INGLESA		2	2	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	4	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		2	0	0	
			GEOGRAFIA		2	2	0	
			HISTÓRIA		2	2	0	
			SOCIOLOGIA		0	2	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA		3	3	4	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA		2	0	2
				QUÍMICA		2	2	0
		BIOLOGIA		2	2	0		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA		2	1	1		
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	2	2		
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	3	3		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				30	21	15		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I		0	3	0		
		FÍSICA I		0	2	0		
		BIOLOGIA I		0	2	0		
		MATEMÁTICA II		0	2	2		
		BIOLOGIA II		0	0	3		
		QUÍMICA I		0	0	3		
		FÍSICA II		0	0	3		
		QUÍMICA II		0	0	2		
		FÍSICA III		0	0	2		
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	9	15
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS²				30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – INSTITUIÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS¹
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: <i>Inserir código e nome</i>				MUNICÍPIO: <i>Inserir código e nome</i>				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>								
ENDEREÇO: <i>Inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>								
TELEFONE: <i>Inserir DDD e n.º de telefone</i>								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
				LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0
					EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	0
					LIBRAS	2	2	3
					LÍNGUA INGLESA	0	2	0
		LÍNGUA PORTUGUESA	3		2	3		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0		
			GEOGRAFIA	2	2	0		
			HISTÓRIA	2	2	0		
			SOCIOLOGIA	0	2	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	2	4		
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2	
		QUÍMICA		2	2	0		
		BIOLOGIA		2	2	0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400	
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO			PROJETO DE VIDA	2	1	1	
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	
				PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	0	0	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	3	3	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				30	21	15		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I	0	3	0			
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	2	0			
		ARTE I	0	2	0			
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	2	2			
		GEOGRAFIA I	0	0	3			
		HISTÓRIA I	0	0	3			
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ²	0	0	3			
		SOCIOLOGIA I	0	0	2			
		ARTE II	0	0	2			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS³				30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série, no ano de 2024.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – INSTITUIÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS¹
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>								
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>								
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
				LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0
					EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	0
					LIBRAS	2	2	3
					LÍNGUA INGLESA	0	2	0
		LÍNGUA PORTUGUESA	3		2	3		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0		
			GEOGRAFIA	2	2	0		
			HISTÓRIA	2	2	0		
			SOCIOLOGIA	0	2	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	2	4		
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2	
		QUÍMICA		2	2	0		
		BIOLOGIA		2	2	0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400	
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	1	1			
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2			
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	0	0			
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	3	3	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				30	21	15		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I	0	3	0			
		FÍSICA I	0	2	0			
		BIOLOGIA I	0	2	0			
		MATEMÁTICA II	0	2	2			
		BIOLOGIA II	0	0	3			
		QUÍMICA I	0	0	3			
		FÍSICA II	0	0	3			
		QUÍMICA II	0	0	2			
		FÍSICA III	0	0	2			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS²				30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – ESCOLA QUILOMBOLA¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>									
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>									
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Linguagens e suas Tecnologias	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
				ARTE	2	0	0		
				EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2		
				LÍNGUA INGLESA	2	2	0		
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4				
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0		
				GEOGRAFIA	2	2	0		
				HISTÓRIA	2	2	0		
		SOCIOLOGIA		0	2	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	4			
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2		
		QUÍMICA		2	2	0			
		BIOLOGIA		2	2	0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					800	600	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA			2	1	1			
	ECONOMIA COMUNITÁRIA			2	2	2			
	ANCESTRALIDADE NEGRA E LUTA POR DIREITOS			2	0	0			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					6	3	3		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					30	21	15		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I			0	3	0		
		EDUCAÇÃO FÍSICA I			0	2	0		
		ARTE I			0	2	0		
		LÍNGUA PORTUGUESA I			0	2	0		
		LÍNGUA PORTUGUESA II			0	0	3		
		GEOGRAFIA I			0	0	3		
		HISTÓRIA I			0	0	3		
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ²			0	0	2		
		SOCIOLOGIA I			0	0	2		
		ARTE II			0	0	2		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO					0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS³					30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL					1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série, no ano de 2024.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – ESCOLA QUILOMBOLA¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>							
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>							
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:			
CÓDIGO —	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	
			LÍNGUA INGLESA	2	2	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	
			GEOGRAFIA	2	2	0	
			HISTÓRIA	2	2	0	
			SOCIOLOGIA	0	2	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	4	
			FÍSICA	2	0	2	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	0	
			BIOLOGIA	2	2	0	
			TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	24	18	12	
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	1	1	
			ECONOMIA COMUNITÁRIA	2	2	2	
			ANCESTRALIDADE NEGRA E LUTA POR DIREITOS	2	0	0	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			6	3	3
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			30	21	15
		CÓDIGO —	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I	0	3	0
FÍSICA I	0			2	0		
BIOLOGIA I	0			2	0		
MATEMÁTICA II	0			2	0		
MATEMÁTICA III	0			0	3		
BIOLOGIA II	0			0	3		
QUÍMICA I	0			0	3		
FÍSICA II	0			0	2		
QUÍMICA II	0			0	2		
FÍSICA III	0			0	2		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS²			30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – ESCOLA INDÍGENA¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: <i>inserir código e nome</i>				MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>						
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>						
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas	
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:		
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		ARTE	2	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	
		LÍNGUA INDÍGENA ²	2	3	3	
		LÍNGUA INGLESA	2	0	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA	2	3	2	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	2	0	0	
		FILOSOFIA	2	0	0	
		GEOGRAFIA	2	2	0	
		HISTÓRIA	2	2	0	
		SOCIOLOGIA	0	2	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	2	3	
		MATEMÁTICA	2	2	3	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	0	2	
		FÍSICA	2	0	2	
		QUÍMICA	2	2	0	
		BIOLOGIA	2	2	0	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	18	12	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	2	2	2	
		PROJETO DE VIDA	2	2	2	
		ECONOMIA COMUNITÁRIA E SUSTENTABILIDADE	1	1	1	
		LABORATÓRIO DE ESCRITA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ³	1	2	2	
		INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	2	0	0	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			6	5	5	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			30	23	17	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	2	0	
		FILOSOFIA I	0	3	0	
		ARTE I	0	2	0	
		GEOGRAFIA I	0	0	3	
		HISTÓRIA I	0	0	2	
		EDUCAÇÃO FÍSICA II	0	0	2	
		ARTE II	0	0	3	
		SOCIOLOGIA I	0	0	3	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	7
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	12	18	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			200	400	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{4,5}			30	30	30	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1000	1000	1000	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² As instituições de ensino têm como opção a oferta das Línguas Kaingang, Guarani e/ou Xetá

³ As instituições de ensino têm como opção a oferta A Língua Indígena ou a Língua Portuguesa.

⁴ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁵ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – ESCOLA INDÍGENA¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: <i>Inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>Inserir código e nome</i>					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>								
ENDEREÇO: <i>Inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>								
TELEFONE: <i>Inserir DDD e n.º de telefone</i>								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
			LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2		
		LÍNGUA INDÍGENA ²		2	3	3		
		LÍNGUA INGLESA		2	0	0		
		LÍNGUA PORTUGUESA		2	3	2		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0		
			GEOGRAFIA	2	2	0		
			HISTÓRIA	2	2	0		
			SOCIOLOGIA	0	2	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2	2	3		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2		
			QUÍMICA	2	2	0		
			BIOLOGIA	2	2	0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	18	12		
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400		
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	2	2			
		ECONOMIA COMUNITÁRIA E SUSTENTABILIDADE	1	1	1			
		LABORATÓRIO DE ESCRITA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ³	1	2	2			
		INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	2	0	0			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			6	5	5			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			30	23	17			
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA I	0	3	0			
		FÍSICA I	0	2	0			
		MATEMÁTICA I	0	2	0			
		MATEMÁTICA II	0	0	3			
		QUÍMICA I	0	0	3			
		BIOLOGIA II	0	0	3			
		BIOLOGIA III	0	0	2			
		FÍSICA II	0	0	2			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	7	13			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	12	18			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			200	400	600			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{4,5}			30	30	30			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1000	1000	1000			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² As instituições de ensino têm como opção a oferta das Línguas Kaingang, Guarani e/ou Xetá

³ As instituições de ensino têm como opção a oferta A Língua Indígena ou a Língua Portuguesa.

⁴ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁵ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO - COLÉGIO CÍVICO – MILITAR^{1,5}
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: <i>inserir código e nome</i>				MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>							
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>							
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:			
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		2	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2
			LÍNGUA INGLESA		2	2	0
			LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	4
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		2	0	0
			GEOGRAFIA		2	2	0
			HISTÓRIA		2	2	0
			SOCIOLOGIA		0	2	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA		3	3	4
			FÍSICA		2	0	2
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA		2	2	0
			BIOLOGIA		2	2	0
			TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA		1	1	1	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	2	2	
		CIDADANIA E CIVISMO ²		1	1	1	
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	0	0	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	4	4
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				30	22	16	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I		0	2	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA I		0	2	0	
		ARTE I		0	2	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA I		0	2	2	
		GEOGRAFIA I		0	0	3	
		HISTÓRIA I		0	0	2	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ³		0	0	3	
		SOCIOLOGIA I		0	0	2	
		ARTE II		0	0	2	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	8	14	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS⁴				30	30	30	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.

³ A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série, no ano de 2024.

⁴ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁵ Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – CCM.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – COLEGIOS CIVICO – MILITAR^{1,4}
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: <i>Inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>Inserir código e nome</i>					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>								
ENDEREÇO: <i>Inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>								
TELEFONE: <i>Inserir DDD e n.º de telefone</i>								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SERIE	2ª SERIE	3ª SERIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		2	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2	
			LÍNGUA INGLESA		2	2	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	4	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		2	0	0	
			GEOGRAFIA		2	2	0	
			HISTÓRIA		2	2	0	
			SOCIOLOGIA		0	2	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA		3	3	4
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA		2	0	2	
			QUÍMICA		2	2	0	
			BIOLOGIA		2	2	0	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA		1	1	1			
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	2	2			
	CIDADANIA E CIVISMO ²		1	1	1			
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	0	0			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	4	4		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	22	16		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I		0	2	0		
		FÍSICA I		0	2	0		
		BIOLOGIA I		0	2	0		
		MATEMÁTICA II		0	2	2		
		BIOLOGIA II		0	0	3		
		QUÍMICA I		0	0	3		
		FÍSICA II		0	0	2		
		QUÍMICA II		0	0	2		
		FÍSICA III		0	0	2		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	8	14		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS³				30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴ Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – CCM.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: <i>insirir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>insirir código e nome</i>				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>insirir código e nome</i>						
ENDEREÇO: <i>insirir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>						
TELEFONE: <i>insirir DDD e n.º de telefone</i>						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Novo Ensino Médio em tempo integral		TURNO:		C.H. Total: 4500 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:		
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2
			LÍNGUA INGLESA	2	2	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0
			GEOGRAFIA	2	2	0
			HISTÓRIA	2	2	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	2	0
			MATEMÁTICA	3	3	4
			FÍSICA	2	0	2
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	0
			BIOLOGIA	2	2	0
			TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	800	600	400	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	CORRESPONSABILIDADE SOCIAL	0	1	1
			COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO ²	2	2	2
			COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO ³	2	2	2
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2
			ESTUDO ORIENTADO	4	3	4
			LÍNGUA ESPANHOLA	2	2	2
			MENTORIA	2	1	1
			PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	2	2	2
			PREPARAÇÃO PÓS-MÉDIO	1	1	1
			PROJETO DE VIDA	2	2	1
			PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	0	0
			SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	21	18	18
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	45	36	30	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I	0	3	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	2	0	
		ARTE I	0	2	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	2	2	
		GEOGRAFIA I	0	0	3	
		HISTÓRIA I	0	0	3	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ⁴	0	0	3	
		SOCIOLOGIA I	0	0	2	
		ARTE II	0	0	2	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO	0	9	15	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO	21	27	33	
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO	700	900	1100	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS⁵	45	45	45	
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL	1500	1500	1500	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.

² De caráter interdisciplinar e criativo, fortalece a BNCC, atendendo expectativas e interesses dos estudantes e apoiando seu projeto de vida.

³ A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série, no ano de 2024.

⁴ Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 7h e 30 min. diárias.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: inserir código e nome						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome								
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP								
TELEFONE: inserir DDD e n.º de telefone								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio em Tempo Integral			TURNO:		C.H. Total: 4500 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:				
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		Linguagens e suas Tecnologias				2	0	0
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	Linguagens e suas Tecnologias				2	0	2
		LÍNGUA INGLESA				2	2	0
		LÍNGUA PORTUGUESA				3	3	4
		FILOSOFIA				2	0	0
		GEOGRAFIA				2	2	0
		HISTÓRIA				2	2	0
		SOCIOLOGIA				0	2	0
		MATEMÁTICA				3	3	4
		FÍSICA				2	0	2
		QUÍMICA				2	2	0
		BIOLOGIA				2	2	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
		CÓDIGO	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	CORRESPONSABILIDADE SOCIAL				0
COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO ²				2	2	2		
COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO ²				2	2	2		
EDUCAÇÃO FINANCEIRA				2	2	2		
ESTUDO ORIENTADO				4	3	4		
LÍNGUA ESPANHOLA				2	2	2		
MENTORIA				2	1	1		
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS				2	2	2		
PREPARAÇÃO PÓS-MÉDIO				1	1	1		
PROJETO DE VIDA				2	2	1		
PENSAMENTO COMPUTACIONAL				2	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				21	18	18		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				45	36	30		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I				0	3	0
		FÍSICA I				0	2	0
		BIOLOGIA I				0	2	0
		MATEMÁTICA II				0	2	2
		BIOLOGIA II				0	0	3
		QUÍMICA I				0	0	3
		FÍSICA II				0	0	3
		QUÍMICA II				0	0	2
		FÍSICA III				0	0	2
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				21	27	33		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				700	900	1100		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS³				45	45	45		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1500	1500	1500		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.

² De caráter interdisciplinar e criativo, fortalece a BNCC, atendendo expectativas e interesses dos estudantes e apoiando seu projeto de vida.

³ Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 7h e 30 min. diárias.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MEDIO – ESCOLA INDIGENA - KOFEJ'
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>									
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>									
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS:			ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FORMA:					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Linguagens e suas Tecnologias	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
				ARTE	2	0	0		
				EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2		
				LÍNGUA KAINGANG ²	2	3	3		
				LÍNGUA GUARANI ²					
				LÍNGUA XETÁ ²					
				LÍNGUA INGLESA	2	0	0		
		LÍNGUA PORTUGUESA	2	3	2				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0			
			GEOGRAFIA	2	2	0			
			HISTÓRIA	2	2	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	2	0			
			MATEMÁTICA	2	2	3			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2			
			QUÍMICA	2	2	0			
			BIOLOGIA	2	2	0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					800	600	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA			2	2	2	
	ECONOMIA COMUNITÁRIA E SUSTENTABILIDADE			1	1	1			
	LABORATÓRIO DE ESCRITA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM LÍNGUA KAINGANG ³			1	2	2			
	LABORATÓRIO DE ESCRITA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM LÍNGUA GUARANI ³								
	LABORATÓRIO DE ESCRITA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM LÍNGUA XETÁ ³								
LABORATÓRIO DE ESCRITA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA ³									
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA			2	0	0				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					6	5	5		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					30	23	17		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS			EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	2	0		
				FILOSOFIA I	0	3	0		
				ARTE I	0	2	0		
				GEOGRAFIA I	0	0	3		
				HISTÓRIA I	0	0	2		
				EDUCAÇÃO FÍSICA II	0	0	2		
				ARTE II	0	0	3		
				SOCIOLOGIA I	0	0	3		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO					0	7	13		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					200	400	600		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{4,5}	30	30	30
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL	1000	1000	1000

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² As instituições de ensino ofertam as Línguas Kaingang, Guarani e Xetá

³ As instituições de ensino têm como opção a oferta em Língua Indígena ou em Língua Portuguesa.

⁴ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁵ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MEDIO – ESCOLA INDIGENA - KOFEJ¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: <i>insrir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>insrir código e nome</i>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>insrir código e nome</i>								
ENDEREÇO: <i>insrir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>								
TELEFONE: <i>insrir DDD e n.º de telefone</i>								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
				ARTE	2	0	0	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	
				LÍNGUA KAINGANG ²	2	3	3	
				LÍNGUA GUARANI ²				
				LÍNGUA XETÁ ²				
				LÍNGUA INGLESA	2	0	0	
				LÍNGUA PORTUGUESA	2	3	2	
				CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0
					GEOGRAFIA	2	2	0
		HISTÓRIA	2		2	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	2	0		
			MATEMÁTICA	2	2	3		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2		
			QUÍMICA	2	2	0		
			BIOLOGIA	2	2	0		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	2	2		
			ECONOMIA COMUNITÁRIA E SUSTENTABILIDADE	1	1	1		
			LABORATÓRIO DE ESCRITA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM LÍNGUA KAINGANG ³	1	2	2		
			LABORATÓRIO DE ESCRITA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM LÍNGUA GUARANI ³					
			LABORATÓRIO DE ESCRITA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM LÍNGUA XETÁ ³					
LABORATÓRIO DE ESCRITA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA ³								
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	2		0	0				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	5	5		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				30	23	17		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA I	0	3	0			
		FÍSICA I	0	2	0			
		MATEMÁTICA I	0	2	0			
		MATEMÁTICA II	0	0	3			
		QUÍMICA I	0	0	3			
		BIOLOGIA II	0	0	3			
		BIOLOGIA III	0	0	2			
		FÍSICA II	0	0	2			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	7	13		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{4,5}	30	30	30
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL	1000	1000	1000

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² As instituições de ensino ofertam as Línguas Kaingang, Guaraní e Xetá.

³ As instituições de ensino têm como opção a oferta em Língua Indígena ou em Língua Portuguesa.

⁴ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁵ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR – ESCOLA DAS ILHAS ¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>								
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>								
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		2	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2	
			LÍNGUA INGLESA		2	2	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	4	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		2	0	0	
			GEOGRAFIA		2	2	0	
			HISTÓRIA		2	2	0	
			SOCIOLOGIA		0	2	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA		3	3	4	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		FÍSICA	2	0	2
				QUÍMICA		2	2	0
				BIOLOGIA		2	2	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA		2	1	1		
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	2	2		
		MATEMÁTICA CONTEXTUALIZADA		2	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	3	3		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				30	21	15		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I		0	3	0		
		EDUCAÇÃO FÍSICA I		0	2	0		
		ARTE I		0	2	0		
		LÍNGUA PORTUGUESA I		0	2	2		
		GEOGRAFIA I		0	0	3		
		HISTÓRIA I		0	0	3		
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ²		0	0	3		
		SOCIOLOGIA I		0	0	2		
		ARTE II		0	0	2		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{3,4}				30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série, no ano de 2024.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR – ESCOLA DAS ILHAS ¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>							
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>							
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:			
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		2	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2
			LÍNGUA INGLESA		2	2	0
			LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	4
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		2	0	0
			GEOGRAFIA		2	2	0
			HISTÓRIA		2	2	0
			SOCIOLOGIA		0	2	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA		3	3	4
			FÍSICA		2	0	2
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA		2	2	0
			BIOLOGIA		2	2	0
			TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		800	600	400	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA		2	1	1
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	2	2
MATEMÁTICA CONTEXTUALIZADA			2	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		6	3	3			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		30	21	15			
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I		0	3	0	
		FÍSICA I		0	2	0	
		BIOLOGIA I		0	2	0	
		MATEMÁTICA II		0	2	2	
		BIOLOGIA II		0	0	3	
		QUÍMICA I		0	0	3	
		FÍSICA II		0	0	3	
		QUÍMICA II		0	0	2	
		FÍSICA III		0	0	2	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO		0	9	15			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		6	12	18			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		200	400	600			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{2,3}		30	30	30			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL		1000	1000	1000			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

**MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR – COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRITZ
KLIEWER¹**

ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: <i>Inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>Inserir código e nome</i>				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>							
ENDEREÇO: <i>Inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>							
TELEFONE: <i>Inserir DDD e n.º de telefone</i>							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.180 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:			
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		2	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2
			LÍNGUA INGLESA		2	2	0
			LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	4
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		2	0	0
			GEOGRAFIA		2	2	0
			HISTÓRIA		2	2	0
			SOCIOLOGIA		0	2	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA		3	3	4
			FÍSICA		2	0	2
			QUÍMICA		2	2	0
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA		2	2	0
			TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	18
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA		2	1	1		
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	2	2		
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	0	0		
	LEM – ALEMÃO ²		2	2	2		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			8	5	5		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			32	23	17		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I		0	3	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA I		0	2	0	
		ARTE I		0	2	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA I		0	2	2	
		GEOGRAFIA I		0	0	3	
		HISTÓRIA I		0	0	3	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ³		0	0	3	
		SOCIOLOGIA I		0	0	2	
		ARTE II		0	0	2	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS⁴			30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 2 aulas de 50 minutos por semana, no período da tarde.

³ A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento de oferta da 3ª série, no ano de 2024.

⁴ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

⁵ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

**MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR – COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRITZ
KLIOWER¹**

ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: <i>Inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>Inserir código e nome</i>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>									
ENDEREÇO: <i>Inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>									
TELEFONE: <i>Inserir DDD e n.º de telefone</i>									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS:			ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		2	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2		
			LÍNGUA INGLESA		2	2	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	4		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		2	0	0		
			GEOGRAFIA		2	2	0		
			HISTÓRIA		2	2	0		
			SOCIOLOGIA		0	2	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA		3	3	4	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA		2	0	2		
			QUÍMICA		2	2	0		
			BIOLOGIA		2	2	0		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					800	600	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA		2	1	1				
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	2	2				
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	0	0				
	LEM – ALEMÃO ²		2	2	2				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					6	3	3		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					30	21	15		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA		MATEMÁTICA I		0	3	0		
			FÍSICA I		0	2	0		
			BIOLOGIA I		0	2	0		
			MATEMÁTICA II		0	2	2		
			BIOLOGIA II		0	0	3		
			QUÍMICA I		0	0	3		
			FÍSICA II		0	0	3		
			QUÍMICA II		0	0	2		
			FÍSICA III		0	0	2		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO					0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{3,4}					30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL					1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 2 aulas de 50 minutos por semana, no período da tarde.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

**MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO FORMATIVO DE TÉCNICO AGRÍCOLA – CAE¹**

NRE: <i>inserir código e nome</i>				MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>											
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>											
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Técnica Agrícola Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Integral		C.H. Total: 4.000 horas e 133 horas de estágio supervisionado					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: Gradativo					
CÓDIGO — —	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		02	0	0				
			EDUCAÇÃO FÍSICA		02	0	02				
			LÍNGUA INGLESA		02	02	0				
			LÍNGUA PORTUGUESA		03	03	04				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		02	0	0				
			GEOGRAFIA		02	02	0				
			HISTÓRIA		02	02	0				
			SOCIOLOGIA		0	02	0				
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA		03	03	04			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA		02	0	02				
			QUÍMICA		02	02	0				
			BIOLOGIA		02	02	0				
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400					
ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO AGRÍCOLA						1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		ITINERÁRIO		Componente Curricular		T	P	T	P	T	P
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		Projeto de Vida		02		01		01	
		PFO		Educação Financeira		01		01		01	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA						03	02	02			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA						100	66	66			
ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO AGRÍCOLA						1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
CÓDIGO — — — —	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO AGRÍCOLA - CAE	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM TÉCNICO AGRÍCOLA IF		Agroecologia e Gestão Ambiental						02	
				Agronegócio, Administração e Extensão Rural						04	
				Culturas				01	01		
				Horticultura				01	01	01	01
				Informática Aplicada		02					
				Infraestrutura Rural		01	01	01	01	01	01
				Introdução Agricultura		02					
				Agroindústria		01	01	01	01		
				Manejo e Conservação do Solos				01	01	01	01
				Prática Agropecuária			03		03		03
				Zootecnia		01	01	02	01	02	01
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO						13	16	18			

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC**

TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				434	533	601		
ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO – TÉCNICO AGRÍCOLA				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
CÓ DIG O_ ____ ____ -		ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO INTEGRADO TÉCNICO AGRÍCOLA* IFE	Agricultura*		01	01	02	02
			Agroindústria Aplicada*		01	01	02	02
			Meio Ambiente e Energias Renováveis*		01	01	02	02
			Mecanização Agrícola e Topografia*		01	01	02	02
			Zootecnia Aplicada*		01	01	02	02
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0	04		08	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0	134		266	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18		12	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				03	02		02	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				13	16		18	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0	04		08	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{2,3}				40	40		40	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600		400	
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66		66	
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				434	533		601	
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0	134		266	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1334	1333		1333	
4446 ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					67		66	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Para 1ª série serão ofertadas turno Integral, com 05 aulas na 2ª e 6ª feira e 10 aulas por dia de 3ª a 5ª feira, totalizando 40 aulas semanais,

³ Para 2ª e 3ª série serão ofertadas turno Integral, com 05 aulas na 2ª e 6ª feira e 10 aulas por dia de 3ª a 5ª feira, totalizando 40 aulas semanais, acrescidas de atividades de estágio supervisionado obrigatório, que deverão ser executadas em contraturno.

* O Aluno deverá cursar obrigatoriamente 02 componentes curriculares eletivos, que será ofertada pela escola, conforme a escolha da comunidade escolar.

As atividades práticas serão desenvolvidas conforme a prática docente.

ITINERÁRIO FORMATIVO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO¹

NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>						
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>						
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Técnico em Administração		CÓDIGO:	TURNOS:	C.H. Total: 3167 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022	FORMA: Gradativo			
CÓDIGO_ ____ ____ ____ ____	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0
			Educação Física	67	0	67
			Língua Inglesa	67	67	0
			Língua Portuguesa	100	100	133

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0					
		Geografia	67	67	0					
		História	67	66	0					
		Sociologia	0	66	0					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67					
		Química	66	67	0					
		Biologia	66	67	0					
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	18	12				
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400				
ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
	ITINERÁRIO	Componente Curricular	T	P	T	P	T	P		
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA- PFO	Projeto De Vida	67		33		33			
		Educação Financeira	33		33		33			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			03		02		02			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100		66		66			
ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
CÓDIG O ____ —	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ITINERÁRIO FORMATIVO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO IF	Administração Financeira e Orçamentária			67		67		
			Tecnologias e Ferramentas de Gestão			67				
			Introdução a Economia	67						
			Liderança e Gestão de Pessoas					133		
			Introdução ao Marketing	67						
			Negociação e Vendas			67		67		
			Noções de Direito					67		
			Teoria Geral da Administração	66						
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA			06		06		10			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA			200		201		334			
ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
CÓDIG O ____ —	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO* IFE	Comércio Exterior*			100		100		
			Controladoria e Finanças*			100		100		
			Logística *			100		100		
			Recursos Humanos*			100		100		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVA			0		06		06			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVA			0		200		200			
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24		18		12			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			03		02		02			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA			06		06		10			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO			0		06		06			
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{2,3,4,5,6}			33		32		30			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	800	600	400
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	100	66	66
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA	200	201	334
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO	0	200	200
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL	1100	1067	1000

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

² Para a 1ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/DEP na forma de complementação de carga horária.

³ Para a 2ª série e 3ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/DEP na forma de complementação de carga horária.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira,

⁵ No turno da noite, para a 1ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

⁶ No turno da noite, para as 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

* O Aluno deverá cursar obrigatoriamente 02 componentes curriculares eletivos, que será ofertada pela escola, conforme a escolha da comunidade escolar.

As atividades práticas serão desenvolvidas conforme a prática docente.

As atividades não presenciais deverão ser executadas conforme a carga horária prevista na proposta pedagógica curricular do plano de curso e no plano de aula do professor.

ITINERÁRIO FORMATIVO DE TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO¹

NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>										
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>										
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Técnico em Agronegócio		CÓDIGO:		TURNO:		C.H. Total: 3.233 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativo						
CÓDIGO__ _____	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Arte	2	0	0			
				Educação Física	2	0	2			
				Língua Inglesa	2	2	0			
				Língua Portuguesa	3	3	4			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		Filosofia	2	0	0			
				Geografia	2	2	0			
				História	2	2	0			
				Sociologia	0	2	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática	3	3	4			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Física	2	0	2	
		Química	2			2	0			
		Biologia	2			2	0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	18	12	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					800	600	400			
ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO					1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
ITINERÁRIO		Componente Curricular			T	P	T	P	T	P

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA- PFO	Projeto De Vida	02		01		01	
		Educação Financeira	01		01		01	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			03		02		02	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100		66		66	
ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
	ITINERÁRIO	Componente Curricular	T	P	T	P	T	P
CÓDIG O _____ —	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	Administração e Economia Rural	02		02			
		Associativismo e Cooperativismo	02					
		Empreendedorismo			02		02	
		Informática Básica	02					
		Legislação Agrária e Ambiental					02	
		Logística e Gerenciamento de Estoques					02	
		Marketing e Mercado Agrícola					02	
		Produção, Serviços e Turismo Rural					02	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA			06		04		10	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA			201		134		334	
ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO – TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
	ITINERÁRIO	Componente Curricular	T	P	T	P	T	P
	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	Gestão em Agricultura*			04		04	
		Gestão em Agroecologia*			04		04	
		Gestão em Agroindústria*			04		04	
		Gestão em Meio Ambiente e Energias Renováveis*			04		04	
		Gestão em Zootecnia*			04		04	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO			0		08		08	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO			0		266		266	
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24		18		12	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			03		02		02	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA			06		04		10	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO			0		08		08	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{2,3,4,5,6}			33		32		32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800		600		400	
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100		66		66	
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA			201		134		334	
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO			0		266		266	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1101		1066		1066	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

² Para a 1ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/DEP na forma de complementação de carga horária.

³ Para a 2ª série e 3ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/DEP na forma de complementação de carga horária.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira,

⁵ No turno da noite, para a 1ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

⁶No turno da noite, para as 2ª e 3ª séries serão acrescentadas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

* O Aluno deverá cursar obrigatoriamente 02 componentes curriculares eletivos, que será ofertada pela escola, conforme a escolha da comunidade escolar.

As atividades práticas serão desenvolvidas conforme proposta pedagógica curricular, plano de curso e no plano de aula do professor.

As atividades não presenciais deverão ser executadas conforme a carga horária prevista na proposta pedagógica curricular, plano de curso e no plano de aula do professor.

ITINERÁRIO FORMATIVO DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS¹

NRE: <i>inserir código e nome</i>				MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>												
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>												
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas			CÓDIGO:		TURNO:		C.H. Total: 3298 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativo							
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Arte		2	0	0				
				Educação Física		2	0	2				
				Língua Inglesa		2	2	0				
				Língua Portuguesa		3	3	4				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		Filosofia		2	0	0				
				Geografia		2	2	0				
				História		2	2	0				
				Sociologia		0	2	0				
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática		3	3	4				
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Física		2	0	2				
				Química		2	2	0				
				Biologia		2	2	0				
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12				
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400				
ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE				
		ITINERÁRIO		Componente Curricular		T	P	T	P	T	P	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA- PFO		Projeto De Vida		02		01		01		
				Educação Financeira		01		01		01		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA						03	02	02				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA						100	66	66				
ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE				
		ITINERÁRIO		Componente Curricular		T	P	T	P	T	P	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		ITINERÁRIO FORMATIVO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		Análise e Projeto de Sistemas		01		02		03	
					Ciência da Computação		02		02			
					Lógica Computacional		02					
					Banco de Dados		02		02			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

		IF	Programação Back-end					04	
			Programação Front-end			04			
			Programação mobile			04			
			Programação no Desenvolvimento de Sistemas					04	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				07	14	11			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				233	467	366			
ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		ITINERÁRIO	Componente Curricular	T	P	T	P	T	P
	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS* IFE	Ciência de Dados*					03	
			Jogos Digitais*					03	
			Computação Gráfica*					03	
			Infraestrutura de Redes*					03	
			Segurança de Redes*					03	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0	0	06			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0	0	200			
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				03	02	02			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				07	14	11			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0	0	06			
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{2,3,4,5,6}				34	34	31			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400			
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66	66			
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				233	467	366			
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0	0	200			
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1133	1133	1032			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

² Para a 1ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/DEP na forma de complementação de carga horária.

³ Para a 2ª série e 3ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/DEP na forma de complementação de carga horária.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira,

⁵ No turno da noite, para a 1ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

⁶ No turno da noite, para as 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

* O Aluno deverá cursar obrigatoriamente 02 componentes curriculares eletivos, que será ofertada pela escola, conforme a escolha da comunidade escolar.

As atividades práticas serão desenvolvidas conforme prevista na proposta pedagógica curricular, plano de curso e no plano de aula do professor.

As atividades não presenciais deverão ser executadas conforme a carga horária prevista na proposta pedagógica curricular, plano de curso e no plano de aula do professor.

Matriz Curricular- Técnico em Operações de Máquinas Florestais¹

NRE: Telêmaco Borba 026

MUNICÍPIO: Ortigueira 1750

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro Estadual de Educação Profissional Florestal e Agrícola de Ortigueira 1719													
ENDEREÇO: Estrada do Lajeado Bonito Km 04													
TELEFONE: 42 99101-2711													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Técnico em Operações de Máquinas Florestais				CÓDIGO:		TURNO: Diurno		C.H. Total: 4.000 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: Gradativo						
CÓDIGO _____	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular		1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Arte		02		0		0			
				Educação Física		02		0		02			
				Língua Inglesa		02		02		0			
				Língua Portuguesa		03		03		101			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		Filosofia		02		0		0			
				Geografia		02		02		0			
				História		02		02		0			
				Sociologia		0		02		0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática		03		03		101			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Física		02		0		02			
				Química		02		02		0			
				Biologia		02		02		0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						24		18		12	
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						800		600		400	
ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS						1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
		ITINERÁRIO FORMATIVO		Componente Curricular		T	P	T	P	T	P		
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		Projeto de Vida		02		01		01			
		PFO		Educação Financeira		01		01		01			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA						03		02		02			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA						100		66		66			
ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS						1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
CÓDI GO _____	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS		Arraste de Madeira		02		01	01		02		
				Baldeio de Madeira		02		01	01		02		
				Carregamento Florestal		02		01	01	01	02		
				Derrubada e Formação de Feixes		02		01	01	01	02		
				Derrubada e Processamento de Toras		02		01	01	01	02		
				Gestão e Planejamento						02			
				Informática Aplicada				01	01				
				Introdução à Operações Florestais		03							
				Manutenção de Máquinas E Equipamentos						02	01		
				Meio Ambiente e Certificação				02					
				Planejamento de Operações Florestais						02			
				Segurança do Trabalho e Ergonomia				02					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA						13		16		20			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA						433		533		668			
ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO – TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS						1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	Atividades Silviculturais*			02		01	02		
			Construção e Manutenção de Estradas Rurais*			02				02	01
			Operação Aplicada no Sistema de Árvores Inteiras*			01	01				03
			Operação Aplicada no Sistema de Toras Curtas*			01	01				03
			Operador Manutentor*			02				01	02
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVA			0			04		06			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVA			0			134		200			
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24			18		12			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			3			2		2			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA			13			16		20			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO			0			04		06			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS¹			40			40		40			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800			600		400			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100			66		66			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA			433			533		668			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO			0			134		200			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1333			1333		1334			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Para 1ª, 2ª e 3ª séries serão ofertadas turno Integral, com 05 aulas na 2ª e 6ª feira e 10 aulas por dia de 3ª a 5ª feira, totalizando 40 aulas semanais.

* O Aluno deverá cursar obrigatoriamente 02 componentes curriculares eletivos, que será ofertada pela escola, conforme a escolha da comunidade escolar.

As atividades práticas serão desenvolvidas conforme prevista na proposta pedagógica curricular, plano de curso e no plano de aula do professor.

ITINERÁRIO FORMATIVO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS¹

NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>							
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>							
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas		CÓDIGO:		TURNO: Integral		C.H. Total: 4.000 horas	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativo		
CÓDIGO__	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Arte	2	0	0
				Educação Física	2	0	2
				Língua Inglesa	2	2	0
				Língua Portuguesa	3	3	4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	0	0					
		Geografia	2	2	0					
		História	2	2	0					
		Sociologia	0	2	0					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	3	4					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	0	2					
		Química	2	2	0					
		Biologia	2	2	0					
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	18	12				
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400				
ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
	ITINERÁRIO	Componente Curricular	T	P	T	P	T	P		
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA- PFO	Projeto De Vida	02		01		01			
		Educação Financeira	01		01		01			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			03		02		02			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100		66		66			
ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
	ITINERÁRIO	Componente Curricular	T	P	T	P	T	P		
CÓDIG O _____ —	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	ITINERÁRIO FORMATIVO - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	Climatização e refrigeração					02	01	
			Desenho e mecânico	02	01					
			Diagnósticos de Falhas em Máquinas Pesadas			01	01	01	01	
			Elementos de Máquinas e Transmissões					01	01	
			Estatística - Controle estatístico de processos			02				
			Estratégias na Manutenção - Estratégias e qualidade na manutenção			02				
			Fundamentos do trabalho	02						
			Gestão, Planejamento e controle da Manutenção			02		01	01	
			Informática Aplicada e Sistemas integrados em máquinas florestais			01	01	01	01	
			Introdução à Máquinas Pesadas	02						
			Manutenção			01	01			02
			Metodologia Científica	02						
			Metrologia Aplicada a Sistemas Mecânicos	01	01					
			Motores de Combustão Interna e Bombas Hidráulicas			01	01	01	01	
			Segurança no trabalho	02						
			Sistemas Eletrônicos			02		01	01	
			Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos					01	01	
Soldagem					01	02				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA			13		16		22			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				433		533		734		
ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	Componente Curricular		T	P	T	P	T	P
						Eletro hidráulica avançada Forwarder*			01	01
			Eletro hidráulica avançada Feller Buncher*			01	01	01	01	
			Análise de falhas mecânicas*			01	01	01	01	
			Sistemas de. Ar-condicionado, extinção de incêndio e Pós-tratamento (Arla)*			01	01	01	01	
			Motor Diesel - Desmontagem/ Montagem e diagnósticos*			01	01	01	01	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0		04		04		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0		134		134		
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24		18		12		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				03		02		02		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				13		16		22		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0		04		04		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{2,3,4,5,6}				40		40		40		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800		600		400		
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100		66		66		
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				433		533		734		
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO				0		134		134		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1333		1333		1334		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Para 1ª, 2ª e 3ª séries serão ofertadas turno Integral, com 05 aulas na 2ª e 6ª feira e 10 aulas por dia de 3ª a 5ª feira, totalizando 40 aulas semanais.

* O Aluno deverá cursar obrigatoriamente 02 componentes curriculares eletivos, que será ofertada pela escola, conforme a escolha da comunidade escolar. As atividades práticas serão desenvolvidas conforme prevista na proposta pedagógica curricular, plano de curso e no plano de aula do professor.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL - ITINERÁRIO FORMATIVO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO

NRE: <i>inserir código e nome</i>				MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>								
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>								
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Formação De Docentes Da Educação Infantil E Dos Anos Iniciais, Na Modalidade Normal, Em Nível Médio			CÓDIGO:		TURNO: Integral		C.H. Total: 4100 h	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: Gradativo		
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		ARTE		2	0	0
				EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

			LÍNGUA INGLESA	2	2	0					
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4					
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0					
			GEOGRAFIA	2	2	0					
			HISTÓRIA	2	2	0					
			SOCIOLOGIA	0	2	0					
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	4					
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2					
			QUÍMICA	2	2	0					
			BIOLOGIA	2	2	0					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12					
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400					
FORMAÇÃO DE DOCENTES – CURRÍCULO PLENO				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
	ITINERÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR		P	N P	P	NP	P NP			
CÓDIGO: 489	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA – PFO	Projeto de Vida ²			2		1		1		
		Educação Financeira ²			1		1		1		
	ITINERÁRIO FORMATIVO – FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL EM NÍVEL MÉDIO	ITINERÁRIO FORMATIVO – FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL EM NÍVEL MÉDIO	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2						
			Fundamentos. Históricos, Sociológicos e Filosóficos da Educação		2						
			Fundamentos Históricos e Metodológicos da Educação Infantil				2				
			Fundamentos Psicológicos da Educação				2				
			Organização do Trabalho Pedagógico				2				
			Libras							2	
			Literatura Infantil ²				2		1		
			Metodologia da Alfabetização e Letramento				2				
			Metodologia do Ensino da Arte							2	
			Metodologia de Ensino das Ciências							2	
			Metodologia de Ensino da Educação Física							2	
			Metodologia de Ensino de Geografia e História ²							2	1
			Metodologia de Ensino de Matemática ²					1	1	2	
			Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa							2	
			Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas ²							1	1
			Psicomotricidade							2	
			Habilidades Socioemocionais ²		1	1					
			PRÁTICA DE FORMAÇÃO^{2, 3, 4}		5	3	5	3	5	3	3
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				17	23	29					
TOTAL DE HORAS RELÓGIO – ITINERÁRIO FORMATIVO				567	767	966					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{1,2,3,4}				41	41	41					
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL¹				1367	1367	1366					

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia em 04 dias da semana, acrescido de atividades não presenciais equivalente a 02 aula de 50 minutos por dia em 3 dias da semana e 01 aula de 50 minutos em 01 dia da semana, a serem orientadas pela DEDUC/DEP na forma de complementação de carga horária.

³ Serão ofertadas 10 aulas de 50 minutos por dia em 01 dia da semana, totalizando 41 aulas semanais.

⁴ A Disciplina de Prática de Formação é composta por teoria e prática, composta obrigatoriamente de 300 horas relógio, que deverão ser exclusivamente para o desenvolvimento da prática de ensino, no formato presencial. Serão acrescidas 03 horas aulas de 50 minutos em 03 dias da semana de atividades não presenciais referente a disciplina de Prática de Formação para atendimento à Deliberação n° 10/99 – CEE que prevê o mínimo de 800 horas para a disciplina de Prática de Formação.

* As atividades práticas são desenvolvidas conforme plano de curso, proposta pedagógica curricular e plano de aula do professor docente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

* Atividades não presenciais (NP): carga horária será desenvolvida conforme a proposta pedagógica curricular do plano de curso e o plano de aula do professor.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL - ITINERÁRIO FORMATIVO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO

NRE: <i>inserir código e nome</i>				MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>										
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>										
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Formação De Docentes Da Educação Infantil E Dos Anos Iniciais, Na Modalidade Normal, Em Nível Médio		CÓDIGO:		TURNO: Integral		C.H. Total: 4100 h				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativo					
CÓDIGO -	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		67	0	0			
			EDUCAÇÃO FÍSICA		67	0	67			
			LÍNGUA INGLESA		67	67	0			
			LÍNGUA PORTUGUESA		100	100	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		67	0	0			
			GEOGRAFIA		67	67	0			
			HISTÓRIA		67	66	0			
			SOCIOLOGIA		0	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA		100	100	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA		66	0	67			
			QUÍMICA		66	67	0			
			BIOLOGIA		66	67	0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400				
FORMAÇÃO DE DOCENTES – CURRÍCULO PLENO						1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
CÓDIGO : 48 9	ITINERÁRIO FORMATIVO – FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL EM NÍVEL MÉDIO	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA – PFO	Projeto de Vida ²			67		33		32
			Educação Financeira ²			33		33		32
		ITINERÁRIO FORMATIVO – FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL EM NÍVEL MÉDIO	Concepções Norteadoras da Educação Especial		67					
			Fundamentos. Históricos, Sociológicos e Filosóficos da Educação		67					
			Fundamentos Históricos e Metodológicos da Educação Infantil				67			
			Fundamentos Psicológicos da Educação				67			
			Organização do Trabalho Pedagógico				67			
			Libras						67	
			Literatura Infantil ²				67	33		
			Metodologia da Alfabetização e Letramento				67			
			Metodologia do Ensino da Arte						67	
			Metodologia de Ensino das Ciências						67	
			Metodologia de Ensino da Educação Física						67	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

		Metodologia de Ensino de Geografia e História ²					67	33
		Metodologia de Ensino de Matemática ²			33	33	67	
		Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa					67	
		Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas ²					33	33
		Psicomotricidade					67	
		Habilidades Socioemocionais ²	33	33				
		PRÁTICA DE FORMAÇÃO ^{2,3,4}	167	100	167	100	167	100
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO			17		23		29	
TOTAL DE HORAS RELÓGIO – ITINERÁRIO FORMATIVO			567		767		966	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{1,2,3,4}			41		41		41	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL ¹			1367		1367		1366	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia em 04 dias da semana, acrescido de atividades não presenciais equivalente a 02 aula de 50 minutos por dia em 3 dias da semana e 01 aula de 50 minutos em 01 dia da semana, a serem orientadas pela DEDUC/DEP na forma de complementação de carga horária.

³ Serão ofertadas 10 aulas de 50 minutos por dia em 01 dia da semana, totalizando 41 aulas semanais.

⁴ A Disciplina de Prática de Formação é composta por teoria e prática, composta obrigatoriamente de 300 horas relógio, que deverão ser exclusivamente para o desenvolvimento da prática de ensino, no formato presencial. Serão acrescidas 03 horas aulas de 50 minutos em 03 dias da semana de atividades não presenciais referente a disciplina de Prática de Formação para atendimento à Deliberação n° 10/99 – CEE que prevê o mínimo de 800 horas para a disciplina de Prática de Formação.

* As atividades práticas são desenvolvidas conforme plano de curso, proposta pedagógica curricular e plano de aula do professor docente

* Atividades não presenciais (NP): carga horária será desenvolvida conforme a proposta pedagógica curricular do plano de curso e o plano de aula do professor.

ANEXO II - ORIENTAÇÃO N.º 017/2021 - DEDUC/SEED



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO
ESPORTE
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC



ORIENTAÇÃO N.º 017/2021 - DEDUC/SEED

Orientação às escolas para a implementação e acompanhamento do Programa Itinerários Formativos (ProIF)

1. Disposições gerais

O Programa Itinerários Formativos foi instituído pela Portaria MEC nº 733, de 16 de Setembro de 2021 e regulamentado pela Resolução MEC nº 22, de 16 de Novembro de 2021, com a finalidade de coordenar a implementação do Novo Ensino Médio. A referida Resolução destina recursos financeiros nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE a escolas públicas estaduais e distritais, a fim de apoiar a implementação do Programa Itinerários Formativos.

O Programa será organizado por eixos, sendo eles: apoio técnico e financeiro às escolas; fomento às escolas-modelo; integração das redes e monitoramento e avaliação da implementação do Novo Ensino Médio. O eixo Apoio Técnico e Financeiro às escolas do ensino médio destina-se a contribuir com a Implementação dos Itinerários Formativos (IF), por meio de organização da oferta dos IF; apoio aos estudantes para a escolha dos Itinerários; atendimento pedagógico personalizado, conforme às necessidades de aprendizagem; promoção de estratégias de busca ativa e planejamento da utilização dos recursos financeiros repassados via PDDE.

2. Das atribuições

2.1 Da Secretaria de Estado da Educação:

- a) Acompanhar e controlar a execução dos recursos repassados à Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) ou entidades equivalentes das escolas a elas vinculadas e, inclusive, receber e analisar as prestações de contas dos recursos recebidos;
- b) realizar o monitoramento e avaliação das ações do Programa;
- c) elaborar, no âmbito do eixo Apoio Técnico e Financeiro, o Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da Implementação de Itinerários Formativos (PAIF);



- d) analisar e aprovar as Propostas de Implementação de Itinerários Formativos (PIIF) das unidades escolares participantes da ação do eixo Apoio Técnico e Financeiro;
- e) estabelecer e articular ações para fortalecer a implementação dos Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio;
- f) elaborar os relatórios com o registro do processo de acompanhamento da Implementação dos Itinerários Formativos nas escolas e dos resultados obtidos;
- g) disponibilizar, sempre que necessário, informação ao MEC e ao FNDE sobre o Programa e sua implementação.

2.2 Dos Núcleos Regionais de Educação:

a) Instaurar comitê por ato administrativo nos Núcleos Regionais de Educação para o acompanhamento das Propostas de Implementação de Itinerários Formativos, o qual deverá ser constituído pelos seguintes técnicos:

- Técnico Pedagógico do NEM;
- Técnico da CRTE;
- Técnico da Estrutura e Funcionamento;
- Técnico do Financeiro;
- Técnico do Patrimônio;
- Técnico das Edificações Escolares;

No caso de alterações de cargos e pessoal, sempre zelar pela manutenção do referido comitê.

Cabe ao Comitê:

- a) Analisar e aprovar as Propostas de Implementação de Itinerários Formativos (PIIF) das unidades escolares participantes da ação do eixo Apoio Técnico e Financeiro;
- b) acompanhar e controlar a execução dos recursos repassados às entidades representativas (APMF) das escolas a elas vinculadas, e, inclusive, receber e analisar as prestações de contas das mesmas;
- c) realizar o monitoramento das ações do Programa;
- d) acompanhamento da Implementação de Itinerários Formativos (PAIF);
- e) elaborar os relatórios com o registro do processo de acompanhamento da Implementação dos Itinerários Formativos nas escolas e dos resultados obtidos;
- f) disponibilizar, sempre que necessário, informações à SEED sobre o Programa e sua implementação;
- g) participar e multiplicar as ações formativas, no âmbito do Novo Ensino Médio.



2.3 Das Unidades Escolares:

- a) Indicar um coordenador pedagógico e um suplente, cargo equivalente ou professor para a função de coordenador da execução e acompanhamento das ações da PIIF, com vínculo QPM e lotação na instituição de ensino;
- b) elaborar a Proposta de Implementação de Itinerários Formativos (PIIF) conforme a parcela de repasse de recursos, a partir do modelo disponibilizado pela Secretaria da Educação e do Esporte (SEED/PR), em conformidade com o Referencial Curricular para o Ensino Médio Paranaense, e com os demais documentos curriculares;
- c) submeter a PIIF para aprovação do Conselho Escolar;
- d) encaminhar ao Núcleo Regional de Educação (NRE) sob sua jurisdição, a PIIF, via e-protocolo, para análise e parecer;
- e) após aprovação emitida pelo NRE, inserir a PIIF em sistema a ser informado pela SEED;
- f) inserir a PIIF no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e enviar ao NRE para análise e parecer;
- g) atualizar a PIIF em conformidade com a ocorrência de novos repasses de recursos;
- h) disponibilizar informações e dados escolares que contribuam para o registro institucional, bem como para a disseminação de experiências significativas junto às demais escolas e sistemas educacionais, com o objetivo de implementar os Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio;
- i) participar de reuniões técnicas e eventos de formação, promovidas pela SEED/PR, que contribuam para ampliação e aperfeiçoamento da dimensão pedagógica;
- j) manter o sistema de monitoramento preenchido e atualizado;
- k) prestar informações relativas à implementação da PIIF solicitadas pela SEED/PR e pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) para fins de monitoramento;
- l) proceder à execução e à prestação de contas dos recursos, nos moldes operacionais e regulamentares do PDDE.
- m) zelar para que a prestação de contas referida na alínea "l" contenha os lançamentos e seja acompanhada dos comprovantes referentes à destinação dada aos recursos e a outros que, eventualmente, tenham sido repassados, nos moldes operacionais e regulamentares do PDDE, na mesma conta bancária específica, fazendo constar no campo "Programa/Ação" dos correspondentes formulários a expressão "**PDDE Novo Ensino Médio**";



n) fazer constar nos documentos probatórios das despesas realizadas com os recursos de que trata esta Resolução (notas fiscais, faturas, recibos) a expressão "**Pagos com recursos do FNDE/PDDE Novo Ensino Médio**"; e

o) garantir livre acesso às suas dependências aos representantes da SEB/MEC, do FNDE, do TCU, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria.

3. Destinação dos recursos e prestação de contas

As escolas elegíveis e selecionadas para participarem do eixo de Apoio Técnico e Financeiro que deram o aceite na participação do programa via PDDE Interativo receberão através da APMF, a primeira parcela do programa ainda em 2021.

Os recursos financeiros deverão ser destinados ao desenvolvimento das PIIF's do Novo Ensino Médio, e poderão ser empregados na:

- aquisição de material de consumo e contratação de serviços necessários à implementação dos Itinerários Formativos;
- contratação de serviços para realização de atividades pedagógicas, acompanhamento personalizado da aprendizagem ou realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessários à implementação dos Itinerários Formativos;
- aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implementação dos Itinerários Formativos.

Os recursos destinados ao Programa estarão condicionados à disponibilidade orçamentária e serão repassados considerando-se, preferencialmente, o percentual de 50% para despesas de capital e 50% para despesas de custeio.

Os saldos remanescentes em 31 de dezembro de 2021 das transferências financeiras do programa deverão ser utilizados para as finalidades constantes nesta orientação, observando as categorias econômicas de custeio e capital e de acordo com a Proposta de Implementação dos Itinerários Formativos (PIIF) das escolas.

4. Cronograma

Sequência de ações previstas, sujeitas a alterações pelo MEC:

AÇÃO	PREVISÃO
Seleção das escolas pelas secretarias no SIMEC	Outubro/2021



Confirmação de interesse da participação pelas escolas no PDDE interativo	Novembro/2021
Envio, pelo MEC ao FNDE, da lista com as escolas que confirmaram interesse solicitando o repasse da primeira parcela anual	Dezembro/2021
Instauração dos Comitês nos NRE's	Janeiro/2022
Elaboração do Plano de Ação para orientação às escolas e Acompanhamento da implementação de Itinerários Formativos (PAIF) pelas Secretarias e envio ao MEC, via sistema, para validação/aprovação.	Fevereiro/2022
Elaboração das Propostas de Implementação de Itinerários Formativos (PIIF) pelas escolas.	Março/Abril 2022

5. Documentos recomendados para suporte e acompanhamento do programa

· Documento da Base Nacional Comum Curricular
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

· Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná
<https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/referencial_curricular_novoem_11082021.pdf>

· Plano de Implementação do Novo Ensino Médio da Secretaria de Educação Estadual
<<https://drive.google.com/file/d/1AJuTH11S7tHZvi6YqbZ1hIW51qdJuekp/view?usp=sharing>>

· Coletânea de Materiais -Livrão Novo Ensino Médio - CONSED
<https://drive.google.com/file/d/1phN2UY3ZaysAVgScDiDtZGsembcs4Ku0/view>

· Portaria MEC n.733/2021 - institui o Programa Itinerários Formativos
<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-733-de-16-de-setembro-de-2021-345462147>>

· Resolução FNDE n.22/2021 – Destina recursos PDDE para apoio à implementação do Programa Itinerários Formativos
<<https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14226-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-22-de-16-de-novembro-de-2021>>

· Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB n.03/2018)



<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>>

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP n.01/2021) <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>>

5. Considerações finais

Será elaborada orientação complementar, contendo outras informações relevantes ao programa, o cronograma detalhado das ações e o modelo da Proposta de Implementação dos Itinerários Formativos (PIIF).

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente
Anderfabio Oliveira dos Santos
Departamento de Desenvolvimento Curricular

Assinado eletronicamente
Roni Miranda
Diretoria de Educação

ANEXO III - ORIENTAÇÃO PDDE N.º 18/2021



ORIENTAÇÃO PDDE n.º 18/2021

Assunto: Recursos financeiros referente ao Programa Itinerários Formativos.
Data: 15 de dezembro de 2021.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação liberou em 14 de dezembro de 2021, recursos para as Unidades Executoras Próprias – Uex que aderiram ao Programa Itinerários Formativos, conforme a Portaria MEC nº 733 de 16 de setembro de 2021.

Com o repasse, o Ministério da Educação visa contribuir com o desenvolvimento do projeto de vida do jovem, a sua formação integral e a inserção no mundo de trabalho.

Para execução dos recursos, as instituições de ensino devem elaborar a Proposta de Implantação de Itinerários Formativos – PIIF do Novo Ensino Médio e encaminhar para análise e aprovação pelo comitê do NRE.

Em atendimento as ações, teremos como suporte legal a Resolução nº 22, de 16 de novembro de 2021, e a Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021.

Diante da legislação mencionada e da finalidade pelo qual o recurso chega à escola, faz-se necessário a criação de comitê, estabelecido por ato administrativo do NRE, que deverá ser composto por: 1 Técnico de Edificações Escolares, 1 Técnico do Financeiro, 1 Técnico do CRTE, 1 Técnico do Patrimônio, 1 Técnico da Estrutura e Funcionamento e 1 Técnico Pedagógico do NEM, objetivando que o recurso seja aplicado atendendo os princípios que regem a administração pública:

- **Técnico de Edificações Escolares:** acompanhar os serviços, orientando a execução com a finalidade de utilizar o recurso de forma eficiente (*as Associações somente devem realizar o pagamento dos serviços, após a aprovação do comitê*);
- **Técnico do Setor Financeiro:** orientar e acompanhar as execuções dos recursos, tendo em vista o contido nas legislações do FNDE e instruções realizadas pela SEED. Solicitar para a SEED a inclusão de itens e serviços no Sistema de Gestão Financeira – GRF;
- **Técnico do CRTE:** dar suporte às instituições de ensino no acesso ao sistema PDDE Interativo;
- **Técnico do Patrimônio:** acompanhar a relação de bens da escola, assim como a correta classificação de produtos em material permanente ou de consumo, para que a execução dos recursos ocorra de forma eficiente;
- **Técnico Pedagógico do NEM:** avaliar e aprovar, em sistema específico, as PIIF's elaboradas pelas escolas integrantes, assim como realizar atividades de acompanhamento e avaliação;
- **Técnico da Estrutura e Funcionamento:** auxiliar na avaliação e aprovação das propostas;

Informações Complementares:

1. Consta na sequência desse documento, a relação das escolas que receberam recursos do programa Itinerários Formativos;
2. Os valores serão reprogramados para execução no exercício 2022 (*a gestão deverá apresentar a proposta para avaliação do comitê. Sendo aprovada, o recurso poderá ser executado respeitando a finalidade do programa*);

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

3. Segue apensado modelo de parecer a ser utilizado pelo comitê (*deverá compor o processo de prestação de contas*); Resolução nº 22, de 16 de novembro de 2021;
4. Fotos do antes e depois dos ambientes beneficiados farão parte da prestação de contas;
5. Os procedimentos para execução e prestação de contas dos recursos de que trata esta Orientação será nos moldes operacionais e regulamentares do PDDE;
6. Deverá constar no verso documentos probatórios das despesas (notas fiscais), a expressão "Pagos com recursos do FNDE/PDDE Novo Ensino Médio";
7. A SEED/DEDUC/DDC/EM enviou ao Pedagógico do NRE a Orientação nº 17/021 com orientações para implementação e acompanhamento do Programa Itinerários Formativos (ProIF). Sugerimos que os membros do comitê façam a leitura do documento para proporcionar o entendimento amplo do Programa Itinerários Formativos (ProIF) e assim desenvolver um trabalho efetivo na execução de recursos;

Eloides Mazetti Nascimento
PDDE

Jussara Turin
PDDE

Sandro Gomes Benkendorf
PDDE

Rejane Sirlei München
Chefe de Departamento de Gestão Escolar

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

ANEXO IV - ACOMPANHAMENTO DO PROIF



O quê?	Ação	Quem?	Quando?	Como?
Plano de Ação (PAIF)	Elaboração do Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da Implementação de Itinerários Formativos (PAIF) - https://drive.google.com/file/d/1S0R2M387Y111235aW_6aV_scZagSmKwW/view?usp=sharing	Programas Federais/NEM	Dez/21 e Jan/22	Com base nos documentos orientadores do programa, reunião com o MEC, orientação das chefias, as equipes técnicas elaboraram o PAIF que já foi enviado para o MEC para análise e aprovação (previsão de retorno do MEC dia 23/02 e prazo para eventuais adequações dia 11/03).
	Parceria com a DPGE	Programas Federais/NEM e Equipe do financeiro - Eloides, Sandro e Jussara	Dez/21Jan/Fev/22	Reuniões presenciais de alinhamento.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

Apoios da Secretaria	Elaboração de Orientação DEDUC/SEED nº 017/2021 - https://drive.google.com/file/d/1wCYT5F96LmrHdgXTd_pme-3W0zPFNPMh/view?usp=sharing	Programas Federais/NEM	dez./21	Com base nos documentos orientadores do programa, reunião com o MEC, orientação das chefias, a equipe técnica elaborou a orientação 017/2021 para a implementação e acompanhamento do Programa.
	Elaboração do modelo da Proposta de Implementação dos Itinerários Formativos (PIIF) - Escolas Regulares - https://drive.google.com/file/d/1Ezv_qZ3pf5K7DN8yYb27WiNYGKoRwlt/view?usp=sharing		jan./22	Com base nos documentos orientadores federais e no Plano de Ação Estadual, elaboramos o modelo da PIIF para subsidiar a as instituições de ensino.
	Elaboração do FAQ - https://docs.google.com/document/d/1zbVCGMS2boKClzM8MTfPDSyKQYIHjt/edit?usp=sharing&ouid=116184584082218632540&rtfpof=true&sd=true		fev./22	A partir das dúvidas dos técnicos dos NRE, foi elaborado e disponibilizado um FAQ .
	Elaboração do mapeamento do processo - https://drive.google.com/file/d/1BnpWle5ykO_WHJa7f_h2RSxxfTY_6pQ/view?usp=sharing		fev./22	Design no Canva do mapeamento de processo da PIIF, com todas as etapas e links aos documentos, tutoriais necessários para as escolas e NRE realizarem.
	Reunião de apresentação da PIIF		Fev e Mar/22	Duas reuniões de apresentação e orientação aos técnicos dos NRE. Atendimento individual e em grupo via whatsapp, ligações e meet.
	Reuniões técnicas	Programas Federais/NEM e Técnico do NEM/NRE	Trimestral	Reuniões técnicas de orientação com pedagogos e com professores dos IF's, caso seja necessário
	Elaboração de Orientação PDDE nº 18/2021 - https://drive.google.com/file/d/1GrBDPpISFcvSBfyBtjM2eAdPZxy_F32/view?usp=sharing	DPGE	dez./21	Elaboração da Orientação PDDE Nº 18/2021, que dispõe sobre recursos financeiros referente ao Programa Itinerários Formativos.
	Elaboração do modelo da Proposta de Implementação dos Itinerários Formativos (PIIF) - Escolas Integrais - https://drive.google.com/file/d/1-ulmn3Vw6XoYM4wxR14sjPSfZew2Mrx/view?usp=sharing	Programas Federais/NEM e DPEB	fev./22	Disponibilizamos o modelo da PIIF das escolas regulares ao DPEB, através de reunião via meet, o qual realizou as adequações necessárias à modalidade das integrais.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

	Elaboração do modelo da Proposta de Implementação dos Itinerários Formativos (PIIF) - Escolas CEEP - https://drive.google.com/file/d/1R8ldGrp9NMYq0kVVRHiepcvZHM4L0ZAX/view?usp=sharing	Programas Federais/NEM e DEP	fev./22	Disponibilizamos o modelo da PIIF das escolas regulares ao DEP, através de reunião via meet, o qual realizou as adequações necessárias à modalidade das CEEP.
	Analisar e aprovar as Propostas de Implementação de Itinerários Formativos (PIIF) das unidades escolares participantes da ação do eixo Apoio Técnico e Financeiro	Comitê do NRE	Fev e Mar/22	Analisar e aprovar mediante parecer e devolução à escola.
	Encaminhar o nº do protocolo da PIIF para a SEED	NRE - Técnico do NEM	Fev e Mar/22	Preencher uma planilha com o número do protocolo e link de acesso à PIIF da escola.
	Registro da PIIF no PDDE Interativo	Escola	mar./22	Após a aprovação da proposta pelo NRE/SEED a escola insere a PIIF em sistema próprio do MEC (PDDE Interativo).
	Programa de formação	Programas Federais/NEM e Núcleo pedagógico/NEM	Periódico	Cursos EAD e Webinars relacionados com a temática do programa. Público alvo: técnicos dos NRE's, diretores, pedagogos, coordenadores do programa nas escolas e professores dos Itinerários Formativos.

	Acompanhamento do estudante	Programas Federais/NEM e DAP	Mensal	Frequência: Power BI e Presente na escola. Realizar alinhamento com a coordenação de frequência do DAP
		Programas Federais/NEM e Técnico do NEM/NRE	Trimestral	Análise do rendimento escolar: Power BI (boletim da escola), Prova Paraná.
			Jul e Nov/2022	Encontros online ou presenciais com alunos para bate-papo sobre os Itinerários Formativos e as mudanças ocorridas na escola. 1 estudante por escola (eventos organizados pelos NRE sejam on-line ou presenciais). Seed participará em alguns momentos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

Monitoramento e avaliação do Proff	Acompanhamento dos IFs	Programas Federais/NEM e Técnico do NEM/NRE	Trimestral	PROJETO DE VIDA
				Aplicar formulário com as equipes pedagógicas sobre o componente curricular Projeto de Vida, com as seguintes questões norteadoras:
				A ementa condiz com a realidade da sala de aula?
				Qual o encaminhamento metodológico utilizado pelos professores?
				Como ocorre a avaliação do componente Projeto de Vida?
				O trabalho com este componente curricular perpassa todas as áreas de conhecimento?
				O componente curricular tem contribuído para a formação integral dos estudantes?
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA
				Aplicar formulário com as equipes pedagógicas sobre o componente curricular Educação Financeira, com as seguintes questões norteadoras:
				A ementa condiz com a realidade da sala de aula?
				Qual o encaminhamento metodológico utilizado pelos professores?
				Como ocorre a avaliação do componente Educação Financeira?
				O trabalho com este componente estabelece um constante diálogo entre a Matemática Financeira e o exercício da cidadania?
As aulas têm permitido a escuta ativa e o incentivo à fala dos estudantes?				
PENSAMENTO COMPUTACIONAL				
Aplicar formulário com as equipes pedagógicas sobre o componente curricular Pensamento Computacional, com as seguintes questões norteadoras:				
A ementa condiz com a realidade da sala de aula?				
O trabalho com este componente tem apoiado os estudantes no processo de aprendizagem do uso das TDIC?				
Qual a metodologia utilizada pelos professores?				
Como ocorre a avaliação do componente Pensamento Computacional?				
A escola possui equipamentos de informática para subsidiar estas aulas?				
Caso a escola possua o Educatron, o professor utiliza?				
O professor utiliza a plataforma Alura?				

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

	Reuniões	Programas Federais/NEM e Técnico do NEM/NRE	Mensal	Reuniões individuais de monitoramento e avaliação com os técnicos dos NREs.
			Trimestral	Técnico NRE realiza reuniões de monitoramento e avaliação com diretores, equipes pedagógicas ou coordenador da PIIF. NEM participará como ouvinte, por amostragem.
			Trimestral	Técnico NRE realiza reuniões de monitoramento e avaliação com professor dos IF. NEM participará como ouvinte, por amostragem.
Execução dos Recursos	Acompanhar e controlar a execução dos recursos repassados	Programas Federais/NEM e DPGE	Março/Abril	Elaborar o modelo de formulário de acompanhamento da execução de recursos para as escolas .
			Trimestral	Elaborar e aplicar formulário de acompanhamento para os comitês nos NREs.
			Semestral	Realizar o acompanhamento pedagógico da utilização dos recursos por meio de formulário de para os comitês e as escolas.
		DPGE	Trimestral	Realizar o acompanhamento financeiro da utilização dos recursos pela comparação mensal do saldo das APMF's.
		Comitê NRE's	Trimestral	Acompanhamento dos gastos no sistema GRF (técnico Financeiro). Aplicar o formulário de acompanhamento da execução de recursos com as escolas , seus coordenadores pedagógicos, direções e professores.
Fortalecimento da Implementação dos IFs	Estabelecer e articular ações para fortalecer a implementação dos Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio	Programas Federais/NEM, Núcleo Pedagógico/NEM e NRE	Durante a vigência do programa	Formação online síncrona, via Google Meet.
				Formação online assíncrona, plataforma MOODLE.
				Reunião formativa com trocas de experiências exitosas.
				Seminários.
Programas Federais/NEM	Semestral	Visita técnica aos NRE		
Programas Federais/NEM	Anual	Visita técnica às escolas.		
Comitê NRE	Semestral	Visita técnica às escolas.		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

Relatórios de Acompanhamento	Elaborar os relatórios com o registro do processo de acompanhamento da implementação dos Itinerários Formativos e dos resultados obtidos nas escolas	Programas Federais/NEM	mar./22	Check list para o NRE preencher nas visitas às escolas.
			Semestral/anual	Forms para levantamento qualitativo e quantitativo. Drive para postagens dos registros fotográficos das ações/estratégias desenvolvidas nas escolas.
		NRE's	Semestral	Manter relatório das atividade de orientação, acompanhamento e avaliação do programa. Anexando os relatórios dos núcleos e das escolas para composição do relatório estadual do Prof. Preencher o relatório circunstanciado de acompanhamento das escolas.
		Escolas	Semestral	Manter registros fotográficos de antes e depois de todas as adequações/alterações no espaço físico da escola. Manter registros fotográficos dos materiais adquiridos com recursos do programa e das atividades relacionadas.
			Anual	Elaborar relatório destacando o processo, as estratégias e atividade pedagógicas e o retorno por parte dos alunos e da comunidade, bem como os resultados obtidos com cada ação.

ANEXO V - ORIENTAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 003/2022 - DEDUC/DPGE/DG/SEED

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 003/2022 - DEDUC/DPGE/DG/SEED

Dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades não presenciais nas instituições de ensino que ofertam o Novo Ensino Médio noturno no ano de 2022.

A Diretoria Geral, a Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais e considerando a:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal n.º 10.793, de 01 de dezembro de 2003, que dispõe, entre outros, sobre a disciplina de Educação Física, alterando a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional" e dá outras providências;
- Instrução nº 22/2017 – SUED/SEED, de 30 de novembro de 2017, que estabelece as normas e prazos para preenchimento do Livro Registro de Classe Online e Livro Registro de Classe das instituições de ensino da rede pública estadual de ensino;
- Deliberação n.º 02 - CEE/PR, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Resolução n.º 3 - CNE, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- Resolução n.º 4 - CNE, de 17 de dezembro de 2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP n.º 02/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 15/2017;
- Portaria n.º 1.432 - MEC, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos, conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

- Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Organização Escolar, o Conselho Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular, o Regimento Escolar e o período letivo para as instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Portaria n.º 521 - MEC, de 13 de julho de 2021, que institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio;
- Instrução Normativa Conjunta n.º 004/2021 - DEDUC/DPGE/SEED, que complementa as orientações das ações referentes ao Projeto Político-Pedagógico e ao Regimento Escolar das instituições de ensino estaduais do Paraná, contidas na Instrução n.º 05/2019 - DEDUC/DPGE/SEED;
- Deliberação n.º 09/2021 – CEE/PR, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre as matrículas de ingresso, por transferência e em regime de progressão parcial; o aproveitamento de estudos; a classificação e a reclassificação; as adaptações; a revalidação e equivalência de estudos feitos no exterior e a regularização da vida escolar em instituições que ofertem Educação Básica nas suas diferentes modalidades, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Resolução n.º 5.987/2021 – GS/SEED, que regulamenta a distribuição de aulas e funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e aos professores contratados em Regime Especial nas instituições estaduais de ensino do Paraná;
- Deliberação n.º 04 - CEE/PR, de 29 de julho de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná;
- Instrução Normativa Conjunta n.º 009/2021 - DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre o novo modelo de oferta para o Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná;
- Instrução Normativa n.º 02/2021 – DNE/DPGE/SEED, que estabelece critérios para a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2022 no Sistema Estadual de Ensino do Paraná; e
- Orientação n.º 001/2022, que orienta as instituições da rede pública estadual de educação sobre a estrutura e o trabalho com o Currículo para o Ensino Médio da Rede Estadual do Paraná no ano de 2022,

ORIENTAM:

1. As atividades não presenciais nas instituições de ensino que ofertam o Novo Ensino Médio no período noturno.

2. Carga Horária

2.1 A carga horária das instituições de ensino que ofertam o Novo Ensino Médio no período noturno será ampliada para 1.000 (mil) horas anuais, totalizando 3.000 (três mil) horas, por meio da oferta de 16,7% de atividades não presenciais (assíncronas).

2.2 O calendário escolar deverá ser organizado conforme a Resolução n.º 5.807/2021 – GS/SEED, considerando a oferta de 1.000h em 200 dias letivos. A oferta da 1ª série do Novo Ensino Médio noturno será de 05 (cinco) aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais (assíncronas) equivalentes a 05 (cinco) aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1.000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR.

2.3 Para o Novo Ensino Médio Regular, os componentes curriculares Projeto de Vida, Educação Financeira, Pensamento Computacional, Língua Portuguesa e Língua Inglesa, terão 1 (uma) hora-aula de sua carga horária ofertada em formato de atividades não presenciais (assíncronas), segundo da Resolução n.º 5.987/2021 – GS/SEED.

2.4 Para o Novo Ensino Médio Profissional, os componentes curriculares Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Filosofia e História terão 1 (uma) hora-aula de sua carga horária ofertada em formato de atividades não presenciais (assíncrona), segundo a Resolução n.º 5.987/2021 – GS/SEED.

2.5 Os professores que atuam nos componentes curriculares citados acima deverão cumprir a carga horária aos sábados pela manhã, conforme suprimimento. Para aqueles que possuem menos de 05 (cinco) aulas semanais a serem cumpridas aos sábados, a direção da escola poderá organizar escala de trabalho, considerando a carga horária mensal a ser cumprida.

3. Encaminhamentos Pedagógicos

3.1 As atividades pedagógicas não presenciais (assíncronas) devem constar no Plano de Trabalho Docente trimestral, elaborado de acordo com Currículo para o Ensino Médio da rede pública estadual do Paraná e do material disponibilizado no LRCO+ Aulas. A realização e entrega das atividades devem ser planejadas em conjunto pela equipe pedagógica e docentes, considerando:

- os registros de aprendizagem dos estudantes obtidos por meio do nivelamento na primeira quinzena do ano letivo;
- o planejamento trimestral com a devida previsão da carga horária destinada às atividades não presenciais (assíncronas);
- a utilização de metodologias que valorizem a participação ativa dos estudantes, aplicadas de forma dinâmica e dialógica, promovendo o protagonismo;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

- Para os estudantes que desenvolverem presencialmente as atividades escolares, durante o apoio pedagógico, na instituição de ensino em que estão matriculados, deverá ser registrada a letra **C** no LRCO;
- Para os estudantes que desenvolverem as atividades não presenciais (assíncronas), indicadas pela instituição de ensino em que estão matriculados, deverá ser registrada a letra **R** no LRCO;
- Para os estudantes que **não** desenvolverem quaisquer atividades não presenciais (assíncronas), a instituição de ensino em que estão matriculados deverá registrar a letra **F** no LRCO.

5 Os casos omissos a esta Orientação serão resolvidos em conjunto, pela Diretoria de Educação, Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar e Diretoria Geral.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Roni Miranda Vieira
Diretoria de Educação

Paulo Roberto Falcão
Diretor de Planejamento e Gestão Escolar

Vinícius Mendonça Neiva
Diretoria Geral

ANEXO VI - MODELO DESCRITIVO DA PIIF

Aqui é uma carta ao diretor. O técnico do NRE precisa editar o arquivo, colocando o seu nome e identificando o NRE. Após, enviar às escolas.

Prezado(a) Diretor(a),

Esse é o Modelo de Proposta de Implementação de Itinerários Formativos - PIIF, que deve ser preenchido pela sua escola.

Nele estão contempladas todas as estratégias pedagógicas realizadas pela mantenedora para a garantir a implementação do Programa e que devem ser contempladas na PIIF, porém cada instituição de ensino poderá complementar com as suas especificidades.

Pedimos que atentem para as informações do e-mail que seguiu esse modelo.

Att,

Inserir nome e contato do técnico do NEM do NRE

Proposta de Implementação de Itinerários Formativos - PIIF

A escola deverá preencher com os seus dados. As escolas que não tem diretor, pedagogo ou professor QPM, poderão indicar pedagogo ou professor PSS, levando em consideração a indicação do profissional que comumente consegue pegar as aulas no estabelecimento.

(MODELO)

Informações da Unidade Escolar	
Nome da Escola	
UF	Paraná
Código INEP	
Município	
Responsável pela unidade	Diretor (a) – <i>(nome)</i>
Coordenação Pedagógica do Programa	Pedagogo (a) / Professor(a) – <i>(nome)</i> . <i>Pode ser um professor ou pedagogo, responsável pela PIIF. Deve ser QPM</i>
Coordenação Pedagógica do Programa (Suplente)	Pedagogo (a) / Professor(a) – <i>(nome)</i> . <i>Pode ser um professor ou pedagogo, responsável pela PIIF. Deve ser QPM</i>
Telefone da escola com DDD	
E-mail da escola (@escola)	
Endereço da escola	

ITEM 1: A escola deverá inserir a matriz, conforme a instrução 008/2021 em anexo. Como fazer? Baixar o anexo referente à modalidade da escola, em seguida converter o arquivo na extensão doc, após editar colocando a logo da escola, as informações pertinentes e inserir no documento da PIFF.

1. Matriz dos itinerários formativos ofertados

Considerar a [Instrução Normativa Conjunta nº 008/2021 - DEDUC/DPGE/SEED](#), de acordo com a(s) modalidade(s) ofertada(s) pela instituição de ensino.

ITEM 2: A escola deverá preencher a tabela contendo os itens para a implementação dos itinerários formativos, de acordo com a realidade de cada instituição de ensino. Cada item deve ser inserido em uma linha. Lembrando que o técnico do NRE, responsável pelo Financeiro, poderá auxiliar. Não existe uma lista de itens, a escola definirá, visando **sempre a melhoria dos índices de rendimento escolar e evasão**. A Proposta pode ser tanto visando a 1ª parcela quanto as próximas parcelas. Temos exemplos nas planilhas, ressaltamos que são EXEMPLOS, e a escola pode apagar e inserir os itens do seu interesse. Importante que para a prestação de contas mantêm-se o critério definido, tanto para contratação de serviços quanto para viagens. Esteja atento ao cumprimento destes critérios, se estes itens (viagens e contratação de serviços) forem listados na planilha. A previsão é do pagamento de 3 parcelas. Uma que foi paga ao final de 2021, a parcela de 2022 que tem o pagamento previsto para o 1º semestre e a parcela referente a 2023. A previsão é dos valores das parcelas serem iguais.

2. Plano de utilização dos recursos de capital e de custeio para a implementação dos itinerários formativos, sendo preferencialmente 50% para capital e 50% para custeio:

Os recursos financeiros deverão ser destinados ao desenvolvimento das PIIF's do Novo Ensino Médio, e poderão ser empregados na:

- aquisição de material de consumo e contratação de serviços necessários à implementação dos Itinerários Formativos;
- contratação de serviços para realização de atividades pedagógicas, acompanhamento personalizado da aprendizagem ou realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessários à implementação dos Itinerários Formativos;
- aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implementação dos Itinerários Formativos.

Execução dos recursos recebidos via PDDE para o Programa Itinerários Formativos				
Destinação dos Recursos	Finalidade	Item (material / serviço)	Valor	Capital / Custeio
Exemplo: Aquisição de material de consumo.	Suporte necessário à implementação dos Itinerários Formativos.		R\$ xx.xxx,00	Custeio
Exemplo: Adequação de estrutura física do laboratório de Ciências.	Suporte para o oferecimento do itinerário formativo.		R\$ xx.xxx,00	Capital
Exemplo: Aquisição de equipamentos e mobiliários.	Suporte para o oferecimento do itinerário formativo.		R\$ xx.xxx,00	Capital
Exemplo: Contratação de serviços para realização de atividades pedagógicas.	Serviço necessário à implementação dos Itinerários Formativos.		R\$ xx.xxx,00	Custeio
Valor Total:			R\$ xx.xxx,00	

Importante: Na planilha deverá aparecer um item por linha.

ITEM 3: A escola deverá escolher a sua modalidade; manter o texto inicial e inserir, no quadro do modelo, as estratégias de ensino definidos pela equipe gestora e docente, de acordo com a sua realidade. No quadro encontram-se os links das ementas para consulta e auxílio na elaboração das estratégias. Tais estratégias são pensadas, por enquanto, para os três componentes dos IF's e para a 1ª série. Não precisa conter a descrição das ementas no quadro. Pode manter o link no quadro. Pensar em estratégias de ensino possíveis e aplicáveis, pois o programa é monitorado e tem a duração de 3 anos. Não há limite para a quantidade de estratégias.

3. Estratégia(s) para a escolha dos estudantes pelos diferentes itinerários oferecidos.

ESCOLA REGULAR / ESCOLAS DO CAMPO / ESCOLAS DE ASSENTAMENTO E ACAMPAMENTO

Na primeira série do Novo Ensino Médio será ofertada a Formação Geral Básica (FGB) e a Parte Flexível Obrigatória (PFO), constituindo 1.000 horas anuais. Dessa forma, os estudantes escolherão os Itinerários Formativos (IF) a partir da segunda série, cursando-os no ano letivo de 2023 e de 2024.

Na 1ª série do Ensino Médio Regular, das Escolas do Campo e das Escolas de Assentamento e Acampamento o estudante terá uma carga horária de 06 horas-aula semanais de Itinerários Formativos, presentes na Parte Flexível Obrigatória do currículo, sendo eles: **Educação Financeira, Projeto de Vida e Pensamento Computacional**, organizados em duas aulas para cada.

Na 1ª série do Ensino Médio, a unidade curricular Projeto de Vida, articulado com os outros componentes e eixos formadores, terá como meta auxiliar na escolha dos estudantes pelos diferentes itinerários formativos integrados ofertados a partir da 2ª série do Ensino Médio mediante ementa propriamente desenvolvida para esta escolha.

ESCOLA REGULAR / ESCOLAS DO CAMPO / ESCOLAS DE ASSENTAMENTO E ACAMPAMENTO 1ª SÉRIE	
Parte Flexível Obrigatória - PFO Conforme Instrução Normativa Conjunta nº 008/2021 - DEDUC/DPGE/SEED - (ANEXO I, II, III E IV)	Link de acesso às Ementas para definição de estratégias de ensino ¹⁴
Projeto de Vida	caderno itinerarios formativos2022
Educação Financeira	

¹⁴ Conferir também os materiais disponíveis em https://professor.escoladigital.pr.gov.br/ensino_medio

Pensamento Computacional	
--------------------------	--

Para os estudantes da 2ª série, o Paraná oferecerá, a partir de 2023, no mínimo dois itinerários formativos integrados: i) Matemática e suas Tecnologias integrado com Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, ii) Linguagens e suas Tecnologias integrado com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Será possível realizar uma previsão da quantidade de alunos por turma, após a escolha dos alunos pelo itinerário formativo que será realizada durante o 3º trimestre do ano letivo de 2022, observando as especificidades de cada escola em consonância com a legislação vigente.

Para o Ensino Médio Regular Noturno, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR.

Para os estudantes da 2ª série do Ensino Médio Regular, das Escolas do Campo e das Escolas de Assentamento e Acampamento, o Paraná oferecerá, no mínimo, dois itinerários formativos integrados: i) Matemática e suas Tecnologias integrado com Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, ii) Linguagens e suas Tecnologias integrado com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Cada escola poderá ofertar outros itinerários formativos a partir da 2ª Série do Ensino Médio além dos dois mínimos em toda a rede mediante disponibilidade de infraestrutura, porte da escola e recursos humanos.

ESCOLA QUILOMBOLA

Na 1ª série do Ensino Médio da Escola Quilombola o estudante terá uma carga horária de 06 horas-aula semanais de Itinerários Formativos, presentes na Parte Flexível Obrigatória do currículo, sendo eles: **Projeto de Vida, Economia**

Comunitária e Ancestralidade Negra e Luta por Direitos, organizados em duas aulas para cada.

ESCOLA QUILOMBOLA 1ª SÉRIE	
Parte Flexível Obrigatória - PFO Conforme Instrução Normativa Conjunta nº 008/2021 - DEDUC/DPGE/SEED - (ANEXO XVII E XVIII)	Link de acesso às Ementas para definição de estratégias de ensino¹⁵
Projeto de Vida	caderno itinerarios formativos2022
Economia Comunitária	
Ancestralidade Negra e Luta por Direitos	

Para os estudantes da 2ª série do Ensino Médio da Escola Quilombola, o Paraná oferecerá, no mínimo, dois itinerários formativos integrados: i) Matemática e suas Tecnologias integrado com Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, ii) Linguagens e suas Tecnologias integrado com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Cada escola poderá ofertar outros itinerários formativos a partir da 2ª Série do Ensino Médio além dos dois mínimos em toda a rede mediante disponibilidade de infraestrutura, porte da escola e recursos humanos.

ESCOLA INDÍGENA

Na 1ª série do Ensino Médio da Escola Indígena o estudante terá uma carga horária de 06 horas-aula semanais de Itinerários Formativos, presentes na Parte

¹⁵ Conferir também os materiais disponíveis em https://professor.escoladigital.pr.gov.br/ensino_medio

Flexível Obrigatória do currículo, sendo eles: **2 aulas para Projeto de Vida, 1 aula para Economia Comunitária e Sustentabilidade, 1 aula para Laboratório de Escrita e Produção Audiovisual e 2 aulas para Introdução à Informática.**

ESCOLA INDÍGENA 1ª SÉRIE	
Parte Flexível Obrigatória - PFO Conforme Instrução Normativa Conjunta nº 008/2021 - DEDUC/DPGE/SEED - (ANEXO IX E X)	Link de acesso às Ementas para definição de estratégias de ensino¹⁶
Projeto de Vida	caderno_itinerarios_formativos2022
Economia Comunitária e Sustentabilidade	
Laboratório de Escrita e Produção Audiovisual	
Introdução à Informática	
Parte Flexível Obrigatória - PFO Conforme Instrução Normativa Conjunta nº 008/2021 - DEDUC/DPGE/SEED Escola Indígena - KOFEJ (ANEXO XV E XVI)	
Projeto de Vida	caderno_itinerarios_formativos2022
Economia Comunitária e Sustentabilidade	
Laboratório de Escrita e Produção Audiovisual em Língua Kaingang	
Laboratório de Escrita e Produção Audiovisual em Língua Guarani	
Laboratório de Escrita e Produção	

¹⁶ Conferir também os materiais disponíveis em https://professor.escoladigital.pr.gov.br/ensino_medio

Audiovisual em Língua Xetá	
Laboratório de Escrita e Produção Audiovisual em Língua Portuguesa	
Introdução à Informática	

Na formação geral básica, as escolas indígenas têm como opção a oferta das Línguas Kaingang, Guarani e/ou Xetá, além da Língua Portuguesa.

Para os estudantes da 2ª série do Ensino Médio da Escola Indígena, o Paraná oferecerá, no mínimo, dois itinerários formativos integrados: i) Matemática e suas Tecnologias integrado com Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, ii) Linguagens e suas Tecnologias integrado com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Cada escola poderá ofertar outros itinerários formativos a partir da 2ª Série do Ensino Médio além dos dois mínimos em toda a rede mediante disponibilidade de infraestrutura, porte da escola e recursos humanos.

ESCOLAS CÍVICO MILITARES

Na 1ª série do Ensino Médio dos Colégios Cívico - Militar o estudante terá uma carga horária de 06 horas-aula semanais de Itinerários Formativos, presentes na Parte Flexível Obrigatória do Currículo, sendo eles: **1 aula para Projeto de Vida, 1 aula para Cidadania e Civismo, 2 aulas para Pensamento Computacional e 2 aulas para Educação Financeira.**

ESCOLAS CÍVICO MILITARES 1ª SÉRIE	
Parte Flexível Obrigatória - PFO	Link de acesso às Ementas para

Conforme Instrução Normativa Conjunta nº 008/2021 - DEDUC/DPGE/SEED - (ANEXO XI E XII)	definição de estratégias de ensino ¹⁷
Projeto de Vida	caderno_itinerarios_formativos2022
Educação Financeira	
Cidadania e Civismo	
Pensamento Computacional	

Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento “Formatura”, conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – CCM.

Para os estudantes da 2ª série do Ensino Médio dos Colégios Cívico - Militar, o Paraná oferecerá, no mínimo, dois itinerários formativos integrados: i) Matemática e suas Tecnologias integrado com Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, ii) Linguagens e suas Tecnologias integrado com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Cada escola poderá ofertar outros itinerários formativos a partir da 2ª Série do Ensino Médio além dos dois mínimos em toda a rede mediante disponibilidade de infraestrutura, porte da escola e recursos humanos.

EDUCAÇÃO DO CAMPO - ESCOLAS DAS ILHAS

Na 1ª série do Ensino Médio da Escola da Ilha o estudante terá uma carga horária de 06 horas-aula semanais de Itinerários Formativos, presentes na Parte

¹⁷ Conferir também os materiais disponíveis em https://professor.escoladigital.pr.gov.br/ensino_medio

Flexível Obrigatória do Currículo, sendo eles: **Projeto de Vida, Educação Financeira e Matemática Contextualizada**, organizados em duas aulas para cada.

EDUCAÇÃO DO CAMPO - ESCOLA DAS ILHAS 1ª SÉRIE	
Parte Flexível Obrigatória - PFO Conforme Instrução Normativa Conjunta nº 008/2021 - DEDUC/DPGE/SEED - (ANEXO XVII E XVIII)	Link de acesso às Ementas para definição de estratégias de ensino¹⁸
Projeto de Vida	caderno_itinerarios_formativos2022
Educação Financeira	
Matemática Contextualizada	

Para os estudantes da 2ª série do Ensino Médio da Escola da Ilha, o Paraná oferecerá, no mínimo, dois itinerários formativos integrados: i) Matemática e suas Tecnologias integrado com Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, ii) Linguagens e suas Tecnologias integrado com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Cada escola poderá ofertar outros itinerários formativos a partir da 2ª Série do Ensino Médio além dos dois mínimos em toda a rede mediante disponibilidade de infraestrutura, porte da escola e recursos humanos.

ITEM 4: Neste item deve-se manter somente os programas e/ou projetos que são praticados na Escola e acrescentar outros, se necessário.

¹⁸ Conferir também os materiais disponíveis em https://professor.escoladigital.pr.gov.br/ensino_medio

- 4. Oferta de unidades curriculares que promovam o reagrupamento dos estudantes conforme as necessidades pedagógicas evidenciadas em avaliação diagnóstica realizada no início do ano ou período letivo.**

No Estado do Paraná os estudantes cursarão os itinerários formativos de aprofundamento, de acordo com a sua escolha, a partir do ano de 2023, conforme exposto no item 3 deste documento.

A seguir, apresentamos estratégias que promovem a qualidade no processo de ensino e aprendizagem.

4.1 Proposta de Nivelamento de Aprendizagem

Ao iniciar o ano escolar, o estudante precisa ter se apropriado dos conteúdos essenciais dos anos anteriores. Desta forma, apresentará condições para prosseguir com êxito a sua trajetória escolar. Entende-se por nivelamento a estratégia em que, olhando para uma meta comum de aprendizagem, possamos garantir o essencial a todos os estudantes e assegurar seus direitos de aprendizagem.

O processo de nivelamento ocorre constantemente durante o ano letivo, no início de cada trimestre, com o objetivo de identificar, diagnosticar o nível de aprendizagem e realizar a retomada de conteúdos essenciais. Dessa forma, busca garantir o avanço da aprendizagem com qualidade e equidade para todos os estudantes.

4.2 Programa Se Liga

O programa Se Liga¹⁹ é uma ação de intensificação de aprendizagem voltada para a retomada e aprofundamento das aprendizagens essenciais. Cada escola tem autonomia para designar o professor que será alocado para as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas. A Seed acompanha a frequência e a evolução de resultados dos alunos participantes.

Tem como objetivo geral desenvolver e aprimorar os conhecimentos essenciais necessários dos estudantes que apresentam dificuldades, para que eles adquiram os conhecimentos referentes ao ano/série cursado, bem como aprofundar os conhecimentos dos alunos que já alcançaram domínios satisfatórios dos objetivos de aprendizagem

Destina-se aos estudantes que apresentarem dificuldades em determinados conteúdos ao longo do ano e aqueles que vieram com defasagem maior.

4.3 Programa Mais Aprendizagem (PMA)

O programa Mais Aprendizagem²⁰ atua no desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, interpretação e resolução de problemas, que perpassam todos os componentes curriculares. O objetivo é que os estudantes consigam prosseguir sua trajetória escolar, acompanhando com êxito as aulas na turma de matrícula regular. A carga-horária está organizada em oito horas-aula semanais por instituição de ensino no contraturno, divididas em quatro horas-aula para o nível I e quatro horas para o nível II (o primeiro voltado para alunos com dificuldades de raciocínio lógico e problemas de alfabetização e o segundo para estudantes com defasagem de

¹⁹Disponível em: <https://www.educacao.pr.gov.br/Programa-Se-Liga>

²⁰Disponível em:

https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/instrucao_022021_deducseed_maisaprendizagem.pdf

conteúdos e habilidades). As aulas podem ser geminadas por nível, em dias não subsequentes, tendo como prioridade as necessidades de aprendizagem do estudante, primando pela qualidade pedagógica na oferta do Programa.

As turmas do PMA do Nível I deverão ser organizadas em grupos de no mínimo 15 (quinze) e no máximo de 20 (vinte) estudantes; as Turmas do Nível II deverão ter no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) estudantes. Os estudantes com dificuldades de aprendizagem podem ser inseridos e dispensados a qualquer tempo no decorrer do ano letivo, a partir da análise de seu desenvolvimento no turno regular.

4.4 Programa Aluno Monitor

O Programa Aluno-Monitor oportuniza aos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e aos estudantes do Ensino Médio atuarem em ações de monitoria auxiliando estudantes, por meio da orientação e condução de grupos de estudo e no desenvolvimento de atividades de reforço escolar, objetivando a melhoria da aprendizagem e a valorização do protagonismo dos estudantes.

O aluno monitor é organizado conforme a Instrução Normativa Nº 003/2022 – SEED/DEDUC²¹, o programa compreendem desde a revisão de conteúdos até estudos preparativos para avaliações, a fim de auxiliar na aprendizagem de estudantes que apresentam dificuldades na leitura, produção escrita e interpretação, bem como possibilitar o levantamento de hipóteses, a percepção de diferentes pontos de vista na resolução de problemas e no entendimento dos desafios propostos dentro das disciplinas.

A prática da Monitoria é incentivada pela equipe gestora, pedagógica e professores, pois, além de habilidades cognitivas, também são desenvolvidas habilidades socioemocionais, considerando que os jovens têm um espaço para o exercício do protagonismo por meio do apoio aos colegas.

²¹ Cf. <https://drive.google.com/file/d/1oKCdPNCKdFD-XU8T6lgRkSj3T3Xox8xE/view?usp=sharing>

Os professores devem apresentar a importância e o ganho para todos no processo de Monitoria, e motivar os estudantes tanto em fazer a monitoria, como em informar a necessidade de apoio de seus colegas.

A indicação e a quantidade de estudantes à função de Aluno-Monitor é realizada pelos professores. Os professores definem os temas que serão estudados e elaboram o planejamento das atividades.

4.5 Tutoria pedagógica

A Tutoria Pedagógica²² é um programa de encontros semanais com as equipes pedagógica e diretiva das escolas, para acompanhamento pedagógico e formações continuadas com foco no desenvolvimento pedagógico. Apresenta como objetivo transformar a educação paranaense por meio do acompanhamento pedagógico das equipes gestoras, realizando a formação continuada em serviço e fortalecendo a gestão escolar com foco na melhoria da aprendizagem, redução do abandono e reprovação.

4.6 Programa Formadores em Ação

O programa Formadores em Ação é um grupo de estudos que tem a proposta de abordar a prática em sala de aula aliada a metodologias ativas e tecnologias educacionais. O curso é tanto ministrado quanto destinado a professores da rede estadual de ensino. O conteúdo é desenvolvido com base em roteiros de ação elaborados pela Seed-PR e dividido em jornadas de formação. Cada professor formador orienta um grupo de 12 a 20 cursistas, que desenvolvem as ações propostas e colocam o aprendizado em prática na sala de aula, com os alunos.

²²Disponível em: <https://www.educacao.pr.gov.br/Tutoria-Pedagogica>

4.7 Prova Paraná

A Prova Paraná é um instrumento de avaliação elaborado com o objetivo de identificar as dificuldades apresentadas, bem como, as habilidades já apropriadas pelos estudantes durante o processo de ensino e aprendizagem.

São realizadas três edições as quais são avaliados os conhecimentos referentes aos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática.

Esta é uma ferramenta para o professor e equipe gestora da escola, elaborarem a partir de evidências, ações de melhoria da aprendizagem.

A SEED oferece os instrumentos de avaliação impressos e também um aplicativo de celular para correção dessas provas, reduzindo o trabalho manual, além disso gera relatórios para professores e gestores.

ITEM 5: Neste item deve-se manter somente as estratégias, programas ou projetos que são praticados na Escola e acrescentar outros, se necessário.

5. Oferta de estratégias que promovam a busca ativa, de modo a estimular a participação dos estudantes nas atividades de engajamento para retorno dos estudantes faltosos ou que abandonaram a escola.

Será de fundamental importância o uso de diferentes meios de comunicação que viabilizem o diálogo e as possíveis resoluções de problemas ocorridos durante a trajetória de desenvolvimento escolar dos estudantes. Assim sendo, indicamos alguns caminhos possíveis para agilizar a comunicação entre os envolvidos: (i) reuniões presenciais ou online com equipes pedagógicas, docentes, alunos e

familiares das unidades escolares; (ii) e-mail institucional; (iii) e-mail não institucional, mas destinado exclusivamente a essa finalidade; (iv) grupos em aplicativos de comunicação síncrona; (v) telefones fixos e celulares; (vi) aplicativos ou ferramentas de gestão para acompanhamento.

Acompanhamento do rendimento escolar dos estudantes e inclusão no sistema estadual da rede de proteção (SERP) para os casos dos estudantes faltosos e/ou desistentes.

5.1 Programa de Combate ao Abandono Escolar (Pcae)

A Secretaria da Educação do Estado do Paraná tem um caderno²³ no qual especifica detalhadamente como são realizadas as estratégias na prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar. O programa de combate ao abandono escolar tem como objetivo geral implementar mecanismos de prevenção e combate ao abandono e evasão escolar, evitando a infrequência e efetivando o direito ao acesso, permanência e sucesso de todos os estudantes da Rede Pública Estadual do Paraná. É uma ação que envolve os agentes escolares - professores, funcionários e pedagogos. Esse programa visa resgatar estudantes com 5 (cinco) faltas/dias consecutivos ou 7 (sete) faltas/dias alternados.

O Pcae tem com objetivos específicos:

- Diminuir os índices de abandono e evasão escolar.
- Promover o regresso de crianças e adolescentes menores de 18 anos à escola, para que conclua a Educação Básica, atendendo aos preceitos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Base da Educação, Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como demais legislações que regem a matéria.

²³ Programa de Combate ao Abandono Escolar. 2ª ed. - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ disponível em: http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/combate_abandono_escolar/pcae_2ed.pdf

- Promover ações permanentes de prevenção ao abandono e evasão escolar.
- Reconhecer o abandono e a evasão com uma forma de violência.
- Orientar os profissionais da educação quanto à importância do acompanhamento da frequência escolar e aos procedimentos que deverão ser adotados no Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP) e na Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, nos casos de abandono.
- Acompanhar anualmente as situações de evasão via sistema SERE.
- Possibilitar à Rede Pública Estadual de Ensino e demais integrantes da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, por meio do Sistema Educacional da Rede de Proteção – SERP, o registro de informações de abandono escolar de maneira colaborativa.

Para tanto, o passo a passo no combate ao abandono escolar:

- Apuração da infrequência nas disciplinas que compõem a matriz curricular da instituição de ensino, que poderá ser realizada via Programa Presente na Escola, no qual consiste num formulário emitido na plataforma do Livro Registro de Classe Online (LRCO). As faltas consecutivas ou alternadas também são comunicadas pelo professor à equipe pedagógica via Formulário de Acompanhamento de Faltas Injustificadas.
- Após comunicação da infrequência pelo professor, a Equipe Pedagógica fará os registros e iniciará os primeiros encaminhamentos de busca ativa, via contato por telefone fixo ou móvel, e-mail, mensagem de texto e/ou Convocação por escrito, a qual pode ser enviada por meio de Carta registrada via Correios e/ou bilhete via comunidade, com o objetivo de convocar os pais ou responsáveis para reunião extraordinária, com data e horário agendados. Os mesmos deverão estar cientes que se não

comparecerem à reunião ou se o estudante não retornar às atividades escolares, o caso de abandono escolar será encaminhado aos órgãos que oferecem serviços para garantia de direitos de crianças e adolescentes (Rede de Proteção) e Conselho Tutelar

- Todas as ações realizadas durante a Busca ativa devem ser registradas no Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP), esgotadas todas as possibilidades de busca o caso de abandono deverá ser encaminhado, via SERP, ao Conselho Tutelar.
- O envio dos casos deverá ser realizado somente pela Direção, conforme descrito no artigo 56 do ECA, os órgãos competentes deverão seguir os procedimentos, conforme:

“Art. 136º. São atribuições do Conselho Tutelar: IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência.”

5.2 Programa Presente na Escola

O Programa Presente na Escola consiste em um conjunto de estratégias de acompanhamento de frequência e combate ao abandono implementadas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR).

O Registro de Classe On-line gera relatórios diários de monitoramento da frequência dos estudantes. De posse do relatório, o diretor e a equipe pedagógica podem localizar os ausentes e realizar ações para trazê-los de volta à escola.

Relatórios gerenciais diários, mensais e semanais subsidiarão a Seed-PR para pensar em estratégias para melhorar a qualidade do trabalho pedagógico, o clima de acolhimento na escola e o mapeamento de boas práticas pedagógicas e de

gestão. Dessa forma, contribui-se para a permanência dos estudantes na escola, o sucesso no aprendizado e a conseqüente conclusão de sua escolaridade.

5.3 Dia “D” Combate ao Abandono Escolar

O Departamento de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação do Paraná lançou um evento chamado o “Dia ‘D’ Combate ao Abandono Escolar”²⁴, realizado uma vez ao ano em uma janela de 10 dias, a fim de reforçar e incentivar as ações que já vem sendo realizadas pelas escolas e Núcleos Regionais de Educação.

Além das dificuldades já conhecidas, que impactam no abandono e na evasão escolar, a pandemia trouxe um novo e agravado panorama, razão pela qual é necessária a adoção de medidas por toda a comunidade escolar para a diminuição das desigualdades e o favorecimento do acesso ao ensino de qualidade para todos. Assim, a ideia é estabelecer um dia exclusivo para as ações de resgate de estudantes em situação de abandono escolar, com o NRE acompanhando e auxiliando as escolas na busca ativa desses estudantes.

Os objetivos gerais estabelecidos foram: i) Identificar as causas de infrequência e abandono escolar, para proposição de estratégias; ii) Auxiliar as escolas na realização de visitas domiciliares; iii) Possibilitar o retorno dos estudantes em situação de abandono, bem como acompanhar a continuidade do processo de ensino e da aprendizagem; iv) Fortalecer o vínculo entre estudantes, famílias e comunidade escolar; v) Lembrar a escola e família do estudante da importância em se manter sempre atualizada a ficha do aluno, com endereços/telefones de contato.

²⁴ Programa de Combate ao Abandono Escolar. 2ª ed. - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ disponível em: <https://educacao.mppr.mp.br/2021/06/48/Dia-D-Combate-ao-Abandono-Escolar.html>

Por sua vez, as metas a serem atingidas são: i) Aumentar a frequência e constância na participação dos estudantes nas aulas; ii) Reduzir os índices de abandono escolar; iii) Elevar a realização de buscas ativas e a quantidade de estudantes com retorno às aulas e, conseqüentemente, a expectativa de aprendizagem e aprovação.

5.4 Conselho de Classe

O Conselho de Classe é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político Pedagógico da escola e no Regimento Escolar.

É o momento em que professores, equipe pedagógica e direção se reúnem para discutir, avaliar as ações educacionais e indicar alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

O Conselho de Classe pode ser organizado em três momentos:

Pré-conselho: levantamento de dados do processo de ensino e disponibilização aos conselheiros (professores) para análise comparativa do desempenho dos estudantes, das observações, dos encaminhamentos didático-metodológicos realizados e outros, de forma a dar agilidade ao Conselho de Classe. É um espaço de diagnóstico.

Conselho de Classe: momento em que todos os envolvidos no processo se posicionam frente ao diagnóstico e definem em conjunto as proposições que favoreçam a aprendizagem dos alunos.

Pós-conselho: momento em que as ações previstas no Conselho de Classe são efetivadas.

As discussões e tomadas de decisões devem estar respaldadas em critérios qualitativos como: os avanços obtidos pelo estudante na aprendizagem, o trabalho realizado pelo professor para que o estudante melhore a aprendizagem, a metodologia de trabalho utilizada pelo professor, o desempenho do aluno em todas

as disciplinas, o acompanhamento do aluno no ano seguinte, as situações de inclusão, as questões estruturais, os critérios e instrumentos de avaliação utilizados pelos docentes e outros.

ITEM 6: Neste item deve-se preencher a tabela, considerando as Unidades Curriculares, referente a 1ª série e conforme a oferta da Escola. Para o itinerário formativo profissional, inserir na planilha a parte flexível obrigatória da matriz e o nome do curso.

6. Análise das condições concretas da escola

ANÁLISE DAS CONDIÇÕES CONCRETAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - 2022							
ITINERARIO FORMATIVO	QTDE DE TURMA	QTDE DE DOCENTE	NOME DO DOCENTE E FORMAÇÃO INICIAL	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. (SIM) OU (NÃO)	BIBLIOTECA (SIM) OU (NÃO)	6º AULA NO CONTRATU NO (SIM) OU (NÃO)	TRANSPORT E ESCOLAR (SIM) OU (NÃO)
PROJETO DE VIDA							
PENSAMENTO COMPUTACIONAL							
EDUCAÇÃO FINANCEIRA							
NOME DO ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL							
EDUCAÇÃO FINANCEIRA							
PROJETO DE VIDA							

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Portaria MEC n. 733, de 16 de setembro de 2021.** Institui o Programa Itinerários Formativos. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-733-de-16-de-setembro-de-2021-345462147>> Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. **Portaria MEC n. 1.432, de 28 de dezembro de 2018.** Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199> Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. **Resolução MEC n. 22, de 16 de novembro de 2021.** Destina recursos financeiros nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a escolas públicas estaduais e distritais, a fim de apoiar a implementação do Programa Itinerários Formativos. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14226-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-22,-de-16-de-novembro-de-2021>> Acesso em: 31 jan. 2022.

PARANÁ. **Deliberação CEE/PR n. 04, de 29 de julho de 2021.** Institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná. Disponível em: <http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/delibera%C3%A7%C3%A3o_04_21.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2022.

PARANÁ. **Instrução Normativa Conjunta n. 003/2022 – DEDUC/SEED, de, 12 de janeiro de 2022.** Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Programas de Atividades de Ampliação de Jornada Escolar que compõem a Educação Integral em Turno Complementar, ofertados nas instituições de ensino da Educação Básica da rede pública estadual do Paraná. Disponível em: <<https://www.educacao.pr.gov.br/instrucoes>> Acesso em: 31 jan. 2022.

PARANÁ. **Instrução Normativa Conjunta n. 008/2021 – DEDUC/DPGE/SEED - RETIFICADA, de 21 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre a Matriz Curricular do novo modelo de oferta para o Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná a partir do ano letivo de 2022. Disponível em: <https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-01/instrucao_normativa_conjunta_0082021_deducdpgeeed_retificada.pdf>

Acesso em: 27 jan. 2022.

PARANÁ. **Instrução Normativa Conjunta n. 008/2021 – DEDUC/DPGE/SEED, de 22 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre o novo modelo de oferta para o Ensino Médio na rede pública estadual do ensino do Paraná. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1HNQTDZoDVM7nfd97ZHMOpwymRSIkK6f>> Acesso em: 27 jan. 2022.

PARANÁ. **Resolução n. 6119/2021 – GS/SEED, de 15 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre a implementação do novo modelo de oferta para o Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1HNQTDZoDVM7nfd97ZHMOpwymRSIkK6f>> Acesso em: 27 jan. 2022.

ANEXO VII - INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 006/2022 - DEDUC/SEED



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC



INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 006/2022 – DEDUC/SEED

Dispõe sobre a implantação das Matrizes Curriculares do Novo Ensino Médio – NEM e a implementação dos itinerários formativos da Educação Profissional Técnica, em consonância com a legislação vigente, a partir do ano letivo de 2022.

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, por meio da Diretoria de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei Federal n.º 13.415/2017, que altera as Leis n.º 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e n.º 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica [...], e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
- a Portaria n.º 1.432 - MEC, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio;
- a Deliberação n.º 02, de 12 de setembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Deliberação n.º 04, de 27 de julho de 2021, do Conselho Estadual de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná;
- a Resolução n.º 3.416/2021 – GS/SEED, que homologa a Deliberação n.º 04/2021, do Conselho Estadual de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná;
- a Instrução Normativa Conjunta n.º 05 – DEDUC/DPGE/SEED, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Organização Escolar, o Conselho Escolar, o Projeto

Político-Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular, o Regimento Escolar e o período letivo para as instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

- a Instrução Normativa Conjunta n.º 004/2021 - DEDUC/DPGE/SEED, que complementa as orientações das ações referentes ao Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar das instituições de ensino estaduais do Paraná, contidas na Instrução n.º 05/2019 - DEDUC/DPGE/SEED;
- a Instrução Normativa Conjunta n.º 009/2021 – DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre o novo modelo de oferta para o Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná
- a Orientação n.º 001/2022 – DEDUC/SEED, que orienta as instituições da rede pública estadual de educação sobre a estrutura e o trabalho com o Currículo para o Ensino Médio da rede estadual de ensino do Paraná no ano de 2022;
- os Planos de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados ao Ensino Médio; e
- a necessidade de informar sobre a implementação das Matrizes Curriculares na Educação Profissional no ano letivo de 2022 para as instituições de ensino da rede pública estadual, emite a presente

INSTRUÇÃO:

1. A implementação das Matrizes Curriculares do Novo Ensino Médio, na rede pública estadual de ensino do Paraná, ocorrerá de forma gradativa na Educação Profissional, a partir do ano letivo de 2022, para os Itinerários Formativos da Educação Profissional Técnica.
2. Todos os itinerários formativos da Educação Profissional Técnica ofertados pela rede estadual de ensino no Paraná, com turmas iniciais no ano letivo de 2022, passarão a ter duração mínima de 03 (três) anos letivos.
3. O Itinerário Formativo na formação técnica e profissional deve observar a integralidade de ocupações técnicas reconhecidas pelo setor produtivo, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) vigente.

4. O Itinerário Formativo referente à Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, da modalidade Normal em Nível Médio, deverá observar a integralidade do contido na Proposta Pedagógica Curricular e na Deliberação n.º 10/1999 - CEE.
5. A estrutura curricular do Novo Ensino Médio será composta por duas partes indissociáveis: a Formação Geral Básica - FGB e os Itinerários Formativos - IF.
 - 5.1 A Formação Geral Básica (FGB) contemplará 1.800 (mil e oitocentas) horas/relógio para atender as Competências e Habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, considerando cada uma das Áreas do Conhecimento e seus respectivos componentes curriculares.
 - 5.2 Os Itinerários Formativos (IF) contemplarão, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas/relógio, sendo um conjunto de unidades curriculares que possibilitam ao estudante a habilitação profissional necessária e se preparar para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade.
 - 5.3 O Itinerário Formativo (IF) é composto pela Parte Flexível Obrigatória (PFO), na qual fazem parte os componentes curriculares de Educação Financeira e Projeto de Vida; e Itinerário Formativo Técnico (IF), que contempla os componentes curriculares técnicos.
6. O Ensino Médio diurno terá duração de 3 (três) anos, com carga horária mínima de 3.000 (três mil) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 1.000 (mil) horas, distribuídas, pelo menos, em 200 (duzentos) dias letivos.
 - 6.1 Para o Ensino Médio diurno, a ampliação da carga horária se dará por meio de implementação da 6ª aula, configurando 6 (seis) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos. A ampliação poderá ocorrer em casos específicos no contraturno, considerando a viabilização da oferta de transporte escolar pelo município.
7. Para o Ensino Médio noturno, a ampliação da carga horária se dará pela oferta de 20% das da carga horária total prevista na matriz curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, por meio de atividades não presenciais (assíncronas), com apoio pedagógico realizado aos sábados.

- 7.1 A presença e avaliação do estudante será realizada a partir da entrega de atividades não presenciais (assíncronas), preferencialmente desenvolvidas pelo Google Classroom, que serão planejadas em conjunto pela equipe pedagógica e docentes da escola, respeitando as especificidades do Projeto Político-Pedagógico.
8. As matrizes curriculares dos itinerários formativos, que ultrapassam a carga horária mínima anual requerida, ofertarão até 20% da carga horária total prevista na matriz curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, por meio de atividades não presenciais (assíncronas).
- 8.1 A presença e avaliação do estudante será realizada a partir da entrega de atividades não presenciais (assíncronas), preferencialmente desenvolvidas pelo Google Classroom, que serão planejadas em conjunto pela equipe pedagógica e docentes da escola, quando forem componentes curriculares da Formação Geral Básica e/ou Parte Flexível Obrigatória, ou pela parceira, no caso dos componentes curriculares técnicos, respeitando as especificidades do Projeto Político-Pedagógico.
- 8.2 Para os componentes curriculares assíncronos ofertados pela rede estadual de ensino, a carga horária atribuída aos docentes deverá ser cumprida na instituição de ensino, no horário no qual foi suprido, conforme demanda aberta no sistema RH SEED.
- 8.3 Os Itinerários Formativos com seus respectivos componentes curriculares, que serão ofertados na modalidade assíncrona, através de atividades não presenciais, constam relacionados no Anexo da presente Instrução.
9. Os componentes curriculares técnicos dos itinerários formativos dos cursos de Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Agronegócios serão ofertados por meio de parceria, podendo ser realizados de forma síncrona mediada por tecnologia ou através de atividades não presenciais (assíncrona).
- 9.1 Para os Itinerários Formativos de Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Agronegócios, a instituição de ensino contará com a presença de um monitor contratado pela parceira, que será responsável por acompanhar e viabilizar a execução das aulas síncronas mediadas por tecnologia.

10. Os itinerários formativos dos demais cursos da Educação Profissional Técnica ofertados na rede pública estadual de educação do Paraná serão executados em sua integralidade pela Secretaria Estadual de Educação e do Esporte, respeitando o previsto no Plano de Curso de cada itinerário.
11. Os Coordenadores da Educação Profissional e/ou Técnicos Pedagógicos representantes da Educação Profissional nos Núcleos Regionais de Educação deverão:
- Disponibilizar os novos planos de curso às instituições de ensino ofertantes, disponíveis no seguinte endereço:
<https://drive.google.com/drive/folders/1q2SIVTKK1UxzhAwvzUfhMDZ63XXMjggz?usp=sharing>
 - Orientar sobre a aplicação das matrizes corretas na distribuição das aulas e no suprimento de professores.
 - Informar as instituições de ensino que os novos Planos de Curso contemplam duas matrizes:
 - 1) Matriz Curricular **Padrão**, que apresenta a carga horária em horas.
 - 2) Matriz Curricular **Operacional**, que apresenta a carga horária em horas-aula para efeito de distribuição de aulas e de registro nos documentos escolares.
 - Orientar os docentes sobre a necessidade de realização do Plano de Trabalho Docente para as turmas iniciais, de acordo com o novo Plano de Curso.
 - Informar sobre a necessidade de divulgação e conscientização dos alunos matriculados nas turmas de continuidade (2ª, 3ª e 4ª séries, conforme o curso) de que, em caso de reprovação ou desistência do curso, terão que, quando no retorno, adequar-se ao novo currículo, o que implicará em refazer período(s) já cursado(s) para integralização do currículo, caso a instituição não ofereça o curso em dois turnos.
 - Orientar às equipes técnico-pedagógicas das instituições de ensino que, para evitar prejuízos aos estudantes, devem, no decorrer das séries de continuidade, realizar um trabalho de acompanhamento na efetivação da

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

6



avaliação e recuperação dos estudos, possibilitando aos estudantes que concluem o curso pela Matriz Curricular na qual iniciaram.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Assinado eletronicamente
Alessandra Maia Rosas
Departamento de Educação Profissional

Assinado eletronicamente
Roni Miranda Vieira
Diretoria de Educação

ANEXO

COMPONENTES CURRICULARES COM ATIVIDADES ASSÍNCRONAS
TURNO DIURNO – 1º SÉRIE

1. Componentes Curriculares assíncronos ofertados pela rede pública estadual de ensino

ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO/PROFISSIONAL	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA ASSÍNCRONA
Desenvolvimento de Sistemas	Educação Financeira	01 h/a semanais
	Projeto de Vida	02 h/a semanais
Agronegócios	Educação Financeira	01 h/a semanais
	Projeto de Vida	02 h/a semanais
Formação de Docentes	Educação Financeira	01 h/a semanais
	Projeto de Vida	02 h/a semanais
	Habilidades Socioemocionais	01 h/a semanal
	Prática de Formação	03 h/a semanais

2. Componentes Curriculares Assíncronos ofertados pelo Parceiro da rede pública estadual de ensino

ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO/PROFISSIONAL	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA ASSÍNCRONA
Desenvolvimento de Sistemas	Análise e Projeto de Sistemas	01 h/a semanal
Administração	Introdução à Economia	02 h/a semanais
	Teoria Geral da Administração	02 h/a semanais

ANEXO VIII - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E A APROVAÇÃO DA PIIF

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE XX

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO			
INFORMAÇÕES	CONTÉM	NÃO CONTÉM	SUGESTÕES
Matriz dos Itinerários Formativos			
Plano de Utilização dos Recursos (Anexo 1)			
Estratégia (s) para a escolha dos estudantes pelos diferentes Itinerários oferecidos			
Oferta de unidades curriculares que promovam o reagrupamento dos estudantes conforme as necessidades pedagógicas			
Estratégias de busca ativa			
Análise das condições concretas da escola			

Técnico Pedagógico

_____, ____ de _____ de 2022.

ANEXO IX - FAQ do ProIF

FAQ – ProIF

1 - Sobre a PIIF (Proposta de Implementação de Itinerários Formativos) - a Escola deverá basicamente preencher os quadros contidos no MODELO?

SIM

2 - Na descrição das estratégias ou ações é para escrever o que se pensa para desenvolver o componente curricular?

SIM, são estratégias de ensino para trabalhar esses componentes. Pensar que o programa tem como objetivo potencializar a implantação dos IF

3 - Há um limite de estratégias por componente?

Não há limites, mas precisamos pensar em estratégias possíveis e reais, não adianta descrever ações inaplicáveis.

4 - Quanto ao quadro de recursos, eles seriam pensados com base nas estratégias criadas?

Também, pois esse recurso não é para pequenos reparos no banheiro, cantina, por exemplo. Porém, a escola tem um laboratório que precisa de uma pequena adaptação na instalação hidráulica, por exemplo, então pode ser utilizado, uma vez que esse espaço será de uso para o itinerário das ciências da natureza.

5 - Se a proposta for comprar um material X, precisam pesquisar valor e registrar no quadro?

Sim, essa orientação o financeiro fará, mas adianta que poderá colocar um link de acesso ao site de compra.

6 - Para o ProIF devemos pensar já nos três anos? Ou a verba deste ano devemos pensar no itinerário deste ano?

Essa verba tem o fim de apoiar a implementação dos Itinerários Formativos, então não precisa, necessariamente, pensar no itinerário da 1ª série. Pode ser, também, os itinerários de aprofundamento da 2ª e 3ª série. Lembrando que o Programa tem a validade de 3 anos.

7 - Qual a quantidade de parcelas? E quando chegarão, além da primeira que já foi creditada em 2021?

A previsão é do pagamento de 3 parcelas. Uma que foi paga ao final de 2021, a parcela de 2022 que tem o pagamento previsto para o 1º semestre e a parcela referente a 2023.

A previsão é dos valores das parcelas serem iguais.

A escola pode pensar uma proposta de execução dos recursos (preferencialmente 50% capital e 50% custeio) considerando, então, os demais repasses.

8 - Em relação a planilha de execução de gastos:

Todos os espaços que estão preenchidos na tabela **são exemplos**, portanto, deverão ser apagados e considerados a realidade de cada escola.

9 - A construção da tabela de custos deverá prever o montante do dinheiro ou só a primeira parcela que já receberam?

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

A escola pode prever o montante para juntar as parcelas e fazer a aquisição ou reforma de maior porte. Bem como a escola também pode fazer a PIIF referente a 1ª parcela de repasse e atualizar a PIIF conforme os novos repasses ocorrerem.

10 - Na proposta o diretor precisa indicar um Coordenador e um Suplente. Pode ser qualquer pessoa na escola?

Pedagogo, preferencialmente, ou professor QPM readaptado, pois este precisará acompanhar a proposta ao longo de 3 anos.

11 - Quanto às escolas que não têm direção, pedagogo ou professor QPM?

Nestes casos a direção poderá indicar um pedagogo ou professor PSS, levar em consideração a indicação do profissional que comumente consegue pegar as aulas no estabelecimento.

12 - A PIIF deve ser reformulada a cada parcela, conforme a Orientação 17, correto?

Cada programa tem os seus encaminhamentos pelo MEC, em outros programas já foi possível inserir um adendo à proposta ou uma reformulação, na plataforma, após a inserção da mesma. Em dezembro, quando fizemos a orientação, o MEC não tinha o valor exato e o cronograma dos valores. Ontem, em resposta à nossa consulta, o MEC apresentou uma previsão de valores e datas e orientou que a proposta pode ser feita considerando o valor total das parcelas, então, a direção pode considerar o valor total. Quanto a reformulação a cada parcela, nos foi orientado que será possível fazer, sim. Então, a escola tem a opção de fazer a proposta prevendo somente a 1ª parcela, bem como uma proposta prevendo o recurso das 3 parcelas previstas.

13 - Como as escolas CEEP (Educação Profissional) e EMTI (Tempo Integral) devem elaborar as suas propostas de implantação (PIIF)?

Favor aguardar orientações específicas para as escolas dessas modalidades.

14 - Na PIIF deve aparecer o texto das ementas dos 3 componentes do IF ou só o link, como está no modelo?

A escola pode inserir apenas o link das ementas.

15 - Deve conter estratégias para todas as séries? 1ª, 2ª e 3ª? E para cada um dos três componentes?

As estratégias serão elaboradas para os três componentes e para a 1ª série, uma vez que não sabemos quais serão os itinerários formativos integrados para a 2ª e 3ª séries.

16 - Na sessão 1 do modelo da PIIF, a escola deve apenas colocar a matriz referente a sua modalidade de oferta de ensino?

Sim

17 - Na sessão 2 (quadro de utilização dos recursos), cada item deve ser colocado em uma linha. Como registrar os itens que serão adquiridos em grande quantidade?

Colocar na coluna do item a quantidade e na coluna do valor o total previsto.

Por exemplo: suponhamos que uma escola queira comprar 30 tubos de ensaio e que cada tubo foi orçado em R\$ 2,00. Na coluna do Item colocar "30 tubos de ensaio" e na coluna do valor colocar R\$ 60,00.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

Execução dos recursos recebidos via PDDE para o Programa Itinerários Formativos				
Destinação dos Recursos	Finalidade	Item (material / serviço)	Valor	Capital / Custeio
Exemplo: Aquisição de material de consumo.	Suporte necessário à implementação dos Itinerários Formativos.	30 tubos de ensaio	R\$50,00	Custeio

18 - Na sessão 3 (Estratégia(s) para a escolha dos estudantes pelos diferentes itinerários oferecidos), as estratégias já estão prontas, apenas retirar as modalidades não ofertadas pela escola?

Manter o texto inicial sobre cada modalidade e inserir as estratégias de ensino no quadro.

19 - Na sessão 4 (oferta de unidades curriculares...), manter apenas o que será desenvolvido pela escola?

Exato, manter os programas já praticados e adicionar projetos da escola, se necessário.

20 - Na sessão 5 (estratégias de busca ativa), manter apenas o que será desenvolvido pela escola?

Exato, manter as estratégias já praticadas e adicionar outras caso necessário.

21 - Quanto a aquisição de ar condicionado?

É permitido sim, tem lugares que é tão calor que torna o ambiente insalubre. A orientação deve ser: antes da escola adquirir o ar, verificar se a rede elétrica suporta, pois temos escolas com a fiação antiga e pode ocorrer acidente elétrico...

A adequação da rede elétrica pode ser feito pelo PDDE que as escolas já recebem

22- Devemos pensar só nas disciplinas de pensamento computacional, projeto de vida e educação financeira? Ou podemos pensar de forma mais ampla? Sobre o PIIF ,alguém teria essa informação ?

Para o preenchimento da planilha de execução de custos? Se for, pode ser realizada uma proposta de previsão para os itinerários de aprofundamento. Mas, **atenção** às escolas com uma turma, nº reduzido de aluno, como as do Campo, por exemplo, orienta-se que seja realizada uma previsão para a 1ª parcela, pois o desdobramento das turmas para a 2ª e 3ª séries estão em análise. Devido ao custo financeiro. Precisa analisar caso a caso, qual a necessidade da escola, visando a implementação dos itinerários formativos. Lembrando que os resultados dos índices educacionais, serão avaliados ao final do Programa.

23 - Na PIIF é possível incluir viagens, para fomentar Projeto de Vida

E material esportivo na qualidade de vida, fomentando tbn o PV?

sim, desde que sejam observados todos os protocolos: autorização dos pais, o ônibus deve ser autorizado e regulamentado, objetivos bem definidos, o financeiro pode orientar melhor.

Material esportivo para a implementação de itinerário, sempre esse dado em mente. ok.

24 - Tem uma relação de itens ou serviços que pode ser incluído no plano?

Não existe relação de itens, após a realização da proposta, conforme orientação da DPGE, os itens deverão ser enviados para o financeiro, o técnico responsável por essa demanda tem essa informação.

25 - Como fazer com as escolas regulares que também tem o 5º Itinerário?

Muitas escolas são de ensino médio regular e possuem também ensino profissionalizante (5º Itinerário). Essas escolas NÃO são CEEP. Nesses casos, considerar o modelo geral da PIIF para as escolas regulares.

Somente acrescentar:

- No item 1, a matriz do Itinerários formativo profissional;
- No item 3, manter somente as estratégias referentes a PFO. Ou seja, educação financeira, projeto de vida e pensamento computacional (NÃO acrescentar o itinerário formativo profissional);
- No item 6, o nome do curso e os dados referente a educação financeira e projeto de vida (conforme a imagem em anexo).

As escolas CEEP, assim como as de Ensino Médio Integrais, são um caso específico, com modelo específico de PIIF. Todas as demais seguem o modelo das regulares. O prazo só foi estendido para as CEEP e as Integrais. Todas as escolas que são regulares e também ofertam o 5º Itinerário mantêm o mesmo prazo já estipulado.

Em resumo, se a escola tem ensino médio regular, considere o modelo geral da PIIF.

26 - Tenho uma escola: Marques dos Reis que é Base da Escola Itinerante “Valmir Motta de Oliveira”, a escola itinerante também participa das ações do programa?

Conforme orientação da DPGE, não haverá problema, pois a escola Marques dos Reis, que é Regular, foi contemplada no Programa e os estudantes da Itinerante estão matriculados nela.

ANEXO X - Diagnóstico do Sistema de Ensino do Paraná - Ensino Médio

INDICADORES: MATRÍCULAS E ESCOLAS

1. Introdução e Metodologia

Esta seção apresenta os dados referente às matrículas e escolas que ofertam Ensino Médio nas redes Estadual, Federal e Privada, de acordo com o CENSO ESCOLAR (2009 a 2020). Considerando que o CENSO ESCOLAR 2021 está em processo de elaboração, dados sobre a rede estadual referentes ao ano de 2021 e 2022 foram retirados do sistema interno da SEED-PR. Cabe ressaltar que os dados até 2020 foram os que nós utilizamos para o planejamento da implementação e os dados referentes ao ano de 2022 nos auxiliam no acompanhamento e balizam a tomada de decisões para o restante do processo, ao longo de 2023 e 2024.

São apresentados dados sobre:

- A distribuição das matrículas e unidades de ensino
- A distribuição das matrículas por modalidade de ensino
- Dados sobre as especificidades das unidades de ensino da Rede

Estadual (escolas de Ilha, de campo, etc).

A Análise quantitativa dos dados apresenta os valores absolutos e relativos, e é complementada pela análise qualitativa, que descreve os dados apresentados.

2. Distribuição das matrículas e unidades de ensino

De acordo com o CENSO de 2020, o Paraná possui 2.303 escolas que ofertam a Etapa do Ensino Médio, nas redes Estadual, Federal e Privada. Juntas, estas instituições de ensino são responsáveis por 554.354 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro) matrículas no Ensino Médio.

A Rede Estadual do Paraná compreende o maior volume de matrículas e escolas com oferta de Ensino Médio no Estado, evidenciando a cobertura da rede e sua importância no Sistema de Ensino do Paraná. Se considerarmos a distribuição das matrículas ao longo do tempo, os dados reforçam esta importância. Assim, o montante total de matrículas no Ensino Médio no Sistema de Ensino do Paraná apresenta um histórico relativamente estável, como evidenciado no Quadro 1:

Quadro 1 - Evolução do nº de matrículas na Rede Estadual (2012-2020)

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Matrículas	506.491	493.529	486.623	473.824	463.578	460.578	447.769	423.170	430.974

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO ESCOLAR (2012-2020)

No que se refere ao atual cenário de matrículas para o ano de 2022, considerando os dados internos recolhidos pelo SERE-SEED-PR, temos um total de 138.346 estudantes matriculados na 1ª série do NEM.

Com relação ao número de escolas por Dependência Administrativa, a Rede Estadual também apresenta o maior contingente de unidades de ensino, mas diferente do que ocorre com as matrículas, há um leve aumento desse contingente pelo menos até 2014, a partir de quando os valores se mantêm em um patamar estável e, em 2022 temos 1583 escolas que fornecem a 1ª série do NEM.

Em relação à distribuição das matrículas por turno, a grande maioria das matrículas no Ensino Médio do Sistema de Ensino do Paraná se concentra no Diurno, mesmo no período anterior à 2020. Quando analisamos esta distribuição por rede de ensino o padrão se mantém, como indicado no quadro 2, onde mais de 60% das matrículas se concentram no turno diurno.

Quadro 2: Totalidade das matrículas para o Ensino médio - Dados CENSO 2020

Turno	Diurno	%Diurno	Noturno	%Noturno
Distribuição das	280.825	65%	150.149	35%

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

matrículas				
------------	--	--	--	--

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO ESCOLAR (2012-2020)

Quadro 3: Matrículas na 1ºano Novo Ensino Médio - 2022 - Dados SERE/SEED-PR

Turno	Diurno	%Diurno	Noturno	%Noturno
Distribuição das matrículas	117.657		20.689	
Distribuição das Escolas	1.414		569	

Fonte: SEED/DPGE/DGDE/CIE - Dados Educacionais - Sistema SERE - Base gerada em 07/03/2022.

Por sua vez, com relação à distribuição das unidades de ensino, a grande maioria se concentra em espaços urbanos, ainda a Rede Estadual apresente uma maior cobertura desta rede na zona rural em comparação com as demais, como evidenciado nos quadros 4 e 5.

Quadro 4 - Distribuição das escolas e matrículas por região (2020)

Região	Urbana	% Urbana	Rural	% Rural
Distribuição das escolas	1143	85%	247	15%
Distribuição das matrículas	412.468	95,7%	17.508	4,06%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO ESCOLAR (2012-2020)

Quadro 5 - Distribuição das escolas e matrículas por região (2022)

Região	Urbana	% Urbana	Rural	% Rural
Distribuição das escolas	1335		248	
Distribuição das matrículas	131.617		6.729	

Fonte: SEED/DPGE/DGDE/CIE - Dados Educacionais - Sistema SERE - Base gerada em 07/03/2022.

3. Modalidades do Ensino Médio

As matrículas na etapa do Ensino Médio se distribuem em modalidades de ensino. Nesse sentido, além da modalidade do Ensino Médio Regular, existem matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em cursos Técnicos Concomitantes, Integrados, Subsequentes, dentre outros. O Ensino Médio Regular contempla o maior contingente de matrículas no Sistema de Ensino do Paraná ao longo do tempo, mas é significativo o montante de matrículas também em outras modalidades, como evidenciado no Quadro 6.

Quadro 6 - Matrículas no EM no Sistema de Ensino do Paraná, por modalidade (2012-2020)

Modalidade/Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
EJA	9,9%	9,3%	9,0%	8,7%	9,6%	11,7%	12,3%	11,7%	9,6%
EM REG	71,6%	72,4%	71,2%	70,9%	68,4%	66,5%	64,7%	63,7%	66,6%
NORMAL/ MAGISTÉRIO	3,7%	3,5%	3,1%	2,9%	2,8%	2,7%	2,9%	2,9%	3,0%
TÉCNICO CONCOMITANTE TÉCNICO INTEGRADO	0,1%	0,6%	1,4%	0,9%	2,2%	1,9%	2,9%	0,5%	0,3%
TÉCNICO INTEGRADO À EJA	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
TÉCNICO MISTO	1,0%	1,1%	1,7%	1,4%	1,3%	1,4%	1,4%	1,7%	1,7%
TÉCNICO SUBSEQUENTE	8,0%	7,3%	8,1%	8,7%	9,2%	8,9%	9,3%	11,6%	10,4%
FIC	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	1,1%	1,2%	1,3%	1,3%	1,2%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO 2020

*Concomitante e Subsequente.

4. Especificidades das escolas na Rede Estadual

As escolas da Rede Estadual são classificadas pela SEED-PR de acordo com a localização que apresentam. Nesse sentido, a Rede possui escolas comuns, que são assim denominadas por não possuírem uma localização diferenciada, mas também possui escolas agrícolas, de assentamento, Centros de Educação Básica para Jovens e Adultos, escolas de Ilha, quilombolas e também escolas localizadas em terras indígenas.

Escolas Comuns

De acordo com o CENSO 2020, a maioria das Escolas com Ensino Médio na Rede Estadual do Paraná são consideradas Comuns (1.535 escolas ao todo). Elas estão presentes nos 399 municípios do Estado e, em 2020, foram responsáveis por 395.185 matrículas no Ensino Médio na Rede Estadual, sendo 67% (265.026 matrículas) no diurno e 33% (130.159 matrículas) no noturno (CENSO 2020). Deste total de escolas, 87% estão localizadas em perímetro urbano e 12% em perímetro rural (CENSO 2020).

Escolas Agrícolas

De acordo com o CENSO 2020, a Rede Estadual possui 21 escolas agrícolas distribuídas em 21 municípios do Estado. Juntas elas contabilizam 6.543 matrículas no Ensino Médio, sendo 89% no turno diurno e 11% no turno noturno. É importante ressaltar que são escolas com oferta de educação profissional, como o curso em Técnico Agrícola, conforme indicado no quadro 7:

Quadro 07 - Distribuição das matrículas nas escolas agrícolas da Rede Estadual

Modalidade	Nº Matrículas	% Matrículas
Técnico Integrado	5.421	82,85%
Técnico Subsequente	1.111	16,98%
Técnico Concomitante	11	0,17%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO 2020

Escolas de Assentamento

De acordo com o CENSO 2020 a Rede Estadual possui 25 escolas de assentamento distribuídas em 22 municípios do Estado, todas localizadas na zona rural. Juntas elas contabilizam 1.418 matrículas no Ensino Médio, sendo 92% no turno diurno e 8% no turno noturno. Diferentemente das escolas agrícolas, as escolas de assentamento ofertam majoritariamente o Ensino Médio Regular, como indicado no quadro 08:

Quadro 08 - Distribuição das matrículas nas escolas de assentamento da Rede Estadual

Modalidade	Nº Matrículas	% Matrículas
Ensino Médio Regular	1.389	97,95%
Magistério	29	2,05%
Total	1.418	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO 2020

CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

De acordo com o CENSO 2020, a Rede Estadual possui 90 CEEBJAs distribuídos em 76 municípios do Estado. Juntos eles contabilizam 26.771 matrículas no Ensino Médio, sendo 31% no turno diurno e 69% no turno noturno. Em sua maioria, são escolas com oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), como indicado no quadro 09, por isso a maior parte das matrículas se concentram no turno da noite.

Quadro 09- Distribuição das matrículas nos CEEBJA

Modalidade	Nº Matrículas	% Matrículas
EJA Ensino Médio	26.551	99,18%
Ensino Médio Regular	132	0,49%
Magistério	88	0,33%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO 2020

Escolas de Ilha

De acordo com o CENSO 2020 a Rede Estadual possui 7 escolas de Ilha localizadas em 2 municípios do Estado (Paranaguá e Guaraqueçaba). Juntas elas contabilizam 145 matrículas no Ensino Médio, sendo 65% no turno diurno e 35% no turno noturno. Das 7 escolas, 5 estão localizadas na zona rural, e todas ofertam somente o Ensino Médio Regular.

Escolas Quilombolas

De acordo com o CENSO (2020) a Rede Estadual possui 2 escolas quilombolas localizadas em 2 municípios do Estado (Adrianópolis e Palmas). Juntas elas contabilizam 114 matrículas no Ensino Médio, sendo 47% no turno diurno e 53% no turno noturno, ambas com oferta somente do Ensino Médio Regular.

Escolas em Terras Indígenas

De acordo com o CENSO (2020) a Rede Estadual possui 17 escolas indígenas distribuídas em 14 municípios do Estado, todas localizadas na zona rural. Juntas elas contabilizam 798 matrículas no Ensino Médio, sendo 41% no turno diurno e 59% no turno noturno, com oferta da EJA (8,15% de matrículas) e do Ensino Médio Regular (91,85% das matrículas).

INDICADORES: INFRAESTRUTURA

1. Introdução e metodologia

Esta seção apresenta dados referentes à infraestrutura das escolas que ofertam Ensino Médio na Rede Estadual, Federal e Privada do Paraná, de acordo com o CENSO ESCOLAR (2020).

São apresentados dados sobre:

- A cobertura e o déficit de infraestrutura das escolas que ofertam Ensino Médio nas redes de ensino
- Dados sobre a acessibilidade das escolas
- Dados sobre recursos para uso dos alunos e acesso à internet
- A distribuição das escolas por município
- A distribuição das escolas por tipo de ocupação do prédio escolar
- Dados sobre a dualidade administrativa das escolas²⁵.

A Análise quantitativa dos dados apresenta os valores absolutos e relativos de forma comparativa entre as redes de ensino Estadual, Federal e Privada, e é complementada pela análise qualitativa, que descreve os dados apresentados.

2. Infraestrutura das escolas

Com relação à infraestrutura das escolas, as redes do Sistema de Ensino do Paraná possuem algumas semelhanças e diferenças importantes. A Rede Estadual apresenta a maior cobertura de escolas com refeitório (57,9%), cozinha

²⁵ Diz respeito ao compartilhamento de um prédio escolar com mais de uma rede de ensino.

(99,3%), refeitório e cozinha (57,8%), pátio descoberto (83,3%) e quadra de esportes (91,4%). Em contrapartida, a Rede Federal é a que apresenta maior cobertura com relação à biblioteca (100%), laboratório de ciências e laboratório de informática (ambos superior à 90%), mas quando comparamos a Rede Estadual com a Privada elas se assemelham na cobertura de alguns espaços, especialmente de pátio coberto e descoberto (55,5% e 61,8% respectivamente), biblioteca (94,7% e 97,5% respectivamente) e laboratório de ciências (78,3% e 78,4% respectivamente). Os quadros 10 e 11 apresentam o comparativo dos dados para cobertura e déficit desta infraestrutura para as redes de ensino.

Quadro 10 - Cobertura da Infraestrutura: Espaços nas escolas das Redes Estadual, Federal e Privada

Infraestrutura	Rede Estadual		Rede Federal		Rede Privada	
	N	%	N	%	N	%
Escolas com Refeitório	984	57,9%	9	30,0%	258	44,7%
Escolas com Cozinha	1.686	99,3%	23	76,6%	501	86,9%
Escolas com Refeitório e Cozinha	981	57,8%	9	30,0%	236	41,0%
Escolas com Pátio coberto	1.127	66,4%	22	73,3%	449	77,9%
Escolas com Pátio descoberto	1.414	83,3%	22	73,3%	437	75,8%
Escolas com Pátio coberto e descoberto	942	55,5%	17	56,6%	356	61,8%
Escolas com Biblioteca	1.607	94,7%	30	100%	562	97,5%

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

Escolas com Quadra de esportes	1.552	91,4%	26	86,6%	456	79,1%
Escolas com Lab de ciências	1.330	78,3%	28	93,3%	452	78,4%
Escolas com Lab de informática	1.518	89,4%	28	93,3%	456	79,1%
Escolas com Lab de ciências e informática	1241	73,1%	27	90,0%	351	61,0%
Total de escolas	1.697	100%	30	100%	576	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO 2020

Quadro 11 - Déficit de Infraestrutura: Espaços nas escolas das Redes Estadual, Federal e Privada

Infraestrutura	Rede Estadual		Rede Federal		Rede Privada	
	N	%	N	%	N	%
Escolas sem Refeitório	713	42,1%	21	70%	318	55,2%
Escolas sem Cozinha	11	0,7%	7	23,3%	75	13,0%
Escolas sem Refeitório e Cozinha	8	0,5%	7	23,3%	53	9,2%
Escolas sem Pátio coberto	570	33,6%	8	26,6%	127	22,0%
Escolas sem Pátio descoberto	283	16,7%	8	26,6%	139	24,1%
Escolas sem Pátio coberto e descoberto	98	5,7%	3	10%	46	8,0%

Escolas sem Biblioteca	90	5,3%	-	-	14	2,4%
Escolas sem Quadra de esportes	145	8,5%	4	13,3%	120	20,8%
Escolas sem Lab de ciências	367	21,6%	2	6,6%	124	21,5%
Escolas sem Lab de informática	179	10,5%	2	6,6%	120	20,8%
Escolas sem Lab de ciências e informática	90	5,3%	1	3,3%	19	3,3%
Total de escolas	1.697	100%	30	100%	576	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO 2020

Com relação à acessibilidade das escolas o comparativo entre as redes de ensino evidencia uma maior cobertura e semelhança entre as Redes Privada e Federal em comparação à Rede Estadual. É o caso, por exemplo, da cobertura de escolas que possuem corrimão (86,6% na Rede Federal e 85,2% na Privada). Alguns itens apresentam baixa cobertura em todas as redes, como é caso do sinal sonoro, que na Rede Estadual, Federal e Privada apresenta respectivamente a cobertura de 9,01%, 13,3% e 13,8%. A cobertura de escolas com rampas é semelhante entre a rede Estadual e Privada (79,84% e 80,2%), mas alguns itens como o sinal visual apresentam maior cobertura na Rede Privada (50,7%).

Quadro 13 - Infraestrutura: Acessibilidade das escolas nas escolas das Redes Estadual, Federal e Privada

Infraestrutura	Rede Estadual	Rede Federal	Rede Privada
-----------------------	----------------------	---------------------	---------------------

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

Escolas com alguma acessibilidade	1.525	89,8%	29	96,6%	561	97,3%
Escolas com corrimão	1.031	60,75%	26	86,6%	491	85,2%
Escolas com elevador	86	5,06%	27	90%	276	47,9%
Escolas com pisos táteis	251	14,79%	22	73,3%	196	34,0%
Escolas com rampas	1.355	79,84%	18	60%	462	80,2%
Escolas com sinal sonoro	153	9,01%	4	13,3%	80	13,8%
Escolas com sinal tátil	193	11,37%	11	36,6%	111	19,2%
Escolas com sinal visual	489	28,8%	11	36,6%	292	50,7%
Total de escolas	1697	100%	30	100%	576	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO 2020

Quando analisamos a cobertura das escolas com relação à oferta de computadores para uso dos alunos, bem como ao acesso à internet, os dados do CENSO 2020 evidenciam que a oferta de Desktops para uso dos alunos é superior a 80% em todas as redes, chegando a 100% na Rede Federal, 90,3% na Estadual e a 88,0% na Rede Privada. A Rede Estadual é a que apresenta maior cobertura com relação à PC portátil para uso dos alunos (76,4%), mas com relação à oferta de tablets, as Redes Federal e Privada apresentam uma cobertura mais ampla (36,6% e 27,9%). Com Relação ao acesso à internet, é interessante destacar que o acesso nas escolas das Redes Estadual e Privada via cabo e wireless (69,1% e 69,1% respectivamente) ou unicamente via wireless

(13,0% e 14,4% respectivamente) apresenta uma cobertura semelhante, como indicado no Quadro 14.

Quadro 14 - Infraestrutura: Recursos para uso dos alunos e acesso à internet nas escolas das Redes Estadual, Federal e Privada

Infraestrutura	Rede Estadual		Rede Federal		Rede Privada	
	N	%	N	N	%	N
Escolas com computador	1.691	99,6%	30	100%	576	100%
Escolas com Desktop para aluno	1.533	90,3%	30	100%	507	88,0%
Escolas com PC portátil para aluno	1.297	76,4%	18	60%	276	47,9%
Escolas com tablet para aluno	227	13,3%	11	36,6%	161	27,9%
Escolas com acesso à internet via cabo e wireless	1.173	69,1%	27	90%	398	69,1%
Escolas com acesso à internet via cabo	288	17,0%	2	6,6%	85	14,7%
Escolas com acesso à internet via wireless	217	13,0%	1	3,3%	83	14,4%
Sem acesso à internet / Não informado	10	0,6%	0	-	10	1,7%
Total	1697	100%	30	100%	576	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO 2020

3. Distribuição das escolas por município

A análise da distribuição das escolas da Rede Estadual, Federal e Privada por município evidencia que as Redes Privada e Estadual se assemelham no que diz respeito ao percentual de escolas que cada uma destas redes possui nos municípios do Paraná. Na Rede Estadual, por exemplo, existem 146 municípios com somente uma escola. Em termos percentuais, isso representa cerca de 36% do total de escolas da Rede, valor muito aproximado aos 42,1% das escolas da Rede Privada que também são únicas no município, de acordo com do CENSO 2020. Nesse sentido, e considerando a necessidade de oferta de Itinerários Formativos no âmbito do Novo Ensino Médio, as redes do Sistema de Ensino do Paraná compartilham um mesmo desafio.

Quadro 15- Número de escolas da Rede Estadual, Federal e Privada, por Município

Município com	Rede Estadual		Rede Federal		Rede Privada	
	N de Municípios	%	N de Municípios	%	N de Municípios	%
1 Escola	146	36,59 %	26**	96,3%	48	42,1%
2 Escolas	75	18,79 %	0	-	19	16,6%
3 Escolas	46	11,52%	0	-	8	7,0%
4 Escolas ou mais	132	33,08%	1***	0,7%	39	34,2%
Total*	399	100%	27	100%	114	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO 2020

* Total de municípios com escola por rede de ensino

**São os municípios de: Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Campo Mourão, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba, Umuarama, União da Vitória

***Trata-se de Curitiba

4. Distribuição das escolas por caracterização do prédio e dualidade administrativa

Quando analisamos a distribuição das escolas do Sistema de Ensino do Estado, em especial as unidades de ensino que compõem o sistema prisional do Paraná, todas as unidades de ensino são da Rede Estadual, como evidenciado no Quadro 16.

Quadro 16 - Infraestrutura: Tipo de prédio das escolas nas escolas das Redes Estadual, Federal e Privada

Infraestrutura	Rede Estadual		Rede Federal		Rede Privada	
	N	%	N	N	%	N
Local com funcionamento socioeducativo	15	0,9%	0	-	0	-
Unidade prisional	9	0,5%	0	-	0	-
Unidade prisional socioeducativa	23	1,3%	0	-	0	-
Total de escolas	1697	100%	30	100%	576	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO 2020

Com relação ao tipo de ocupação do prédio escolar – se ele é próprio da rede, cedido ou alugado – a Rede Federal é a única que possui 100% de prédios próprios. Na Rede Estadual esse percentual é superior ao da Rede Privada (80,2% e 64,1% respectivamente), que apresenta um maior contingente escolas que ocupam prédios cedidos (28,9%) ou alugados (6,8%) em relação à Rede Estadual.

Quadro 17 - Distribuição das escolas das Redes Estadual, Federal e Privada por tipo de ocupação do prédio escolar

Ocupação do prédio	Rede Estadual		Rede Federal		Rede Privada	
	N	%	N	%	N	%
Próprio	1.361	80,2%	30	100%	369	64,1%
Cedido	288	16,9%	0	-	166	28,9%
Alugado	38	2,2%	0	-	39	6,8%
Sem informação	10	0,6%	0	-	2	0,3%
Total de escolas	1697	100%	30	100%	576	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO 2020

Já com relação à Dualidade Administrativa – caracterizada pelo compartilhamento de um mesmo prédio escolar entre duas dependências administrativas – a Rede Privada é a única que não possui escolas localizadas em prédios compartilhados com outra rede de ensino. Em comparação a Rede

Estadual apresenta um percentual bem mais elevado para a dualidade administrativa (18,2%) do que a Rede Privada (2,1%), o que se dá especialmente em função do compartilhamento com a Rede Municipal para a oferta de outras etapas da Educação Básica, como o Ensino Fundamental.

Quadro 18 - Dualidade Administrativa das escolas da Rede Estadual, Federal e Privada

	Rede Estadual		Rede Federal		Rede Privada	
	N	%	N	%	N	%
Prédio compartilhado?						
Sim	309	18,2%	0	-	12	2,1%
Não	1378	81,2%	30	100%	562	97,6%
Sem informação	10	0,6%	0	-	2	0,3%
Total de escolas	1697	100%	30	100%	576	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do CENSO 2020

INDICADORES: ROTAS DE TRANSPORTE

1. Introdução e metodologia

Esta seção apresenta dados referentes às rotas de transporte escolar da rede pública de ensino do Paraná (Rede Estadual e Municipal), extraídos do Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET). Os dados fazem referência à oferta de transporte escolar em 28/06/2019, por se tratar de do momento imediatamente anterior à crise gerada pelo COVID-19 e que por isso melhor representa o quadro normal de oferta de transporte escolar.

São apresentados dados sobre:

- A distribuição dos estudantes que utilizam o transporte escolar por etapa de ensino, modalidade e turno
- Distribuição das escolas com e sem ponto de parada
- Distribuição das rotas por tipo de fornecedor
- Quantitativo de rotas por município

A Análise quantitativa dos dados apresenta os valores absolutos e relativos e é complementada pela análise qualitativa, que descreve os dados apresentados.

2. Cobertura das rotas de Transporte Escolar no Paraná

As rotas de transporte escolar da rede pública de ensino do Paraná atendem estudantes em 399 municípios, de diferentes etapas de ensino.

Os dados indicam a existência de 25.815 rotas de transporte escolar, atendendo um total de 213.970 estudantes da Rede Estadual. Destes, grande

parte reside e estuda no mesmo município, mas quase 6 mil estudantes residem em um município e estudam em outro, como indicado no quadro 20:

Quadro 19 - Distribuição dos estudantes da Rede Estadual que utilizam o transporte escolar

Distribuição dos estudantes	% de estudantes
Residem e estudam no mesmo município	97,6%
Residem e estudam em municípios diferentes	2,3%
Total	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de base de dados extraída do SIGET (28/06/2019)

É importante destacar que o transporte escolar não é de uso único da Rede Estadual. Ele é compartilhado com os municípios, por isso atende principalmente aos estudantes do Ensino Fundamental também, como indicado no quadro 20:

Quadro 20 - Distribuição dos estudantes que utilizam o transporte escolar (por etapa ou modalidade de ensino)

Distribuição dos estudantes	% de estudantes
Ensino Fundamental	54,6%
Ensino Médio	30,4%
Ensino Profissional/Técnico	6,3%
Educação de Jovens e Adultos	5,5%
Educação Especial	3,0%

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

Educação Infantil	0,1%
Total de alunos atendidos*	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de base de dados extraída do SIGET (28/06/2019)

*Corresponde ao universo de estudantes da Rede Estadual que residem e estudam no mesmo município

Com relação ao turno, a distribuição dos estudantes da Rede Estadual que utilizam o transporte escolar se concentra principalmente no período da manhã.

Quadro 21 - Distribuição dos estudantes que utilizam o transporte escolar (por turno)

Turno	% de estudantes
Manhã	50,2%
Tarde	34,3%
Noite	13,7%
Integral	1,8%
Total de alunos atendidos*	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de base de dados extraída do SIGET (28/06/2019)

*Corresponde ao universo de estudantes residem e estudam no mesmo município

É importante destacar que todas as escolas que ofertam o Ensino Médio na Rede Estadual apresentam cobertura do transporte escolar, mas algumas delas não são ponto de parada deste transporte, como indicado no quadro 22. O fato da escola não ser um ponto de parada significa na prática que ela possui estudantes que são atendidos pelo transporte escolar, mas que o veículo tem ponto de parada próximo à escola.

Quadro 22 - Distribuição das escolas com e sem ponto de parada:

Escola	N escolas	% de escolas
---------------	------------------	---------------------

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

Com ponto de parada	1.233	72,6%
Sem ponto de parada	464	27,3%
Total	1697	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de base de dados extraída do SIGET (28/06/2019)

Com relação ao fornecedor das rotas de transporte, parte delas são oferecidas pela prefeitura, mas parte são terceirizadas, como indicado no quadro 23.

Quadro 23 - Distribuição das escolas com e sem ponto de parada

Rota por fornecedor	N rotas	% de rotas
Prefeitura	10.810	41,8%
Terceiro	15.005	58,2%
Total	25.815	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de base de dados extraída do SIGET (28/06/2019)

Com relação à distribuição das rotas por município, dos 399 municípios do Paraná, mais de 200 possuem pelo menos 40 rotas de transporte, evidenciando uma cobertura abrangente do transporte entre os municípios do Estado (Quadro 24).

Quadro 24 - Distribuição da quantidade de rotas por município:

Municípios com:	N de municípios	% de municípios
01 a 10 rotas	9	2,2%

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

11 a 20 rotas	64	16,1%
21 a 30 rotas	65	16,3%
31 a 40 rotas	50	12,5%
41 ou mais	211	52,8%
Total	399	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de base de dados extraída do SIGET (28/06/2019)

Com relação ao tipo de rota, a grande maioria é rodoviária, mas existem também rotas aquaviárias (24 ao todo), localizadas nos municípios de São Pedro do Paraná, Guaraqueçaba, Pontal do Paraná e Querência do Norte, atendendo às necessidades principalmente das escolas de Ilha do Paraná.

INDICADORES: DOCENTES DA REDE ESTADUAL DO PARANÁ

1. Introdução e metodologia

Esta seção apresenta dados referentes à distribuição dos docentes alocados no Ensino Médio nas escolas da Rede Estadual do Paraná. Os dados foram extraídos do RH/SEED em 09/12/2020.

São apresentados dados sobre:

- A distribuição dos docentes por turno
- A distribuição dos docentes por vínculo
- A distribuição dos docentes pela quantidade de escolas em que lecionam
- A distribuição dos docentes por região (zona urbana e rural)
- A distribuição dos docentes por disciplina

A Análise quantitativa dos dados apresenta os valores absolutos e relativos e é complementada pela análise qualitativa, que descreve os dados apresentados.

2. Distribuição dos docentes na Rede Estadual do Paraná

A Rede Estadual do Paraná possui 31.711 docentes alocados no Ensino Médio, distribuídos em 82 Áreas e 591 disciplinas, contemplando o Ensino Médio Regular e todas as demais modalidades.

Tendo em vista que a oferta do Ensino Médio na Rede Estadual ocorre majoritariamente no turno da manhã, grande parte dos docentes lecionam neste período, como indicado no quadro 25:

Quadro 25 – Distribuição dos docentes por turno

Turno	Nº de docentes por turno	% de docentes
Manhã	22.745	45,8%
Tarde	8.372	16,9%
Noite	16.868	34,0%
Integral	1.571	3,2%
Intermediário manhã/tarde	16	0,03%
TOTAL*	49.572	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do RH-SEED e Sistema Power BI utilizado pelo SEED (2021)

*Total superior à 31.711 porque há docentes que lecionam em mais de um turno

Com relação ao vínculo e à carga horária total por vínculo, os docentes se distribuem em 5 tipos diferentes de vínculo, se concentrando principalmente em 3 deles, como apresentado no quadro 26. O quadro 27 apresenta a descrição e caracterização de cada um dos vínculos.

Quadro 26 – Distribuição dos docentes por vínculo

Vínculo	Nº de docentes por vínculo	% de docentes por vínculo	Carga Horária (h) total por vínculo
---------	----------------------------	---------------------------	-------------------------------------

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

QPM	16.442	40,5%	198.821h
REPR	12.794	31,5%	139.566h
SC02	11.301	27,9%	61.570h
QUP	7	0,03%	84h
PEPR	1	0,002%	7h
TOTAL *	40.545	100%	400.048H

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do RH-SEED e Sistema Power BI utilizado pelo SEED (2021)

*Total superior à 31.711 porque há docentes que possuem mais de um vínculo.

Quadro 27 – Descrição dos vínculos empregatícios dos docentes

Vínculo	Descrição
QPM	<p>Quadro próprio do magistério (Efetivo): o servidor do Quadro Próprio do Magistério é aquele que, aprovado em concurso público, possui diploma de licenciatura plena e exerce função de docente, pedagogo, coordenação ou direção. O professor QPM pode ocupar cargos de 10, 20, 30 ou 40 horas, podendo ainda ministrar aulas extraordinárias (vínculo SC02).</p>
	<p>Regime Especial - PSS: corresponde ao vínculo do professor que é contratado temporariamente. Os contratos em Regime Especial podem ser considerados vínculos híbridos, pois são regidos pela Lei n.º 108/2005, estão sujeitos a</p>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

REPR	alguns artigos da Lei n.º 6.174/1970 e vinculam-se ao Regime Geral da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
SC02	Professor Efetivo com aula extraordinária.
QUP	Quadro Único de Pessoal (Efetivo): o servidor do Quadro Único de Pessoal é professor sem licenciatura, contratado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que foi enquadrado no QUP pela Lei n.º 10.219/1992, vigente na época.
PEPR	Professores contratados pelo Paraná Educação.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do RH-SEED

Com relação à quantidade de escolas em que os docentes lecionam, a grande maioria leciona em apenas uma escola, como evidenciado pelo quadro 28:

Quadro 28 – Distribuição dos docentes por quantidade de escolas em que lecionam

Nº de docentes que lecionam em:	Nº de docentes*	% de docentes
1 Escola	22.390	70,6%
2 Escolas	6.688	21,1%
3 ou mais escolas	2.633	8,3%
TOTAL	31.711	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do RH-SEED e Sistema Power BI utilizado pelo SEED (2021)

Com relação à distribuição dos docentes por perímetro rural ou urbano, grande parte se concentra na zona urbana, como evidenciado no Quadro 30:

Quadro 29 – Distribuição dos docentes por região (zona urbana e rural)

Vínculo	Zona Urbana		Zona Rural	
	Nº de docentes*	% de docentes	Nº de docentes*	% de docentes
QPM	1.013	27,5%	15.665	41,3%
REPR	1.996	54,1%	11.549	30,4%
SC02	680	18,4%	10.738	28,3%
QUP	0	-	6	0,02%
PEPR	0	-	1	0,002%
TOTAL	3.689	100%	37.959	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do RH-SEED e Sistema Power BI utilizado pelo SEED (2021)

*Total superior à 31.711 porque há docentes que lecionam em mais de uma escola.

3. Distribuição dos docentes por disciplina

O total de 31.711 docentes se distribui em 81 áreas, como apresentado no quadro 30.

Quadro 30 – Relação de Áreas

1. Açúcar e Álcool	42. física
2. administração	43. florestal
3. administração Rural	44. formação docente
4. Agente comunitário de saúde	45. geografia
5. Agricultura	46. gestão
6. Agrimensura	47. história
7. Agroecologia	48. libras
8. agroindústria	49. Língua estrangeira - alemão
9. agropecuária	50. Língua estrangeira - espanhol
10. alimentos	51. Língua estrangeira - inglês
11. análise química/ processos industriais	52. Língua estrangeira - francês
12. arte	53. Língua estrangeira - italiano
13. arte dramática	54. Língua estrangeira - japonês
14. biologia	55. Língua estrangeira – polonês
15. ciências contábeis	56. Língua estrangeira – Ucrâniano
16. ciências econômicas	57. Língua indígena - Guaraní
17. comércio	58. Língua indígena
18. comunicação	59. Língua indígena - Xetas
19. comunicação social	60. logística
20. comunicação civil	61. matemática
21. cuidados com a pessoa idosa	62. mecânica
22. desenho	63. meio ambiente
23. design	64. nutrição
24. didática e prática de ensino	65. orientação educacional
25. direito	66. Outros
26. disciplinas técnicas	67. patologia clínica
27. Diversos	68. portos
	69. português

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

28. educação ambiental	70. pós-médio
29. educação física	71. projeto
30. educação profissional	72. projetos e programas especiais
31. eletroeletrônica	73. próteses odontológicas
32. eletromecânica	74. psicologia
33. eletrônica	75. química
34. eletrotécnica	76. secretariado
35. enfermagem	77. segurança do trabalho
36. estatística	78. sociologia
37. farmácia	79. técnicos em recursos humanos
38. filosofia	80. turismo
39. imagem pessoal	81. veterinária
40. indústria	
41. informática	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do RH-SEED

A partir destas 81 Áreas, os docentes se distribuem em 591 disciplinas, em sua grande maioria no âmbito do Ensino Médio Regular, como apresentado no quadro 32:

Quadro 31 – Distribuição dos docentes por disciplina no Ensino Médio Regular

Disciplina	Nº de docentes	% de docentes
Arte	2.183	6,9%
Língua Portuguesa	3.681	11,6%
Educação Física	2.671	8,4%
Matemática	3.431	10,8%

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

Química	1.676	5,3%
Física	1.841	5,8%
Biologia	2.257	7,1%
História	2.939	9,3%
Geografia	2.890	9,1%
Sociologia	1.748	5,5%
Filosofia	1.641	5,2%
Outras Disciplinas	4.753	15%
Total	31.711	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do RH-SEED.

INDICADORES EDUCACIONAIS

1. Introdução e metodologia

Esta seção apresenta dados referentes às Taxas de Rendimento, Transição e Distorção Idade-Série das Redes Pública e Privada do Paraná. Os dados foram extraídos do portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e compreendem o período de 2015 a 2020 (quando disponibilizado pelo INEP).

São apresentados dados sobre:

- Taxas de Rendimento: Aprovação, Reprovação e Abandono
- Taxas de Transição: Promoção, Repetência e Evasão
- Taxas de Distorção Idade-Série

A Análise quantitativa dos dados apresenta os valores absolutos e relativos e é complementada pela análise qualitativa, que descreve os dados apresentados.

2. Taxas de Rendimento

Taxa de Aprovação

Os quadros 32 e 33 apresentam as taxas de aprovação no Ensino Médio no Paraná, para a Rede Pública e Privada e por localização (rural e urbano), de 2015 a 2019, evidenciando uma melhoria significativa ao longo no tempo.

Quadro 32 – Taxa de Aprovação no Ensino Médio, por dependência administrativa

Rede	2015	2016	2017	2018	2019	2020
------	------	------	------	------	------	------

Pública	79,1	78,9	79,2	80,1	87,8	91,3
Privada	96,4	96,7	96,6	97,1	97,2	99,4

Fonte: Elaboração própria a partir do INEP

Quadro 33 – Taxa de Aprovação no Ensino Médio, por região

Rede	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Urbana	81,2	81,1	81,3	82,2	89,0	92,3
Rural	86,2	85,3	86,0	86,8	92,7	96,0

Fonte: Elaboração própria a partir do INEP

Taxa de Reprovação

Os quadros 34 e 35 apresentam as taxas de reprovação no Ensino Médio no Paraná, para a Rede Pública e Privada e por localização (rural e urbano), de 2015 a 2019, também evidenciando uma melhoria significativa ao longo no tempo.

Quadro 34 – Taxa de Reprovação no Ensino Médio, por dependência administrativa

Rede	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pública	12,1	14,1	12,9	12,6	8,7	5,1
Privada	3,3	3,1	3,3	2,7	2,7	0,6

Fonte: Elaboração própria a partir do INEP

Quadro 35 – Taxa de Reprovação no Ensino Médio, por região

Rede	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Urbana	11,1	12,8	11,8	11,4	8,0	4,5
Rural	7,6	8,9	8,4	8,2	5,1	2,4

Fonte: Elaboração própria a partir do INEP

Taxa de Abandono

Os quadros 36 e 37 apresentam as taxas de abandono no Ensino Médio no Paraná, para a Rede Pública e Privada e por localização (rural e urbano), de 2015 a 2019, evidenciando uma melhoria significativa ao longo no tempo, especialmente na zona rural.

Quadro 36 – Taxa de Abandono no Ensino Médio, por dependência administrativa

Rede	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pública	8,8	7,0	7,9	7,3	3,5	3,6
Privada	0,3	0,2	0,1	0,2	0,1	0,0

Fonte: Elaboração própria a partir do INEP

Quadro 37 – Taxa de Abandono no Ensino Médio, por região

Região	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Urbana	7,7	6,1	6,9	6,4	3,0	3,2
Rural	6,2	5,8	5,6	5,0	2,2	1,6

Fonte: Elaboração própria a partir do INEP

*A taxa corresponde à todas as dependências administrativas com oferta de Ensino Médio

3. Taxas de Transição

Taxa de Promoção

Os quadros 38 e 39 apresentam as taxas de promoção no Ensino Médio no Paraná, para a Rede Pública e Privada e por localização (rural e urbano), de 2014 a 2018 (última atualização do INEP), evidenciando certa estabilidade ao longo no tempo, com uma leve tendência de melhoria.

Quadro 38 – Taxa de Promoção no Ensino Médio, por dependência administrativa

Rede	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
Privada	94,0	93,3	94,8	94,7
Pública	75,3	76,0	76,3	76,6

Fonte: Elaboração própria a partir do INEP

Quadro 39 – Taxa de Promoção no Ensino Médio, por região

Rede	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
------	-----------	-----------	-----------	-----------

Urbana	77,6	78,2	78,6	78,8
Rural	83,6	83,1	83,2	83,4

Fonte: Elaboração própria a partir do INEP

Taxa de Repetência

Os quadros 40 e 41 apresentam as taxas de promoção no Ensino Médio no Paraná, para a Rede Pública e Privada e por localização (rural e urbano), de 2014 a 2018 (última atualização do INEP), evidenciando, à semelhança da taxa de promoção, certa estabilidade ao longo no tempo, com uma leve tendência de melhoria.

Quadro 40 – Taxa de Repetência no Ensino Médio, por dependência administrativa

Rede	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
Privada	3,9	3,8	3,1	3,1
Pública	13,6	12,4	13,7	12,4

Fonte: Elaboração própria a partir do INEP

Quadro 41 – Taxa de Repetência no Ensino Médio, por região

Rede	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
Urbana	12,5	11,4	12,4	11,4
Rural	7,1	7,8	8,1	7,4

Taxa de Evasão

Os quadros 42 e 43 apresentam as taxas de evasão no Ensino Médio no Paraná, para a Rede Pública e Privada e por localização (rural e urbano), de 2014 a 2018 (última atualização do INEP), evidenciando certa estabilidade ao longo no tempo, com uma leve tendência de melhoria.

Quadro 42 – Taxa de Evasão no Ensino Médio, por dependência administrativa

Rede	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
Privada	1,9	2,6	1,9	2,0
Pública	10,1	10,3	8,7	9,5

Quadro 43 – Taxa de Evasão no Ensino Médio, por região

Rede	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
Urbana	9,0	9,2	7,7	8,5
Rural	9,0	8,8	8,4	8,9

Fonte: Elaboração própria a partir do INEP Quadro 46 – Taxa de Evasão no Ensino Médio, por região

Fonte: Elaboração própria a partir do INEP

Taxas de Distorção Idade-Série

Os quadros 44 e 45 apresentam as taxas de distorção idade-série no Ensino Médio no Paraná, para a Rede Pública e Privada e por localização (rural e

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

urbano), de 2015 a 2020, evidenciando uma tendência de melhoria ao longo do tempo, especialmente na zona rural.

Quadro 44 – Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Médio, por dependência administrativa e série

	2015			2016			2017		
Rede	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
Privada	4,4	3,6	2,9	5,3	3,3	2,6	4,8	3,8	2,6
Pública	26,2	23,7	21,4	29,9	22,1	20,4	29,5	26,9	20,1

Elaboração própria a partir do INEP

Quadro 45 – Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Médio, por dependência administrativa e série

	2018			2019			2020		
Rede	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
Privada	4,3	3,8	3,0	4,3	3,6	3,1	4,0	3,5	2,8
Pública	27,8	25,1	23	23,8	19,4	17,4	25,0	21,5	17,6

Quadro 46 – Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Médio, por região

	2015			2016			2017		
Rede	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
Urbana	23,5	20,9	18,6	26,9	19,4	17,7	26,6	23,9	17,5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - DDC

Rural	22,9	19,9	17,9	25,8	20,1	17,1	24,0	22,8	17,3
--------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Elaboração própria a partir do INEP

Quadro 47 – Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Médio, por região

	2018			2019			2020		
	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
Rede									
Urbana	24,9	22,3	20,2	21,2	17,1	15,2	22,4	18,9	15,3
Rural	23,4	19,9	19,9	20,2	17,3	14,1	20,7	17,6	15,6

Elaboração própria a partir do INEP

ANEXO XI - CRONOGRAMA DE CURSOS EAD DE 10 HA PARA OS PROFESSORES E EQUIPES DAS ESCOLAS DO PROIF

Data de realização - Previsão	Pré inscrição	CURSO	CARGA HORÁRIA
07/03 a 21/03	18/fev	Formação Integral do Sujeito	10h
21/03 a 31/03	07/mar	Interdisciplinaridade	10h
11/04 a 25/04	11/mar	Matemática	10h
11/04 a 25/04	16/mar	Língua Portuguesa	10h
25/04 a 06/05	21/mar	Arte	10h
25/04 a 06/05	25/mar	Inglês	10h
09/05 a 20/05	06/abr	Educação Física	10h
09/06 a 20/06	11/abr	História	10h
23/05 a 03/06	20/abr	Geografia	10h
23/05 a 03/06	26/abr	Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil - Oferta 2	10h
06/06 a 17/06	04/mai	Sociologia	10h
06/06 a 17/06	09/mai	Biologia	10h
20/06 a 01/07	16/mai	Filosofia	10h
20/06 a 01/07	20/mai	Química	10h
20/06 a 01/07	25/mai	Física	10h

ANEXO XII - Mapeamento de processo das PIIFs

